



Anti-dengue remove 23 toneladas de entulho

Valéria Abras



Lixo acumulado em construção abandonada era criadouro de mosquitos

PÁGINA 3

Mulher doa R\$ 150 mil para construir creche

Divulgação



Prédio será erguido no local do campo de futebol de duas ocupações na região da Padre Anchieta

PÁGINA 5

Prefeitura volta a pavimentar ruas com agregado siderúrgico

Roberto De Biasi



Casa de bonecas – As 140 crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Else Feijó Gomes, do Jardim Campina Grande, terão uma casa de bonecas (ao fundo, na foto) para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e de lazer

PÁGINA 5

O agregado siderúrgico, um subproduto da fabricação do aço, voltou a ser utilizado esta semana pela Prefeitura de Campinas para pavimentar ruas do Jardim Satélite Íris I. O agregado reduz o custo do asfaltamento e dá excelente qualidade final à pavimentação. Sua utilização havia sido suspensa, em 2002, por suspeitas de que poderia provocar contaminação ambiental. Análises técnicas desmentiram as suspeitas. A Prefeitura obtém o produto sem ônus e seu uso será estendido para outros bairros

PÁGINA 3

Córrego São Francisco é desassoreado

PÁGINA 5

RH divulga gabarito das provas

PÁGINA 4

Confira a lista de empregos

PÁGINA 27

Roberto De Biasi



"Dois manos..." – Um grupo formado por 11 adolescentes em conflito com a lei, todos eles autores de pequenos delitos, se reúne toda semana para produzir o filme "Dois manos numa noite suja", que deve estrear em abril. A oficina de animação é parte do Programa de Reintegração Social de Grupos de Adolescentes Através do Trabalho Educativo (Resgate)

PÁGINA 2

Mata retoma as visitas monitoradas

PÁGINA 4

Violoncelista russo abre temporada

PÁGINA 28

Mês da Mulher traz filmes, lazer e debates

PÁGINA 4

Adolescentes em conflito com a lei produzem filme de animação

"Dois manos numa noite suja" deve estar pronto em abril

CLÁUDIA XAVIER

Toda terça-feira de manhã, um grupo formado por 11 adolescentes em conflito com a lei se reúne em uma oficina de cinema de animação para produzir um filme que deve estrear no começo do próximo mês. Os protagonistas desta oficina não têm os recursos financeiros, moram na periferia da cidade e todos eles são jovens que cometeram pequenos delitos.

A oportunidade de aprender a fazer cinema de animação é proporcionada aos adolescentes pelo Programa de Reintegração Social de Grupos de Adolescentes Através do Trabalho Educativo (Resgate), desenvolvido pelo Departamento de Operações e Assistência Social (Doas) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes são encaminhados ao Doas pela Vara da Infância e da Juventude para cumprimento de medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade.

Tratam-se de adolescentes que cometeram atos infracionais leves, como depredação do patrimônio público, furto sem uso de arma, porte de drogas, direção de veículo sem habilitação, entre outros.

Segundo a assistente social do Resgate, Maria José Geremias, as oficinas têm o objetivo de mostrar aos adolescentes outras possibilidades de vida. "Procuramos fazer com que os adolescentes percebam que há outras alternativas e que a pobreza não é um fator limitador da realização humana, que eles podem superar essa

situação, para ser reconhecidos de outras formas", diz Maria José.

As oficinas são ministradas por Maurício Squarisi e Wilson Lazaretti, do Núcleo de Cinema de Animação de Campinas. Durante o trabalho, os adolescentes participam de todo o processo de criação, desde a criação do roteiro até os enquadramentos e a produção da trilha sonora.

Animação. "Dois manos numa noite suja" é o título da animação de cerca de três minutos produzida pelos adolescentes. A história se passa numa rua escura, onde dois rapazes são metralhados pela polícia. Na seqüência, aparecem cenas desses meninos abraçando a mãe, brincando com o cachorro, e outras mostrando o cotidiano dos adolescentes da periferia. "Esses meninos têm uma experiência de vida muito dura, de violência e preconceitos, e eles têm muita necessidade de falar sobre isso. O tema foi escolhido por eles", conta Squarisi.

A parte de animação do filme já está concluída e os adolescentes trabalham agora na trilha sonora. De acordo com Squarisi, o estilo escolhido é o rap, que dará movimentação ao filme como num clipe musical. Integrantes da Casa do Hip Hop acompanham a produção. "Fazer toda a animação está mexendo com a auto-estima dos adolescentes.

Eles começam a perceber que podem ser valorizados em suas comunidades mesmo sem ter cometido delitos", diz Squarisi que pretende fazer uma noite de pré-estréia da animação. Depois, o filme será exibido em hospitais, escolas e Núcleos de Crianças e Adolescentes, também como cumprimento da medida sócio-educativa.



Adolescente do Programa Resgate trabalha na animação: do delito à arte

109 prestam serviços em Campinas

Atualmente, 109 adolescentes em Campinas prestam serviços à comunidade, por determinação da Vara da Infância e da Juventude. O órgão responsável por aplicar as medidas sócio-educativas é o Departamento de Operações de Assistência Social (Doas), ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Além do cinema de animação, o programa Resgate desenvolve oficinas de teatro e de jardinagem e paisagismo. Segundo a assistente social do programa, Maria José Geremias, estão em formação grupos para oficinas de fotografia e de hip hop.

Os adolescentes podem escolher o tipo de prestação de serviço com o qual se identificam melhor. As outras opções são a manutenção de automóveis no Departamento de Transpor-

tes Internos (Deti); a execução de serviços administrativos no hospital Mário Gatti; o auxílio a professores de educação física na recreação e nas praças de esportes e a participação em um projeto de pesquisa sobre o lixo.

"Com a prestação de serviços, o adolescente tem a chance de se inserir em outros grupos sociais e conhecer outras possibilidades de vida", avalia Maria José.

Estatuto. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), verificada a prática infracional, a autoridade competente (juiz da Infância e da Juventude) poderá aplicar ao adolescente as medidas de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de se-

miliberdade e internação em estabelecimento educacional, entre outras.

Ainda segundo o Estatuto, a prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros do mesmo gênero, assim como em programas comunitários ou governamentais.

O ECA preconiza que as tarefas têm de ser atribuídas conforme as aptidões do adolescente. O cumprimento da medida deve ter jornada máxima de oito horas semanais, em horários que não prejudiquem a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho, por isso é permitida a utilização também dos finais de semana e feriados, além dos dias úteis.

Prefeitura volta a utilizar agregado siderúrgico para pavimentar ruas

Vias públicas do Satélite Íris I são as primeiras a receber o produto

DONIZETI VIEIRA

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos começou a utilizar novamente, nesta semana, o agregado siderúrgico (escória de aciaria), na pavimentação de vias públicas. Aproximadamente 600 metros de ruas do Jardim Satélite Íris I (região Noroeste) já foram pavimentadas com o agregado desde segunda-feira, dia 8, consumindo cerca de 100 toneladas do material. As obras estão sob a responsabilidade do Departamento de Ação Integrada (DAI) e a Administração Regional (AR) 13.

De acordo com especialistas da área de pavimentação, o agregado, subproduto da fabricação do aço, reduz o custo do asfaltamento e oferece excelente qualidade na pavimentação.

A permissão para utilizar o resíduo foi liberada pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), depois de mais de dois anos do encaminhamento do pedido pela Prefeitura. O Termo de Cooperação para fornecimento do agregado, sem ônus aos cofres públicos, foi assinado em dezembro do ano passado, entre a Prefeitura de Campinas e a siderúrgica Villares. As ruas do Saté-

Roberto De Biasi



Rua do Satélite Íris que deverá receber o cascalho siderúrgico: economia com qualidade

te Iris I que estão recebendo o cascalho são a José Casonato, Dr. Pedro A. de Aquino Netto, Dr. Carlos Márcia e Alcides Rodelli.

A expectativa dos técnicos é que cerca de dois mil metros de trechos do bairro estejam pavimentados até o final deste mês, melhorando condições de tráfego de itinerários de ônibus e os acessos aos equipamentos públicos, como centros de saúde, creches e escolas. Depois de concluir os trabalhos no Satélite Íris I, a Prefeitura pretende utilizar o mesmo material em outras vias públicas da cidade, que ainda não estão pavimentadas.

Segundo os técnicos, existe uma procura crescente pelo agregado siderúrgi-

co para uso em pavimentação de vias públicas, pátios e estacionamentos, porque sua utilização dispensa as camadas de quatro a dez centímetros de asfalto, necessárias em técnicas convencionais. Após a compactação do agregado, basta fazer o capeamento com a lama de asfalto. Mesmo sem a aplicação da lama, o pavimento fica resistente e já pode ser liberado ao trânsito.

No final de 2001 e início de 2002, com autorização da Cetesb, a Secretaria de Serviços Públicos, por meio da AR 13, utilizou o agregado em cerca de dez quilômetros de itinerários de ônibus e estradas vicinais da região do Campo Grande. Posterior-

mente, devido ao receio da população de que o agregado poderia ser tóxico, a Cetesb proibiu a utilização do material.

Diante disso, a Prefeitura pediu ao Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) que analisasse amostras do agregado. As análises constataram que o material não é tóxico, já que o índice de fenol contido é de 0,23 partes por milhão (ppm), teor 20 vezes menor que o limite máximo que pode ser utilizado, segundo normas internacionais.

A Agência Ambiental Americana estabelece que produtos com até 5 ppm de fenol nos produtos não contaminam o meio ambi-

ente. A Secretaria de Serviços Públicos enviou então uma cópia do laudo do exame à Cetesb e pediu autorização para voltar a usar o material. A Cetesb também encomendou a realização de exame no material e o resultado foi o mesmo.

A Prefeitura de Campinas e a Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais (ABM) promoveram, em junho de 2002, no Salão Vermelho, o I Encontro Regional sobre Usos e Aplicações do Agregado Siderúrgico. Durante o evento, foram apresentadas várias alternativas bem sucedidas de utilização do agregado em estradas, pistas, pátios, restauração e recuperação de vias em geral.

Exclusividade. O resíduo siderúrgico utilizado em Campinas é retirado do pátio da Villares, na cidade de Sumaré, e levado direto para o trecho beneficiado. A Prefeitura de Campinas tem exclusividade no recolhimento e aplicação do material e, para tanto, ficou responsável pelo seu transporte do pátio da empresa, onde existem estocadas várias toneladas, até o local de utilização. A Villares produz cerca de 18 mil toneladas do resíduo por ano.

A equipe que trabalha no Satélite Íris é integrada por dez técnicos e operários e tem o apoio de seis veículos e máquinas.

Mega-operação anti-dengue remove 23 toneladas de entulho

DENIZE ASSIS

Equipes da Prefeitura de Campinas removeram mais de 23 toneladas de entulho numa mega-operação contra a dengue realizada em um prédio abandonado, ainda em construção, da falida construtora Encol. O trabalho, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Serviços Públicos e com apoio da Ecocamp, foi realizado em duas etapas, a primeira no dia 1 de março e a segunda e última nesta segunda-feira, dia 8. A limpeza

necessitou de uma retroescavadeira e de caminhões. O material removido foi levado para o aterro sanitário.

A obra, localizada na rua Comendador Luís J. T. de Queiroz, em frente ao número 155, no Botafogo (região Leste), está ocupada por famílias que trabalham com reciclagem e se transformou num ponto de alto risco para a saúde pública. "O lixo acumulado no local propicia a proliferação de mosquito, ratos, baratas, escorpiões entre outros vetores de doença que colocam em risco tanto a saúde de quem habita o lu-

gar como de todos os moradores dos arredores", diz Janilce Souza, supervisora de controle ambiental da Secretaria de Saúde.

Segundo a supervisora, as equipes coletaram, durante a ação, larvas de mosquito. Os exemplares foram encaminhados para o laboratório do Centro de Controle de Zoonoses para exames que devem apontar se trata-se do mosquito da dengue, o *Aedes aegypti*.

Além de remover o lixo, os profissionais de saúde conversaram com moradores e outras pessoas que fre-

quentam o local para informá-los sobre as doenças e sobre como proceder para diminuir os riscos. "O local não é adequado para moradia. Mesmo assim, há famílias com crianças e muitos animais convivendo lá", diz a supervisora. Segundo ela, a obra é monitorada frequentemente e recebe visitas mensais. "No entanto, é necessário que as pessoas colaborem e façam sua parte", afirma.

Outros prédios. Janilce informa ainda que o mesmo procedimento tem que ser

adotado, periodicamente, para todos os outros prédios abandonados inacabados na cidade. Levantamento da Secretaria de Saúde aponta que há pelo menos 38 obras nestas condições no município. Destas, segundo informações obtidas pela Prefeitura, dez são da Encol e estão todas localizadas na Região Leste da cidade. "Quando o prédio está fechado e o responsável não é localizado, é necessário autorização da Justiça para que as equipes entrem no local para fazer a limpeza", diz ela.

Programação do Mês da Mulher traz filmes, atividades de lazer e debates

Encontros abordam problemas do dia-a-dia das mulheres

LAYSA PORTES

As atividades em comemoração ao Mês da Mulher prosseguem hoje, a partir das 8h30, no Bosque Valença (Parque Valença) com uma Oficina Intersetorial da região Noroeste. Às 9h, a Coordenadoria Regional de Assistência Social (Cras) da região Leste prepara um dia de atividades no Parque Portugal (Lagoa do Taquaral).

Cerca de 50 alunas do Centro de Formação para o Trabalho e Cidadania do bairro São Quirino participarão de um lanche comunitário na Lagoa do Taquaral e, no fim da atividade, as alunas farão uma aula de hidroginástica no Balneário Municipal. "As atividades têm o objetivo de fazer as mulheres esquecerem do dia-a-dia de casa. Será um dia voltado só para elas", explica Teresinha Aparecida Portes Coelho, assistente social do Centro.

A partir das 10h, na Bibli-

Fotos: Valéria Abras



Ato e teatro no largo da Catedral: marcando a luta pela emancipação plena da mulher

oteca Municipal Professor Ernesto Manuel Zink acontece o debate de temas contemporâneos com a psicóloga Rosângela Rigo, coordenadora da Mulher. Desde a última segunda-feira, a Coordenadoria também oferece às mulheres um posto de informações com materiais educativos no Campinas Shopping. O posto, que funciona das 13h às 22h, até a próxima sexta-feira, tem como objetivo orientar as mulhe-

res, por meio de folders, sobre algumas questões que envolvem o universo feminino contemporâneo, como as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), a violência dentro do lar e o assédio sexual. Além da orientação, a Coordenadoria fará a distribuição de anticoncepcionais, preservativos e cartilhas.

O Núcleo Comunitário Criança e Adolescente (NCCA) Santa Rosa e Grupo Viva Lei-

te exibe, às 13h, um vídeo sobre a Mulher e a Sociedade. "Rompendo o Silêncio da Violência contra a Mulher" é o tema da oficina que será realizada às 13h30 com as usuárias do Centro de Referência de Apoio à Mulher (Ceamo). Os coordenadores ressaltam a importância da atividade já que, de acordo com dados do Ceamo, em um ano o Centro atendeu cerca de 1200 mulheres, vítimas da violência dentro de casa.

RH divulga gabarito de processo seletivo a diretores e secretários

PATRICIA COUTINHO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos divulga hoje o gabarito das provas do processo seletivo de remoção realizado no sábado, dia 6. Realizaram as provas 153 servidoras e servidores que concorrem aos cargos de assistente de diretor e de secretário. Para os candidatos era dada a opção de concorrer ao cargo de assistente de secretário, de diretor ou ainda aos dois. O gabarito está publicado nesta edição do Diário Oficial do Município e também no Portal da Prefeitura, na página do funcionalismo.

Para participar do processo de seleção, as servidoras e servidores tinham que

preencher alguns requisitos, entre eles ser servidor da ativa, ter ensino médio completo, ocupar os cargos da família ocupacional administrativa e, no caso de assistente de secretário, ter conhecimentos intermediários da língua inglesa.

Dentre as funções do assistente de diretor e secretário estão o controle da entrada e saída de documentos, despacho (com o diretor ou secretário), redação de documentos, protocolos, ofícios, memorandos, realização de coletas de dados para estudos e relatórios, organização de compromissos e controle da agenda. Além disso, ele (a) deve recepcionar o público interno e externo, organizar e

manter o arquivo de documentos e ser responsável por todo o serviço administrativo e funções correlatas.

Segunda fase. De acordo com a Secretaria, o resultado final está previsto para ser divulgado no próximo dia 20. Os habilitados participarão, ainda, da segunda fase do processo, que ainda não tem data definida.

Na segunda fase, os candidatos serão avaliados nos seguintes aspectos: compromisso, comunicação, cooperação, criatividade, dinamismo, iniciativa, liderança, organização, responsabilidade e sociabilidade. A nota final dos candidatos será a soma das notas das primeira e segunda fases.

Mata de Santa Genebra tem visitas monitoradas de escolas

ROSE MARINHO

A Fundação José Pedro Martins, responsável pela administração e preservação da Mata Santa Genebra, inicia na próxima semana as visitas monitoradas de escolas municipais na reserva florestal. As visitas estão previstas dentro do programa de educação ambiental da Fundação e foram idealizadas para permitir que os estudantes assimilem conceitos como biodiversidade, ecologia, preservação ambiental, interação fauna-flora e respeito à natureza. A prioridade é para os alunos de 3ª e 6ª séries do ensino fundamental.

O conteúdo das visitas poderá ser sobre flora ou fauna, a critério da escola. Nos estudos sobre flora, os participantes conhecem a vegeta-

ção local, os problemas de degradação ambiental, a utilização de programas de recuperação, o funcionamento do viveiro de mudas nativas e o processo de produção de mudas nativas. Se a opção for fauna, os estudos serão sobre os animais locais (especialmente mamíferos e borboletas), o problema da extinção, a interação com a flora, identificação de pegadas e rastros, o ciclo de vida das borboletas, polinização e dispersão de sementes.

As visitas monitoradas de escolas acontecem às terças, quintas e sextas-feiras. São recebidas turmas de no máximo 40 pessoas. Para participar é necessário o agendamento prévio. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (19) 3249-0720 ou 3289-2886.

ENDEREÇO DAS ATIVIDADES

✓ Oficina "Rompendo o Silêncio da violência contra a mulher" – Ceamo - Avenida Francisco Glícério, 1269, 3º andar.

✓ Exibição do vídeo sobre a mulher e a sociedade- Núcleo Comunitário Criança e Adolescente (NCCA) Santa Rosa e Grupo Viva Leite-Rua Manoel Isidro Reis 1135-Jardim Santa Rosa

✓ Debate na Biblioteca Municipal Professor Ernesto Manoel Zink-Rua Benjamin Constant, 1633-Centro

✓ O Bosque Valença (Centro de Lazer Ferdinando Tili): Rua Olin-do Gardelin (rua 15/rua16) no Parque Valença.

Mulher doa em sigilo R\$ 150 mil para construir creche em ocupação

Doadora reúne-se com mulheres das ocupações e sugere sistema de mutirão

VALÉRIA SALEK

O programa Nenhum a Menos da Prefeitura de Campinas, que tem como objetivo ampliar parcerias para atendimento na educação infantil, conquistou um importante apoio nesta segunda-feira, dia 8. Uma única doadora, pessoa física, vai investir R\$ 150 mil na construção de uma escola de educação infantil para crianças das ocupações Universal I e Chico Amaral, na região da Vila Padre Anchieta. A benfeitora, que quer manter sua identidade sob sigilo, procurou espontaneamente a Secretaria de Educação e manifestou o desejo de ajudar no atendimento às crianças das camadas mais populares.

Num encontro com o



Campo de futebol onde será contruída a creche: anonimato

grupo de mulheres das duas ocupações, a doadora conheceu um pouco da história de luta para legalizar a área, e que já se arrasta há nove anos. A própria comunidade se encarregou de definir a área da ocupação

e, em assembléia no último sábado, decidiu transformar o campo de futebol em escola.

As Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social agora ajudarão a estudar a situação da área,

Crianças de escola do Campina Grande terão casa de bonecas

DONIZETI VIEIRA

As 140 crianças da Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) "Professora Else Feijó Gomes", do Jardim Campina Grande (região Noroeste) terão uma casa de bonecas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e de lazer. O equipamento, cuja construção foi finalizada na semana passada, será utilizado assim que receber a mobília, decoração e os preparativos necessários.

As obras foram viabilizadas por meio de esforços conjuntos da direção da escola e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio das Administrações Regionais (ARs) 5 e 13. O material necessário foi adquirido com recursos do programa Conta Escola, da Secretaria Municipal de Educação e por meio de doações da comunidade.

A casa de bonecas foi construída de alvenaria e co-



Crianças brincam na escola: só falta a mobília para a casinha

berta com telhas cerâmicas do tipo romana. Ela tem uma área de cerca de 30 metros quadrados, com varanda, sala, quarto, cozinha com revestimento de azulejo na cor branco gelo e detalhes infantis. As paredes receberam massa corrida e pintura nas cores marfim, na parte interna, e azul no exterior.

A casa receberá mobílias, como sofá, camas e fogões,

em tamanho reduzido, proporcionais ao espaço. Na varanda foi colocada uma floreira e os cômodos estão sendo decorados com desenhos infantis.

No local, as meninas e meninos, na faixa de quatro a seis anos de idade, desenvolverão trabalhos pedagógicas e brincadeiras. Essas atividades são feitas atualmente nas salas de aula.

Módulo dará início a Emei

De acordo com estudos já iniciados pela Secretaria de Educação, a área disponível para a creche é suficiente para construir até seis salas de aula, além dos banheiros, sala de diretor, cozinha, refeitório e área de lazer. O projeto, segundo a assessora de Educação e Cidadania Elisabeth Rossin, é, numa primeira fase e com o recurso já doado, construir uma unidade com duas ou três salas de aula para atendimento em meio período, com capacidade para até 150 crianças de quatro a seis anos.

"As mulheres vão usar um formulário sugerido por nós para apurar a demanda real nas ocupações, de acordo com cada faixa etária", disse Elisabeth, que agora pretende buscar mais parceiros e doadores da própria sociedade ou da iniciativa privada. A própria comunidade procura doações de material de construção e mobiliário. Depois de concluído o prédio, a Prefeitura formalizará um convênio com uma entidade ou ONG para que sejam repassados recursos financeiros.

hoje propriedade da Ferrobán, e também a real demanda por vagas de zero a seis anos, entre os moradores das ocupações.

Mutirão. Na reunião com as mulheres, a doadora dos

recursos contou parte de sua história de vida e pediu que a população exercesse um controle rígido na aplicação do dinheiro. Ela pediu que as mulheres considerassem a hipótese de construir a escola em regime de mutirão.

Desassoreamento de córrego evita alagamento em bairros

SONIA VIANA

O trabalho de dragagem em uma extensão de cerca de 200 metros do córrego São Francisco, localizado no Jardim São Francisco (região Sudoeste), foi iniciado esta semana pela Prefeitura de Campinas. O serviço evitará alagamento nos bairros São Francisco, Jardim Paraíso e avenida Rui Rodrigues, beneficiando cerca de 500 moradores só no São Francisco.

Segundo a AR 12, estudos técnicos comprovam que estes 200 metros de desassoreamento são suficientes para resolver os problemas de constantes alagamentos das residências e também da avenida Rui Rodrigues, principal via de acesso ao Centro da cidade, durante o período de chuva.

A dragagem deve durar cerca de quatro dias. Este serviço estava previsto para ser realizado durante a segunda etapa do Mutirão da

Cidadania, que passou pela região da AR 12 durante a semana do Carnaval. Mas o trabalho não pode ser feito por causa das chuvas fortes que caíram naquela semana.

Vigilância. O morador do Jardim São Francisco, José Cícero Rocha Pereira, conta que, na semana passada, peças da draga, equipamento utilizado para realizar o desassoreamento, foram furtadas durante a noite e o serviço teve de ser suspenso. A partir de então, os moradores estão se revezando, inclusive nos finais de semana, para vigiar o equipamento.

Pereira lembra que nos últimos 30 anos o córrego não recebeu nenhuma dragagem. "Por isso o leito do córrego está muito raso e o serviço precisa ser feito para garantir o bem estar da população, não só dos moradores do Jardim São Francisco, mas também do vizinho bairro Paraíso", afirma ele.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 26 de fevereiro de 2004

DE SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM – Prot. 03/10/ 58342 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 141 – 144 e dos pareceres de fls. 145 – 147 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com o Serviço Social Nova Jerusalém, nos exatos termos da minuta de fls. 137 – 140; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE ASSOCIAÇÃO PROJETO QUERO-QUERO – Prot. 03/10/ 61.256 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 57 – 60 e dos pareceres de fls. 61 – 63 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com a Associação Projeto Quero-Quero, nos exatos termos da minuta de fls. 53 – 56; A SMAS, para formalização do competente Termo e demais providências.

DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM VALORES GIRA SONHOS – Prot. 03/10/ 60.426 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 57 – 60 e dos pareceres de fls. 61 – 63 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com a Associação Cultural em Valores Humanos Gira Sonhos, nos exatos termos da minuta de fls. 53 – 56; A SMAS, para formalização do competente Termo e demais providências.

DE CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS – Prot. 03/10/ 56.885 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 44 – 47 e dos pareceres de fls. 48 – 50 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com a Casa da Criança de Sousas, nos exatos termos da minuta de fls. 40 – 43; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A FIBROSE CÍSTICA - FIBROCIS -Prot. 03/10/ 56.885 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 40 – 43 e dos pareceres de fls. 44 – 46 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com a Sociedade de Assistência à Fibrose Cística - Fibrocis, nos exatos termos da minuta de fls. 36 – 39; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE – Prot. 03/10/56886 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 54 – 57 e dos pareceres de fls. 58 – 60 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com a Creche Estrelinha do Oriente, nos exatos termos da minuta de fls. 50 – 53; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE GRUPO DAS SERVIDORAS LEA DUCHOVNI DE CAMPINAS - CRECHE TIA LÉA - Prot. 03/10/56.897 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 77 – 80 e dos pareceres de fls. 81 – 83 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com o Grupo das Servidoras Léa Duchovni de Campinas – Creche Tia Léa, nos exatos termos da minuta de fls. 73 – 76; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE GRUPO ESPÍRITA SOCORRISTA AUTA DE SOUZA - Prot. 03/10/56.897 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 43 – 46 e dos pareceres de fls. 47 – 49 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com o Grupo Espírita Socorrista Auta de Souza, nos exatos termos da minuta de fls. 39 – 42; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR – CEDAP – Prot. 03/10/57.632 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 102 – 105 e dos pareceres de fls. 106 – 108 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com o Centro de Educação e Assessoria Popular - CEDAP, nos exatos termos da minuta de fls. 98 – 101; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR – Prot. 03/10/60.987 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 57 – 60 e dos pareceres de fls. 61 – 63 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com a Associação Beneficente Semear, nos exatos termos da minuta de fls. 53 – 56; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE SOCIEDADE CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE – CENTRO ASSISTENCIAL VEDRUNA - Prot. 03/10/54.795 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 45 – 48 e dos pareceres de fls. 49 – 51 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com a Sociedade Civil Carmelitas da Caridade – Centro Assistencial Vedruna, nos exatos termos da minuta de fls. 41 – 44; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA – SOPA DO GRAMEIRO - Prot. 03/10/56.896 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 62 – 65 e dos pareceres de fls. 66 – 68 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com o Movimento Assistencial Espírita Maria Rosa – Sopa do Grameiro, nos exatos termos da minuta de fls. 58 – 61; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE INSTITUTO DE MENORES DOM NERY – Prot. 03/10/57.325 PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 59 – 62 e dos pareceres de fls. 63 – 65 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com o Instituto de Menores Dom Nery, nos exatos termos da minuta de fls. 55 – 58; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

DE CENTRO SOCIAL BERTONI – Prot. 03/10/57.630PG

A vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 72 – 75 e dos pareceres de fls. 76 – 78 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com o Centro Social Bertoni, nos exatos termos da minuta de fls. 68 – 71; A SMAS, para formalização do competente Termo, e demais providências.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 08 de março de 2004

DE SMCASP – Prot. 01/73.821

A vista da manifestação da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública às fls. 2.874 – 2.875, bem como dos pareceres de fls. 2.876 – 2.877 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A Re-ratificação da Cláusula Terceira do Termo de Aditamento n.º 004/04, nos moldes propostos às fls. 2.875; A SMAJC/DAJI, para a formalização do Termo de Re-Ratificação e demais providências.

DE SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A SANASA CAMPINAS – Prot. 01/34578

A vista dos pareceres de fls. 105 – 107 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”, nos moldes propostos às fls. 103/104. A SMAS para as devidas providências, e após, à SMAJC/DAJI para providenciar o competente Termo de Cooperação.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 04/10/06863 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Concorrência nº 016/2004 - Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo para

escritório e informática e sacos plásticos.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, CONSIDERANDO o questionamento da empresa Comercial Lux Clean Ltda., COMUNICA aos interessados que para a Licitação em epígrafe, no subitem 9.1 alínea “a1” do Edital Licitatório, ao solicitar que “os cartuchos e fitas para impressoras deverão ser ORIGINAIS” entende que os cartuchos e fitas para impressoras cotados na licitação sob referência poderão ser originais das marcas das impressoras (HP, Xerox, Epson) ou originais de seus fabricantes, mesmo que de marcas diferentes das marcas das impressoras, ou seja, compatíveis ou similares novos. Não aceitaremos, portanto, cartuchos e fitas para impressoras recondicionado. Observe-se, ainda, que, de acordo com o subitem 9.3 do Edital Licitatório, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ser solicitada amostra para análise da compatibilidade com o solicitado.

Campinas, 09 de março de 2.004

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolado nº 13/0341/2002 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Assunto: Tomada de Preços nº 021/2004 - Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma geral da EMEF "Humberto Castelo Branco". Após análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira efetuada pelo Sr. Luís Soler Diaz, Diretor de Suprimentos da SMA, (fls. 584 a 599), e avaliação por esta Comissão, decide-se por:

1) **HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
- DHY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
- CONSTRUTORA ROY LTDA.
- CONSTRUÇÃO JORDÃO & BERGAMIN LTDA.
- MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.
- CONSTRUTORA A. S. SILVEIRA LTDA.
- CONSTRUTORA INTERPAV LTDA.
- SOTENPPI ENGENHARIA LTDA.
- MRF CONSTRUÇÕES LTDA.
- LEITE DE BARROS CONSTRUTORA LTDA.
- CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.
- TARUMÁ ENGENHARIA LTDA.
- GENEIA ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
- JLR CONSTRUTORA LTDA.
- ALDERAAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

2) **INABILITAR** a empresa STM Serviços Técnicos de Engenharia Manutenção e Comércio Ltda., por deixar de apresentar o Balanço Patrimonial, descumprindo o subitem 5.1.1.1 e incorrendo no subitem 8.1.1 do Edital.

A Comissão **COMUNICA** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às 14 horas e 30 minutos do dia 19/03/2004, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 08 de março de 2004

ROGÉRIO ALVES BARBOSA

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 09 de março de 2004

Prot. nº 13/0339/2002 - Int.: S.M.E. - Ref.: Tomada de Preços nº 058/2003

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma geral da EMEI “Prof. José Villagelim Neto”.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 058/2003 referente à contratação de empresa para execução das obras de reforma geral da EMEI “Prof. José Villagelim Neto”. O contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Projetos, Obras e Viação da Secretaria Municipal de Obras e Projetos. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Molise Construções Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor no valor global de R\$ 117.666,08 (cento e dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos), condicionada à existência de saldo financeiro projetado pela Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Decreto Municipal 14.629/2004, condição “sine qua non” para lavratura do termo de contrato.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à Comissão Permanente de Licitações para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 3- à Secretaria Municipal de Finanças para juntada do “Termo de Disponibilidade” de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 14.629/2004.
- 4- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e
- 5- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 09 de março de 2004

Prot. nº 13/0218/2002 - Int.: S.M.E. - Ref.: Tomada de Preços nº 064/2003

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma geral do CEMEI “Maria Batrum Cury”.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 064/2003 referente à contratação de empresa para execução das obras de reforma geral do CEMEI “Maria Batrum Cury”. O contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Projetos, Obras e Viação da Secretaria Municipal de Obras e Projetos. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Potenza Engenharia e Construção Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor no valor global de R\$ 266.229,13 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e treze centavos), condicionada à existência de saldo financeiro projetado pela Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Decreto Municipal 14.629/2004, condição “sine qua non” para lavratura do termo de contrato.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à Comissão Permanente de Licitações para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 3- à Secretaria Municipal de Finanças para juntada do “Termo de Disponibilidade” de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 14.629/2004.
- 4- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e
- 5- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE /
CMDCA - CAMPINAS****PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE /
CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA: 10/03/2004 A PARTIR DAS 08h30 NESTE CONSELHO****ORDEM DO DIA:**

- 1- Composição da comissão para definição de critérios e para liberação de recursos do FMDCA não-direcionados
- 2- Deliberação de registro para a COMPASSION DO BRASIL
- 3- Ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de UBERABA - COMDICAU.
- 4- Deliberação de registro para APACC.
- 5- Seminário “Lei do Adolescente Aprendiz”

ELIZABETH ROSSIM

Presidente- CMDCA

(06, 09 e 10/03)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

DESPACHO DA SRA. DIRETORA

PROT.º	ANO	RECLAMANTE
39842	97	ZOGBI HIGASHIE
38982	98	ANA PEREIRA DA SILVA
81858	98	FILOMENA APARECIDA SALLES DE OLIVEIRA
42.444	98	CRISTINA MARIA DE ARAUJO
70.885	98	NELMA APARECIDA SILVA
76.425	98	JORDEVAN ALVES RIBEIRO
81.541	98	OSORIO MARTINS DOS SANTOS
81.580	98	RENATA MARIOTTO
82.153	98	ROSELÝ VALPINI FIGARO
50	99	RUTE MARIA GONÇALVES PINTO
2.131	99	ZENAIDE CORREIA DA SILVA
3.748	99	MARLENE DE AGUILAR PRATES DOS SANTOS
3.769	99	JOSE PEREIRA DA SILVA
6.946	99	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
11.443	99	TEREZA APARECIDA MOREIRA
12.657	99	ORLANDO ALVES BRITTS
12.827	99	JANAINA APARECIDA MARTINS
13.029	99	MARTA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
18.001	99	SONIA MARIA PRADO RODRIGUES
20.781	99	IVANILE PEREIRA LEMES
21.578	99	MARIA DE LOURDES G R MOTA
22.826	99	EDISON DE OLIVEIRA LUZ
23.989	99	LUICA HELENA KALIL
24.514	99	MANOEL LINO SOBRINHO
29.720	99	EVANICE APARECIDA SPINELLI
32.892	99	JULIANA PUPO NOGUEIRA MONTEIRO BALIKIAN
41.935	99	IRANI MARIA DA SILVA
45.503	99	DIRCE DA SILVA LOPES
5.521	00	LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA
5.584	00	REGINA CÉLIA BARBIERI MACHADO

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento.(1)

PROT.º	ANO	RECLAMADA
730	02	R R M MERCADO LTDA-ME

Por não ter sido possível a notificação postal da reclamada/autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias apresentar impugnação, sob pena de revelia. (5)

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora do Departamento da Cidadania

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMUNICADO 20 / 2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no uso de suas atribuições, **vem informar** que no **dia 10 de março de 2004**, as **08 horas**, no Palácio da Mogiana, será realizada a reunião da **Comissão dos 230 anos de Campinas**.

Campinas, 04 de março de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(06, 09 e 10/03)

COMUNICADO 21 / 2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no uso de suas atribuições, **vem informar** que no **dia 10 de março de 2004**, as **9: 30 horas**, no Palácio da Mogiana, será realizada a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura**.

Campinas, 04 de março de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(06, 09 e 10/03)

COMUNICADO 20 / 2004

Vimos pelo presente, **NOMEAR** o Júri Oficial apto por mérito e indicação para selecionar e premiar os artistas dentro do "Edital Revelação 2004" - MAACC, publicado em Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2003. **Nomeamos:** o Sr. Marcos Rizolli, a Sra. Luise Weiss e o Sr. Alípio Freire, indicados pela Chefia Setorial do Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" e a Coordenadoria de Extensão Cultural da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo para a realização dos trabalhos concernentes ao corpo jurado supra mencionado.

Campinas, 02 de março de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

SÔNIA APARECIDA FARDIN

Diretora de Turismo e G.T. Memória

(10, 11 e 12)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DOS REPRESENTANTES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA,
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS****CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo e, juntamente com os Representantes da Família de Apoio à Educação e Social do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios, **CONVOCA** os representantes das Unidades Educacionais da SME para uma reunião a ser realizada no dia 12/03/04, às 8h30, na Academia Campinense de Letras, à Rua Marechal Deodoro, 525, Centro.

Os Diretores das Unidades Educacionais nas quais ocorrerem alterações de seus representantes devem encaminhar um memorando com a nova indicação no dia da reunião.

PAUTA: Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios; Jornada.

Campinas, 09 de março de 2.004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA FUMEC Nº 15/2004

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento no Inciso I, do Artigo 81, da Lei Municipal 1399/55 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido a Sra. MONICA MARIA BARBOSA LEIVA DE LUCA, RG 11.311.025-x, do cargo de Professora de Jovens e Adultos.

Artigo 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de março de 2004.

Campinas, 09 de março de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Presidente da FUMEC

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUMEC Nº13/2004
PUBLICADA NO DOM NO DIA 03/03/2004**

ONDE SE LÊ: Sra. Elaine Cássia de Paula Ribeiro, RG 19188151
LEIA-SE: ELAINE CASSIA DE PAULA RIBEIRO POLO, RG 19188151

Campinas, 09 de março de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA****Protocolo: 8901626/01 - Interessado(a): ROBERTO LINK**

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples dos atos constitutivos e CNPJ da empresa CPN - Construções, Planejamentos e Negócios Ltda, nos termos da Instrução Normativa-DRI-SMF nº 001/2003. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 8903019/01 - Interessado(a): ELIANE CRISTINA ZERATI

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo proprietário do imóvel codificado sob nº 042.127.811-02 delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 8903132/01 - Interessado(a): AMIR GUEDES CALDEIRA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Cópia dos comprovantes de recolhimentos dos valores antecipados a título de IPTU/Taxas do exercício de 2000, e parcelas recolhidas na 1ª e 2ª emissões do IPTU/Taxas do exercício de 2000, nos termos do artigo 143 parágrafo único inciso II da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 8903162/01 - Interessado(a): MARIA ALICE LEME CASALI

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo proprietário do imóvel codificado sob nº 042.127.811-02 delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, 3. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180 dias) constando o nome da requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 16872/01 - Interessado(a): VERA ZUMPANO FATTORI

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Cópia dos comprovantes de todos os recolhimentos do IPTU/Taxas do exercício de 2001, bem como as cópias dos comprovantes dos recolhimentos da dívida ativa referente ao exercício de 2001, nos termos do artigo 143 parágrafo único inciso II da Lei Municipal nº 5.626/85; 3. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180 dias) constando o nome da requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 16873/01 - Interessado(a): VERA ZUMPANO FATTORI

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Cópia dos comprovantes de todos os recolhimentos do IPTU/Taxas do exercício de 2001, bem como as cópias dos comprovantes dos recolhimentos da dívida ativa referente ao exercício de 2001, nos termos do artigo 143 parágrafo único inciso II da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 17106/01 - Interessado(a): ALVARO PAIVA MOREIRA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Cópia do recolhimento da taxa e coleta e remoção de lixo do exercício de 2002, nos termos do artigo 143 parágrafo único inciso II da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 17363/01 - Interessado(a): VÂNIA BARBOSA DE ARAÚJO/ VALBER ARAUJO

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo proprietário do imóvel codificado sob nº 042.127.811-02 delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, 3. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180 dias) constando o nome da requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 17483/01 - Interessado(a): NEUSA ELIZA DANIEL GAGLIARDI

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo Sr. Paulo Roberto Gagliardi delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cédula de identidade do outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 17578/01 - Interessado(a): DP&V Consultoria de Imóveis S/C Ltda

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Qualificação do(a) requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; 2. Representatividade do(a) signatário(a), nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; 3. Legitimidade do sujeito passivo, nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2003. O

atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 18016/01 - Interessado(a): JOSÉ DE JESUS RODRIGUES DELGADO

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo Sr. José de Jesus Rodrigues Delgado delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, 3. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180dias) constando o nome da requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85; 4. Cópia dos recolhimentos feito no carnê emitido em 03/00 com nº de aviso 338.547, nos termos do artigo 143 parágrafo único inciso II da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 20061/01 - Interessado(a): ORG. IMOB. BELEGRINI LTDA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Qualificação do(a) requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; 2. Representatividade do(a) signatário(a), nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; 3. Legitimidade do sujeito passivo, nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2003. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 21324/01 - Interessado(a): LAURO EUCLIDES SOARES BARATA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Cópias dos recolhimentos referentes ao acordo amigável (IPTU) citado no protocolo acima, nos termos do artigo 143 parágrafo único inciso II da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 22847/01 - Interessado(a): MARIA ADEMILDE DE OLIVEIRA CESAR

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo proprietário do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 25379/01 - Interessado(a): VERA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada do proprietário do imóvel codificado sob nº 055.009.545-03 delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, 3. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180dias) demonstrando propeiedade da requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 39994/01 - Interessado(a): SÉRGIO WITZEL CAVALERI

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada do proprietário do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 41719/01 - Interessado(a): HEINE IZABEL DE CARVALHO SOTERO

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada do proprietário do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, 3. Legitimidade do Sujeito Passivo, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 44016/01 - Interessado(a): JOAO SBAGIA NETO

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada do proprietário do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, 3. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180dias) demonstrando propeiedade da requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 65910/01 - Interessado(a): JOAO TENORIO CAVALCANTE

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180 dias) demonstrando propeiedade da requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85; 3. Expor o motivo da solicitação. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 71338/01 - Interessado(a): TOMAZ ROBERTO GONCALVES SMITH

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada do proprietário do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, 3. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180dias) demonstrando propeiedade do (a) requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85; 4. Esclarecer o código do imóvel objeto do requerimento protocolado sob nº 01/071338, nos termos do artigo 143, § único, inciso II da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 75731/01 - Interessado(a): RENATO SPRUNG

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Cópias dos recolhimentos referentes aos exercícios de 2000 e 2001, nos termos do artigo 143 parágrafo único inciso II da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 76049/01 - Interessado(a): LUIZ RICARDO DE ARAUJO

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada do proprietário do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, 3. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180dias) demonstrando propeiedade do (a) requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja

inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 77189/01 - Interessado(a): IRENE LELONI ZIGGIATTI

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada do proprietário do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade do(a) outorgante, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 5.172/66; ou, 3. Cópia da matrícula do imóvel atualizada (180dias) demonstrando propeiedade do (a) requerente, nos termos dos artigos 154, 155 e 156 da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 77358/01 - Interessado(a): MARIA CECILIA DE MIRANDA MENKE

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do(a) requerente, nos termos dos artigos 19 e 200 inciso I da Lei Municipal nº 5.626/85; 2. Cópias dos recolhimentos efetuados no acordo amigável nº 7.682, emitido em 15/05/2001, nos termos do artigo 143 parágrafo único inciso II da Lei Municipal nº 5.626/85. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MARIA HELENA DIAS MENDES

Coordenadora Setorial – CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

PAUTA FISCAL DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ISSQN, INCLUSIVE REFORMAS OU DEMOLIÇÕES, CONFORME DECRETO Nº.11.442/94

Mês de Março de 2.004 variação sobre o mês anterior = 0,06%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR p/ m2 (real)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 - A2	412,32
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 - A4	470,47
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	551,61
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	303,47
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B2 - B3	361,02
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B4	466,52
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C1	485,68
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C2	557,53
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	638,56
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	353,13
4	COMERCIAL VERTICAL	D2	420,38
4	COMERCIAL VERTICAL	D3	539,61
5	INDUSTRIAL	E1	412,32
5	INDUSTRIAL	E2	470,47
5	INDUSTRIAL	E3	551,61
6	BARRAÇÃO TELHEIROS	F1	288,60
6	BARRAÇÃO TELHEIROS	F2	329,39

DEMOLIÇÃO e REFORMA (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.

(10, 11 e 12/03)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE SOBRE A MÃO-DE-OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - (DECRETO Nº.11.442 DE 27/01/94)

Mês de Março de 2.004 - variação sobre o mês anterior = 0,06%

MÊS/ANO	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998
JANEIRO	1,0021	1,1765	1,2798	1,3694	1,4674	1,5510	1,5991
FEVEREIRO	1,0006	1,1674	1,2807	1,3694	1,4659	1,5279	1,6152
MARÇO		1,1580	1,2782	1,3672	1,4653	1,5307	1,6098
ABRIL		1,1577	1,2767	1,3701	1,4617	1,5280	1,6124
MAIO		1,1570	1,2762	1,3701	1,4582	1,5273	1,6111
JUNHO		1,0805	1,2052	1,3012	1,4045	1,4810	1,5576
JULHO		1,0596	1,1968	1,2997	1,3884	1,4746	1,5484
AGOSTO		1,0489	1,1926	1,2897	1,3808	1,4741	1,5478
SETEMBRO		1,0163	1,1839	1,2897	1,3797	1,4705	1,5478
OUTUBRO		1,0111	1,1768	1,2861	1,3771	1,4699	1,5471
NOVEMBRO		1,0101	1,1776	1,2767	1,3775	1,4664	1,5467
DEZEMBRO		1,0048	1,1777	1,2788	1,3720	1,4664	1,5515

(10, 11 e 12/03)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo:03/10/34353 - Interessado(a): Maria Antonia Pattaro

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1- Cópia simples da especificação, incorporação ou convenção de condomínio registradas em Cartório de Registro de Imóvel competente e/ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registrada no ofício competente nos termos do Artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/01 e artigo 07 § 1º da Lei Municipal 11.109/01. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MARIA HELENA DIAS MENDES

Coordenadora Setorial – CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Em face do termo de contrato 271/03, ORS 169/03, PPS 006/2004, **AUTORIZO** a despesa de R\$ 2.942,61 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), destinados à execução de serviços referente ao desenvolvimento de módulo de consulta e impressão da tabela CODÁE, devendo onerar a dotação codificada sob o nº 05.01.04. 129.3331. 2065.339039-61.

ANTONIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO

Diretor/DRM

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL.

PROT. 03/11/1163 FERNANDA VARANI – PROT. 03/11/2580

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL.

PROT. 03/11/2531 JOSE C DOSVALDO – PROT. 04/11/0211 MARIO A UCHO FILHO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL.

PROT. 03/11/3341 MANOEL DA SILVA – PROT. 03/11/3725 CLAUDIO CARCHANO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL.

PROT. 04/11/0510 RIO CONSTR. E AGROPECUÁRIA LTDA

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL.

PROT. 04/11/0346 CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SENHORA DA MISERICORDIA

INDEFERIDOS.

PROT. 03/10/3041 IGREJA P EBENEZER – PROT. 03/10/23915 OSCAR YAHN FILHO – PROT. 03/10/61607 AGRIBRAS AGRO INDUSTRIAL LTDA – PROT. 04/11/376 TESS S/A – PROT. 04/11/1103 BAR E LANÇONETE VENES & SILVA LTDA

COMPAREÇA PARA CIENCIA.

PROT. 03/10/30438 CONSTANTINO G DA ROCHA – PROT. 03/11/3711 ATRIA ENG° E COMÉRCIO – PROT. 03/11/6025 SIDERLY CORSO – PROT. 04/11/1159 SALOMÃO R DOS SANTOS – PROT. 04/11/1232 MARIHA BAURU EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 45 dias.

PROT. 04/11/485 AGROPECINCO COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 180 dias.

PROT. 04/11/1322 EDIF. OROZIMBO MAIA – PROT. 04/11/1456 COND. EDIF. BAIÁ BRANCA

JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM.

PROT. 04/11/1607 LUCELIA MACHADO – PROT. 04/11/1608 L C MARTINS ENGENHARIA LTDA – PROT. 04/11/1619 JOSE A DA CRUZ – PROT. 04/11/1620 ADEMIR L MORAIS – PROT. 04/11/1624 ROBERTO DA SILVA – PROT. 04/11/1626 ANTONIO DA S FRANCISCO – PROT. 04/11/1628 JOANA D'ANDRÉA – PROT. 04/11/1630 MARCIA A MICARONI – PROT. 04/11/1635 ADIMO ADM. DE IMÓVEIS LTDA – PROT. 04/11/1641 TATIANA C A CAMPOS – PROT. 04/11/1642 MARIO TRENTIN – PROT. 04/11/1644 MARIA N M DE OLIVEIRA – PROT. 04/11/1648 MARIA AP. F B ANTONELLI – PROT. 04/11/1665 DIRCEU SILVA – PROT. 04/11/1667 SEBASTIAO FUNARI – PROT. 04/11/1671 ROBERTO ABIB – PROT. 04/11/1685 PAULO C CÓCOLI
AO ARQUIVO CORRENTE.
 PROT. 03/10/23897 FRANCISCO J F MARCIANO – PROT. 03/11/5555 ISAAC M DE ALMEIDA – PROT. 03/11/1585 CLEUDENIS M CAIUBY – PROT. 03/10/26215 PAULO R B CRIVELENTI – PROT. 03/10/23354 RENATE M SANCHES – PROT. 03/10/22789 CELIA W DE MAGALHÃES – PROT. 03/10/20790 WELTON N CURI – PROT. 03/10/14019 JORGE S FERREIRA – PROT. 03/10/6354 ARNALDO GOMES – PROT. 42749/02 JOSE R SOAVE – PROT. 03/11/1447 VILMA F TROMBETA – PROT. 03/11/4500 ROSSI GNO INCORPORADORA LTDA – PROT. 03/11/1598 ANA M FRANCISCO – PORT. 03/10/9584 MARCOS J PRADO – PROT. 03/10/28018 LEONICE A DA PAZ – PROT. 03/11/837 CASSIO FALSARELLA – PROT. 28600/99 ANTONIO B SOBRINHO – PROT. 03/10/32056 RAQUEL S DOS REIS – PROT. 03/11/2565 ODAIR CHIQUETTO – PROT. 03/10/29014 ROBISON C BUENO – PROT. 66826/01 WILSON ANTUNES – PROT. 40114/01 LOURENÇO M DANTAS JR – PROT. 03/11/0632 PAULO R DA SILVA – PROT. 03/10/32094 NELSON D'ALESSANDRO JR – PROT. 32025/99 LEONINE ROCHA PROT. 03/10/10533 JOAO S DE JESUS – PROT. 03/11/3347 ANTONIO L SALLES – PROT. 03/11/1334 MARCO A VICENTIM – PROT. 03/60/1105 NEUSA MENDONÇA – PROT. 03/10/8225 MARCO A G DA COSTA – PROT. 03/11/403 FERNANDO PICCOLOTTO – PROT. 03/11/1977 BENEDITO P CAVALCANTI – PROT. 03/10/19505 MARCELO C OLIVEIRA – PROT. 03/10/25657 JOAO DA C RIBEIRO – PROT. 03/10/28468 VITOR C DE ARAUJO

ENGº JARAÇÁ RODRIGUES NEVES
 Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

COMUNICAMOS a retomada dos trabalhos do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais de campinas, **de 1 à 31 de março de 2004**. Os Representantes Eleitos, Participarão das Reuniões de 2ª A 6ª Feira, das 08: 30 às 12: 00 horas e das 14: 00 às 17: 00 horas, No Salão Vermelho/Paço Municipal.

Campinas, 05 de março de 2004

CARLOS F. B. MALDONADO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

(06, 09 e 10/03)

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que as eleições do Conselho de Supervisão Financeira e do Conselho de Orientação do Sistema de Previdência dos Servidores será realizada no **dia 11/03/2004** nos locais relacionados abaixo. A apuração será no dia **12/03/2004**, no Salão Vermelho do Paço Municipal. Paço Municipal - Horário das 7h às 17h (Av. Anchieta, 200 – Centro)

A0001 GABINETE DO SECRETARIO
 A0005 COORD. SET. DE ADMINISTRACAO
 A0006 SETOR DE ORCAMENTO E EXPEDIENTE
 A0020 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 A0025 DEPTO. PLANEJAMENTO, CONTROLE E CUSTO
 A0026 COORD. SET. PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO
 A0027 COORD. SET. CONTROLE E CUSTOS
 A0055 DEPTO. DE ADMINISTRACAO
 A0460 COORD. SET. DE PATRIMONIO
 A0061 SETOR DE PATRIMONIO MOBILIARIO
 A0065 COORD. SET. DE ADMINISTRACAO DO PACO
 A0070 SETOR DE ATENDIMENTO
 A0075 SETOR DE SERVICOS GERAIS
 A0135 DEPTO. DE SUPRIMENTOS
 A0140 COORD. SET. DE ALMOXARIFADO CENTRAL
 A0145 SETOR DE ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM
 A0150 SETOR DE CONTROLE CONTABIL
 A0160 SETOR DE COMPRAS
 A0165 SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
 A0170 COORD. SET. PROCEDIMENTOS LEGAIS
 A0200 DEPTO. DE AUDITORIA
 B0001 GABINETE DO SECRETARIO
 B0010 DEPTO. DE FOMENTO CAPT. REC. PRO. INTER.
 B0015 DEPTO. DE PROMOCAO COOP. INTERNACIONAL
 C0001 GABINETE DO SECRETARIO
 C0002 COORD. SET. DE BIBLIOTECAS
 C0003 SETOR DE CATALOGACAO E PROC. TECNICO
 C0004 BIBLIOTECA MUN. PROF.ERNESTO MANOEL ZINK
 C0005 BIBLIOTECA GUILHERME DE ALMEIDA
 C0006 BIBLIOTECA INFANTIL MONTEIRO LOBATO
 C0007 BIBLIOTECA JOAQUIM DE CASTRO TIBIRICA
 C0010 COORD. SET. DE COMUNICACAO
 C0011 COORD. SET. PESQUISA INF. HIST. CULTURAL
 C0015 COORD. SET. DE MARKETING
 C0020 COORD. SET. DO PATRIMONIO CULTURAL
 C0025 SETOR DE ANALISE E APROVACAO DE PLANTAS
 C0027 COORD. SET. DE ARQUIVO MUNICIPAL
 C0028 SETOR DE ARQUIVO HISTORICO
 C0030 DEPTO. DE CULTURA
 C0065 COORD. SET. DE ACAO CULTURAL
 C0070 ESCOLA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE
 C0075 COORD. SET. DE TEATROS E AUDITORIOS
 C0080 SETOR DE PROGRAMACAO
 C0085 SETOR DE PRODUCAO
 C0090 TEATRO MUNICIPAL JOSE DE CASTRO MENDES
 C0095 CENTRO DE CONVIVENCIA CULT. CARLOS GOMES
 C0100 AUDITORIO BEETHOVEN
 C0105 TEATRO INF. CARLOS MAIA (CARLITO MAIA)
 C0106 TEATRO PE. PEDRO DINGENOUTS
 C0107 SETOR PEDREIRA DO CHAPADAO
 C0110 COORD. SET. DE EXTENSAO CULTURAL
 C0115 MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
 C0120 MUSEU DE ARTE CONTEMP. JOSE PANCETTI
 C0125 MUSEU DA CIDADE
 C0130 MUSEU DO CAFE
 C0140 OBSERVATORIO JEAN NICOLINI
 C0145 MUSEU DE HISTORIA NATURAL
 C0190 DEPTO. DE TURISMO
 C0200 COORD. SET. DE PLANEJ. E INFORMACAO
 C0201 POSTO INFORM. TURISTICAS CAMPS. INFORMA
 C0210 SETOR DE PRODUCAO E REALIZACAO
 C0215 COORD. SET. DE FEIRAS DE ARTE
 C0220 ESPACO PERMANENTE DE ARTESANATO
 C0225 DEPTO. ORQUESTRA SINFONICA MUNIC. CAMPS.
 C0235 SETOR DE RELACOES PUBLICAS
 C0240 SETOR DE MONTAGEM
 C0249 DEPTO. ADMINISTRATIVO
 C0250 COORD. SET. DE ADMINISTRACAO
 C0255 SETOR DE TRANSPORTES E SEGURANCA
 C0260 SETOR DE SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO
 C0261 SETOR DE EXPEDIENTE
 C0265 COORD. SET. FINANCEIRA
 C0266 SETOR DE CONTROLE DE PROC. E ORCAMENTOS
 C0267 SETOR DE FUNDOS DE ASSISTENCIA
 C0270 COORD. SET. DE SUPRIMENTOS
 C0275 SETOR DE COMPRAS
 C0280 DEPTO. SISTEMA MUNIC. RADIO E TELEVISAO
 C0400 DEPTO. DE ESPORTES
 C0405 COORD. SET. DE ATIVIDADE FISICA ESPECIAL
 C0410 SETOR DE TERCIEIRA IDADE
 C0420 SETOR DE VIVENCIA DO IDOSO
 C0425 COORD. SET. DE RECREACAO E LAZER
 C0430 SETOR DE PROGRAMACAO
 C0440 COORD. SET. ESPORTES SEMI-PROFISSIONAIS
 C0445 SETOR DE INFORMACAO E BIBLIOTECA ESPORTE
 C0450 SETOR DE COMPETICAO
 C0455 COORD. SET. DE ESCOLA DE ESPORTE
 C0460 SETOR TECNICO
 C0465 COORD. SET. DO ESPACO FISICO
 C0470 SETOR DE MANUTENCAO
 C0475 PRACA ESPORTE JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
 C0476 PRACA ESPORTE JOSE GENTIL F DE CAMPOS
 C0477 PRACA ESPORTE SALVADOR LOMBARDI NETO
 C0478 PRACA ESPORTE DR. CARLOS GRIMALDI
 C0479 PRACA ESPORTE FERDINANDO PANATONI
 C0480 PRACA ESPORTE DR. OLIMPIO dias PORTO
 C0481 PRACA ESPORTE POMPEO DE VITO
 C0482 PRACA ESPORTE SARKIS SALAMENE
 C0483 PRACA ESPORTE DORIVAL DANIEL WATGE
 C0484 PRACA ESPORTE SAO BERNARDO
 C0485 PRACA ESPORTE VILA SANTANA
 C0486 PRACA ESPORTE BENEDITO SANTO
 C0487 PRACA ESPORTE DR. EDGARD ARIANI
 C0488 PRACA ESPORTE ROBERTO ANGELO BARBOSA
 C0489 PRACA ESPORTE PARQUE PORTUGAL
 C0490 PRACA ESPORTE TANCREDAO
 C0493 CENTRO ESPORTIVO BRASIL DE OLIVEIRA
 C0494 PRACA ESPORTE VILA BOA VISTA
 C0495 PRACA ESPORTE ORESTES LAERCIO AULICINIO
 C0496 PRACA ESPORTE GILBERTO CAMPOS VALENTE
 C0497 PRACA ESPORTE VILA UNIAO
 C0498 PRACA ESPORTE ORESTES QUERCIA
 C0499 GINASIO ROGE FERREIRA
 C0500 GINASIO MUNIC. ESP. ALBERTO J RIBEIRO
 C0501 KARTODROMO AFRANIO FERREIRA JUNIOR
 D0001 GABINETE DO SECRETARIO

D0004 COORD. ESPECIAL DE HABITACAO POPULAR
 D0005 COORD. SET. DE PLANEJAMENTO SOCIAL
 D0010 COORD. SET. PLANEJ.FISICO HABITACIONAL
 D0015 SETOR DE ADMINISTRACAO
 D0200 COORD. ESPECIAL REGULARIZACAO FUNDIARIA
 D0210 COORD. SET. JURIDICO-ADMINISTRATIVA
 E0001 GABINETE DO SECRETARIO
 E0002 SETOR DE EXPEDIENTE
 E0010 DEPTO. TECNICO PEDAGOGICO
 E0012 SETOR MUSEU DINAMICO CIENCIA DE CAMPINAS
 E0015 COORD. SET. DE EDUCACAO BASICA
 E0020 COORD. SET. DE FORMACAO
 E0025 COORD. SET. DE GESTAO DE PESSOAS
 E0035 DEPTO. DE APOIO A ESCOLA
 E0040 COORD. SET. DE PLANEJ. CONT. FINANCEIRO
 E0055 COORD. SET. DE NUTRICAO
 E0065 COORD. SET. DE ADMIN. E GEREN. CONTRATOS
 E0070 SETOR DE CONTABILIDADE
 E0074 DEPTO. FINANCEIRO
 E0075 SETOR DE TRANSPORTES
 E0085 SETOR TECNICO
 E0086 SETOR DE ALMOXARIFADO
 F0001 GABINETE DO SECRETARIO
 F0010 DEPTO. DE RECEITAS IMOBILIARIAS
 F0015 COORD. SET. DE FISCALIZACAO IMOBILIARIA
 F0020 SETOR DE FISCALIZACAO 1
 F0025 SETOR DE FISCALIZACAO 2
 F0030 SETOR DE FISCALIZACAO 3
 F0035 COORD. SET. DE PLANEJ. PROGR. FISCAL
 F0040 COORD. SET. DE CADASTRO E LANC. IMOBIL.
 F0055 SETOR DE MANUTENCAO CADASTRAL E ARQUIVO
 F0060 SETOR DE ADMINISTRACAO
 F0065 DEPTO. DE RECEITAS MOBILIARIAS
 F0070 COORD. SET. DE PROGR. FISCAL ADMINIST.
 F0075 COORD. SET. DE CADASTRO MOBILIARIO
 F0080 COORD. SET. DE FISCALIZACAO MOBILIARIA
 F0085 SETOR DE FISCALIZACAO POSTO 1
 F0090 SETOR DE FISCALIZACAO POSTO 2
 F0095 DEPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 F0100 COORD. SET. DE CONTAS A PAGAR
 F0105 COORD. SET. FINANCEIRA
 F0110 COORD. SET. DE TESOURARIA
 F0115 DEPTO. DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO
 F0120 COORD. SET. DE ORCAMENTO I
 F0125 COORD. SET. DE ORCAMENTO II
 F0130 COORD. SET. DE ORCAMENTO III
 F0135 COORD. SET. DE ORCAMENTO ADM. INDIRETA
 F0140 COORD. SET. DE CONTABILIDADE
 F0145 SETOR DE ANALISE CONTABIL
 F0150 SETOR DE REGISTRO CONTABIL
 F0165 COORD. SET. DE COBRANCA AMIGAVEL
 F0170 COORD. ATEND. CONTR. PROGR. TRIBUT.
 F0175 DEPTO. DE COBRANCA E CONTR. ARRECADACAO
 F0176 UNIDADE DE ATENDIMENTO-PACO MUNICIPAL
 F0177 UNIDADE DE ATENDIMENTO-SHOPPING D. PEDRO
 F0178 UNIDADE DE ATENDIMENTO-CAMPS. SHOPPING
 F0181 SETOR DE EXPEDIENTE
 G0001 GABINETE DA PREFEITURA
 G0002 SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO
 G0005 CONSULTORIA TECNICA
 G0009 COORDENACAO GERAL
 G0010 COORD. SET. DO CERIMONIAL
 G0015 DEPTO. DE DEFESA CIVIL
 G0020 SETOR DE ADMINISTRACAO
 G0025 COORD. SET. OPERACIONAL
 G0030 SETOR DE OPERACOES I
 G0035 SETOR DE OPERACOES II
 G0040 SETOR DE OPERACOES III
 G0045 SETOR DE VITORIA TECNICA
 G0049 DEPTO. DE COMUNICACAO SOCIAL
 G0057 DEPTO. DE INFORMATIZACAO
 G0058 COORD. SET. DE 156
 G0125 COORDENACAO ADMINISTRATIVA
 G0130 COORD. SET. DE EXPEDIENTE
 G0135 COORD. SET. DE PROTOCOLO GERAL
 H0001 H CONSELHO TUFELAR
 H0001 GABINETE DO SECRETARIO
 H0002 COORD. ESPECIAL ZELADORIA CENTRO CIDADE
 H0015 COORD. SET. DE OPERACOES REGIONAIS
 H0850 SUB-PREFEITURA DE SOUSAS
 H0851 SETOR ADMINISTRATIVO
 H0852 SETOR OPERACIONAL
 H0860 SUB-PREFEITURA DE JOAQUIM EGIDIO
 H0861 SETOR ADMINISTRATIVO
 H0862 SETOR OPERACIONAL
 H0870 SUB-PREFEITURA DE BARAO GERALDO
 H0871 SETOR ADMINISTRATIVO
 H0872 SETOR OPERACIONAL
 H0880 SUB-PREFEITURA DE NOVA APARECIDA
 H0881 SETOR ADMINISTRATIVO
 H0882 SETOR OPERACIONAL
 H0900 DEPTO. TECNICO E ADMINISTRATIVO
 H0905 COORD. SET. PLANEJ. PROJETOS E ORCAMENTO
 H0915 SETOR DE PROJETOS
 H0920 DEPTO. DE ORCAMENTO
 H0925 COORD. SET. DE ENGENHEARIA E QUALIDADE
 H0930 SETOR DE CONTROLE E GESTAO DE PRODUCAO
 H0935 SETOR DE ENGENHARIA E QUALIDADE
 H0940 COORD. SET. DE ADMINISTRACAO
 H0945 SETOR DE EXPEDIENTE
 H0950 SETOR DE GESTAO DE PESSOAS
 H0955 COORD. SET. DE SUPRIMENTOS
 H0960 SETOR DE LICITACAO E CONTRATOS
 H0965 SETOR DE COMPRAS, RECEBIMENTO PATRIMONIO
 H0970 COORD. SET. FINANCEIRA
 I0001 GABINETE DO SECRETARIO
 I0002 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 I0005 COORD. SET. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 I0009 DEPTO. GERACAO EMP. REN. INT. ACOES SEC.
 I0010 COORD. SET. GERACAO DE EMPREGO E RENDA
 I0001 GABINETE DO SECRETARIO
 I0002 COORD. SET. DE EXPEDIENTE
 I0005 COORD. SET. TECNICO LEGISLATIVA
 I0010 COORD. SET. DE CALCULOS JUDICIAIS
 I0020 DEPTO. DE PROCURADORIA GERAL
 I0025 COORD. SET. DE ACOES INESPECIFICAS
 I0030 SETOR DE ACOES CONSTITUCIONAIS
 I0035 SETOR DE ACOES CIVEIS E CRIMINAIS
 I0040 COORD. SET. DE ACOES DESAP. PATRIMONIAIS
 I0041 SETOR PATRIMONIAL E DESAPROPRIACAO
 I0055 COORD. SET. DE ACOES DA DIVIDA ATIVA
 I0060 SETOR DE EXECUCAO FISCAL
 I0065 COORD. SET. DE ACOES DE PESSOAL
 I0070 SETOR DE REGIME ESTATUTARIO
 I0075 SETOR DE ACOES TRABALHISTAS
 I0080 COORD. SET. DE ACOES FINANC.-TRIBUTARIO
 I0100 COORD. SET. DE POSTURAS MUNICIPAIS
 I0105 DEPTO. DE ASSESSORIA JURIDICA INTERNA
 I0110 COORD. SET. APOIO TEC. TRI. CONTAS E SP
 I0125 COORD. SET. DE ACORDOS DIVERSOS
 I0126 SETOR DE CONTRATOS
 I0127 SETOR DE PATRIMONIO
 I0130 COORD. SET. DE FORMALIZACAO DE AJUSTES
 I0135 SETOR DE EXPEDICAO E ARQUIVO
 I0140 DEPTO. DE CONSULTORIA GERAL
 I0145 COORD. SET. ADMINISTRATIVA
 I0150 COORD. SET. FINANCEIRO-TRIBUTARIA
 I0155 COORD. SET. DE DOCUMENTACAO
 I0159 DEPTO. PROCESSOS DISCIP. INVESTIGATORIOS
 I0161 COORD. SET. DISCIPLINAR E INDENIZ. GERAL
 I0166 SETOR DE CORREGEDORIA
 I0200 DEPTO. DE CIDADANIA
 I0205 COORD. SET. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 I0216 SETOR DE ATENDIMENTO TECNICO
 I0215 SETOR DE FISCALIZACAO
 I0220 SETOR DE CARTORIO
 I0225 COORD. SET. DE PROTECAO ESPECIAL
 K0001 GABINETE DO SECRETARIO
 K0002 COORD. SET. DA ACADEMIA GUARDA MUNICIPAL
 K0006 COORD. SET. DE ORCAMENTO
 K0010 DEPTO. TECNICO
 K0011 COORD. SET. DE ADMINIST. E SUPRIMENTOS
 K0015 DEPTO. DA GUARDA MUNICIPAL
 K0016 COORD. SET. DA PATRULHA ESCOLAR
 K0017 COORD. SET. DA GUARDA MUNICIPAL
 L0001 GABINETE DO SECRETARIO
 L0005 COORD. SET. DE ADMINISTRACAO
 L0010 SETOR SUPRIMENTOS E CONTROLE FINANCEIRO
 L0015 SETOR DE EXPEDIENTE
 L0016 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 L0050 DEPTO. DE INFORMACAO, DOCUM. E CADASTRO
 L0051 COORD. SET. DE BANCO DE DADOS
 L0052 SETOR DE INFORMACOES CARTOGRAFICAS
 L0053 SETOR DE INFORMACOES ANALITICAS
 L0057 SETOR DE PESQUISA IMOBILIARIA
 L0059 COORD. SET. DE AVALIACAO IMOBILIARIA
 L0072 SETOR DE AEROFOTOGRAFIA E RESTITUICAO
 L0073 COORD. SET. DE CARTOG. E DESENHO TECNICO
 L0074 SETOR DE CARTOGRAFIA E DESENHO TECNICO
 L0075 SETOR MANUT. CADASTRO BASE CARTOGRAFICA
 L0095 SETOR DE CERTIDOOES
 L0096 SETOR DE ZONEAMENTO
 L0097 SETOR DE FICHA DE INFORMACAO
 L0098 SETOR DE RECEPCAO TECNICA E INFORMATIVA
 L0099 COORD. SET. DE APOIO TECNICO
 L0100 SETOR DE DOCUMENTACAO
 L0101 SETOR DE CONVERSAO DE DADOS
 L0102 COORD. SET. DE ATENDIMENTO A CLIENTE
 L0103 SETOR DE PATRIMONIO
 L0160 SETOR DE INFORMATICA
 L0166 DEPTO. DE LAIDOS TECNICOS
 L0200 DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO
 L0205 COORD. SET. PLAN. FIS. TER. SIST. VIARIO

L0215	SETOR DE PROJETOS	E0188	EMEI PARQUE JAMBEIRO
L0220	COORD. SET. PLAN. SOCIO-ECONOMICO	E0189	EMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES
L0225	SETOR SOCIAL	E0190	EMEI CANTINHO DA ALEGRIA
L0230	SETOR ECONOMICO	E0191	EMEI PING PONG
L0235	COORD. SET. PLAN. INSTITUCIONAL	E0193	EMEI VERDE E AMARELO
L0240	SETOR DE PARCERIAS	E0194	EMEI CARROSSEL
L0300	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	E0195	EMEI CANTINHO DA FELICIDADE
L0305	COORD. SET. DE CONTROLE LICEN. AMBIENTAL	E0196	EMEI JARDIM STELLA
L0310	SETOR DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	E0197	EMEI CASINHA FELIZ
L0315	SETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	E0198	EMEI FORMOSINHA
L0320	COORD. SET. PLANEJ. E EDUCAC. AMBIENTAL	E0199	EMEI PEZINHOS DESCALCOS
L0325	SETOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	E0200	EMEI COMECINHO DE VIDA
L0330	SETOR DE EDUCACAO AMBIENTAL	E0201	EMEI INICIACAO
O0001	GABINETE DO SECRETARIO	E0204	EMEI ANITA AFFONSO FERREIRA
O0003	SETOR DE EXPEDIENTE GERAL	E0205	EMEI SOSSEGO DA MAMAE
O0006	COORD. SET. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	E0207	* SUL - EMEI
O0600	DEPTO. DE PROJETOS E OBRAS	E0208	EMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRE
O0605	COORD. SET. DE PROJETOS	E0209	* EMEI CAMPO BELO
O0610	SETOR DE PROJETOS VIARIOS	E0215	EMEFs VIOLETA DORIA LINS
O0615	SETOR DE PROJETOS E SERVICOS PUBLICOS	E0216	EMEFs PRES. HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO
O0620	SETOR DE PROJETOS DE DRENAGEM	E0217	EMEFs JULIO DE MESQUETA FILHO
O0630	SETOR DE TOPOGRAFIA	E0218	EMEFs PROF. VICENTE RAO
O0635	COORD. SET. DE OBRAS E PAVIMENTACAO	E0219	EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO
O0650	COORD. SET. DE ORCAMENTO E CUSTOS	E0220	EMEF PROFA. ANALIA FERRAZ COSTA COUTO
O0900	DEPTO. DE USO E OCUPACAO DO SOLO	E0221	EMEF PROF. BENEVENUTO FIGUEIREDO TORRES
O0902	SETOR DE EXPEDIENTE	E0222	EMEFs PRES. FLORIANO PEIXOTO
O0905	COORD. SET. DE APROVACAO DE PROJETOS	E0223	EMEF GAL. HUMBERTO DE SOUZA MELLO
O0906	SETOR DE ANALISE DE PROJ. PEQUENO PORTE	E0224	EMEF LEONOR SAVI CHAIB
O0907	SETOR DE ANALISE DE PROJ. MEDIO PORTE	E0225	EMEF PE. AVELINO CANAZZA
O0908	SETOR DE ANALISE DE PROJETOS ESPECIAIS	E0226	EMEF ELVIRA MURARO
O0950	COORD. SET. DE USO E OCUPACAO DO SOLO	E0227	EMEF PROFA. ODILA MAIA ROCHA BRITO
O0951	SETOR DE USO E OCUPACAO DO SOLO	E0228	EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO
O0952	SETOR DE DIRETRIZES VIARIAS	E0230	EMEFs GENY RODRIGUES
O0954	SETOR DE LICENCA E PUBLICIDADE	E0231	EMEFs PROF. FRANCISCO PONZIO SOBRINHO
O0960	COORD. SET. DE PARCELAMENTO DO SOLO	E0232	CENTRO SUPLETIVO MODULAR PIERRE BONHOMME
O0961	SETOR DE PARCELAMENTO DO SOLO	E0233	* EMEF PARQUE OZIEL
O0970	COORD. SET. DE FISCALIZACAO	H0270	DEPTO. DE LIMPEZA URBANA
O0971	SETOR DE VIGILANCIA SEG. DAS EDIFICACOES	H0275	COORD. SET. ADMINISTRACAO
O0980	COORD. SET. PREV. C/ INCENDIO E PANICO	H0280	COORD. SET. TRATAMENTO DE RESIDUOS
O0981	SETOR DE VISTORIA TECNICA	H0285	SETOR DE ATERROS
P0001	GABINETE DO SECRETARIO	H0290	COORD. SET. DE COLETA SELETIVA
P0005	COORD. SET. DE ADMINISTRACAO	H0295	SETOR DE COLETA E FISCALIZACAO
P0010	SETOR DE EXPEDIENTE E REC. HUMANOS	H0300	SETOR DE SEGREGACAO
P0015	SETOR DE APOIO AOS EQUIP. SOCIAIS	H0305	SETOR DE TRANSPORTES E MANUTENCAO
P0020	SETOR DE CONTROLE E CONTABIL.	H0310	COORD. SET. DE LIMPEZA URBANA
P0040	SETOR DE BALCAO DE EMPREGOS	H0315	SETOR FISCALIZACAO COLETA DIFERENCIADA
P0041	SETOR DE CASA DE ABRIGO	H0320	SETOR FISCALIZACAO COLETA REGULAR
P0045	SETOR DE SERV. ATEN. MIGR. ITIN. MENDIC.	H0325	DEPTO. DE PARQUES E JARDINS
P0080	CENTRO MUNIC. PROT. CRIANC./ADOLESC.	H0330	COORD. SET. ADMINISTRACAO
P0250	DEPTO. DE GESTAO E DESENVOLV. SOCIAL	H0354	COORD. SET. DE BOSQUES E PARQUES
P0255	COORD. SET. DE AVALIACAO E CONTROLE SOCIAL	H0356	SETOR DE OPERACAO E MANUTENCAO
P0260	COORD. SET. ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	H0357	SETOR DO BOSQUE DOS GUARANTAS
P0265	SETOR DE EXECUCAO ORCAMENT. E FINANCEIRO	H0358	SETOR DO PARQUE PORTUGAL
P0270	COORD. SET. DE PROGRAMACAO SOCIAL	H0360	SETOR DO PARQUE DOS GUARANTAS
P0275	SETOR DE APOIO A PROGRAMACAO	H0365	SETOR DO LAGO DO CAFE
P0280	SETOR DE CENTROS DE REFERENCIAS	H0370	SETOR DO PARQUE FERDINANDO TILLI
P0285	DEPTO. DE OPERACOES DE ASSIST. SOCIAL	H0375	SETOR DO PARQUE PRADO
P0290	COORD. SET. DE ASSISTENCIA A FAMILIA	H0385	SETOR DO PARQUE HERMOGENES F LEITAO FILHO
P0291	* CASA DO IDOSO	H0390	SETOR DO PARQUE FRANCISCO VIVALDI
P0293	* CENTRO DE REFERENCIA A APOIO A MULHER	H0395	SETOR DO PARQUE AUGUSTO RUSCHI
P0295	SETOR DE APOIO A FAMILIA	H0400	SETOR DO PARQUE JOAO LECH JUNIOR
P0300	SETOR SERV. ALT. PROT. ESP. CRIAN/ADOLESC.	H0405	SETOR DO BOSQUE DOS CAMBARAS
P0305	COORD. SET. ASS. CRIAN/ADOL. ACAA SOCIAL	H0410	SETOR DO BOSQUE CHICO MENDES
P0310	SETOR SERV. APOIO CRI/ADOL.SIT. ESPECIAL	H0415	SETOR DO BOSQUE DEZAK RABIN
P0315	SETOR DE RESGATE	H0420	COORD. SET. DE CONSTRUCAO E REFORMAS
P0325	COORD. SET. ACOLHIMENTO E REFER. SOCIAL	H0425	SETOR DE OFICINAS
P0326	* ABRIGO ESPECIALIZADO RENAScer	H0430	SETOR HIDRAULICA E ELETRICA
P0330	SETOR DE ACOLHIMENTO E REFER. SOCIAL	H0435	SETOR DE OBRAS
R0001	GABINETE DO SECRETARIO	H0440	SETOR DE TRANSPORTES
R0005	COORD. SET. DE APOIO JURIDICO	H0445	COORD. SET. ARB. CONTR. V.PUB. A. VERDES
R0406	COORD. SET. DE INFORMATICA	H0494	SETOR DE ARVORES E FLORES
R0410	DEPTO. DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS	H0495	SETOR DE VISTORIAS TECNICAS
R0415	COORD. SET. DE PESSOAL	H0496	SETOR DE COMBATE AS PRAGAS E DOENCAS
R0420	SETOR DE ATOS E REGISTROS	H0700	DEPTO. DE ACOES INTEGRADAS
R0425	COORD. SET. DE FOLHA DE PAGAMENTO	H0730	COORD. SET. ADMINISTRACAO
R0430	SETOR DE FREQUENCIA	H0731	COORD. SET. DE MANUTENCAO
R0435	SETOR DE CALCULOS E PAGAMENTOS	H0734	SETOR DE ARTEFATOS E PRE-MOLDADOS
R0436	SETOR DE PROCESSOS E PAGAMENTO	H0735	COORD. SET. PLAN. MAN. SERV. PUBLICOS
R0440	COORD. SET. DE BENEFICIOS SOCIAIS	H0736	SETOR DE PINTURA
R0445	DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	H0737	SETOR DE CARPINTARIA E MARCENARIA
R0450	* CONTROLE DE QUADRO	H0738	SETOR DE PAVIMENTACAO
R0455	COORD. SET. DE CONCURSOS E REC. SELECAO	H0739	SETOR DE SERRALHERIA
R0460	COORD. SET. DE CARGOS E SALARIOS	H0740	SETOR DE PAVIMENTACAO
R0465	COORD. SET. DE CAPAC. AVALIACAO/INTEGR.	H0745	SETOR DE GALERIAS E CANAIS
R0470	COORD. SET. DE SAUDE E SEGUR. TRABALHO	H0750	SETOR DE OFICINAS E SERRALHERIAS
R0475	SETOR DE SEGURANCA DO TRABALHO	H0755	SETOR DE TRANSPORTES
R0480	SETOR DE SAUDE OCUPACIONAL	H0760	SETOR DE CARPINTARIA E MARCENARIA
R0485	COORD. SET. DE ACOMPANHAMENTO DE RH	H0765	SETOR DE HIDRAULICA E ELETRICA
R0490	SETOR DE EXPEDIENTE	H0766	COORD. SET. EQUIP. TRANSP. MANUTENCAO
R0495	SETOR DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR	H0767	SETOR DE MANUT. ESPECIAL DE MAQUINAS
R0500	DEPTO. PREVIDENCIA SERV. PUBLICO MUNIC.	H0800	ADMINISTRACAO REGIONAL 6
R0505	SETOR DE EXPEDIENTE	H0810	ADMINISTRACAO REGIONAL 8
R0510	SETOR DE CARTEIRA HABITACIONAL	H0815	ADMINISTRACAO REGIONAL 9
R0525	COORD. SET. DE ADMINISTRACAO	H0820	ADMINISTRACAO REGIONAL 10
R0530	COORD. SET. DE ASSISTENCIA A SAUDE	P0110	COORD. SET. DE ASSIST. SOCIAL - SUL
R0535	SETOR MEDICO	P0111	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - ESMERALDINA
R0545	COORD. SET. DE BENEF. PREVIDENCIARIOS	P0112	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - VILA YPE
R0550	SETOR DE PENSÕES E APOSENTADORIAS	P0114	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - C. LOURENCO
S0001	GABINETE DO SECRETARIO	P0116	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - VILA FORMOSA
S0002	SETOR DE EXPEDIENTE	P0117	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - VILA RICA
S0012	DEPTO. ADMINISTRATIVO	R0422	COORD. SET. DE ENFERMAGEM
S0028	DEPTO. DE GESTAO DESENV. ORGANIZACIONAL	S0090	CENTRO DE REFERENCIA SAUDE TRABALHADOR
S0029	SETOR DOCUMENT. APOIO CONS. MUN. SAUDE	S0110	POLICLINICA I
S0030	COORD. SET. DE INFORMATICA	S0111	POLICLINICA II
S0035	DEPTO. DE SAUDE	S0112	POLICLINICA III
S0036	* PLANTONISTAS EMERGENCIAIS	S0145	COORD. DISTRITAL DE SAUDE - SUL
S0039	SETOR DE TRANSPORTES DE URGENCIA	S0149	SETOR DE VIGIL. CONTR. DO MEIO AMBIENTE
S0040	COORD. SET. VIGILANCIA E SAUDE AMBIENTAL	S0151	CENTRO DE SAUDE SANTA ODILA
S0051	SETOR DE CONTROLE DE PRODUTOS E SERVICOS	S0152	CENTRO DE SAUDE FIGUEIRA
S0052	SETOR CONTROLE DE EDUCACAO AMBIENTAL	S0153	CENTRO DE SAUDE ESMERALDINA
S0053	SETOR DE EPIDEMIOLOGIA	S0154	CENTRO DE SAUDE VILA YPE
S0072	SERVICO ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	S0155	CENTRO DE SAUDE VILA RICA
S0080	COORD. SET. DE INFORMACAO E FLUXO	S0156	CENTRO DE SAUDE VICENTE
S0085	CENTRAL DE AGENDAMENTO E FLUXO	S0157	CENTRO DE SAUDE PARANAPANEMA
S0240	COORD. SET. DE ADMINISTRACAO	S0158	CENTRO DE SAUDE OROSIMBO MAIA
S0245	COORD. SET. DE AVALIACAO E CONTROLE	S0159	CENTRO DE SAUDE SAO JOSE
S0254	COORD. SET. DE RECURSOS MATERIAIS	S0160	CENTRO ATENDIMENTO SAO JOSE
S0255	SETOR DE TRANSPORTES	S0162	SERVICO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR
S0260	SETOR DE APOIO OPERACIONAL	S0163	CENTRO DE SAUDE SAO DOMINGOS
S0264	COORD. SET. DE SERVICOS	S0165	CENTRO DE SAUDE CARVALHO DE MOURA
S0265	SETOR DE MANUTENCAO	R.H. Leste - Horário das 7h às 17h (Av. José de Souza Campos, 1600 - Cambui)	
S0266	SETOR DE CONTROLE DE PROC. E ORCAMENTOS	D0050	COORD. SET. DE HABITACAO - LESTE
S0275	COORD. SET. DE RELACOES DO TRABALHO	E0246	EMEI BERCARIO LUIZ DE PAPEL
S0276	SETOR DE ADMINISTRACAO E DESENV. PESSOAL	E0247	EMEI IZAUARA ROQUE QUERCIA
S0277	CENTRO DE EDUCACAO TRABALHADORES SAUDE	E0248	EMEI MARIA APARECIDA VIEIRA GOMES JULIO
S0289	DEPTO. DE GERENCIAMENTO REC. FINANCEIRO	E0249	EMEI PRES. ARTHUR BERNARDES
S0291	COORD. SET. TECNICO-FINANCEIRA	E0250	EMEI SAO JOAO BATISTA
S0292	SETOR DE CONTABILIDADE	E0251	EMEI JULIA SANTOS dias
S0293	SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	E0252	EMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA
T0001	GABINETE DO SECRETARIO	E0253	* LESTE - EMEI
V0530	SETOR DE SERVICOS	E0260	EMEI DR. PERSEU LEITE DE BARROS
X0001	SERVICOS EXTERNOS MUNICIPAIS	E0261	EMEI PROF. LAFAYETE ARRUDA SOUZA CAMARGO
X0002	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	E0262	EMEI PROF. JOSE VILLAGELIN NETO
X0007	FUMEC-FUNDACAO MUNIC.P.EDUC. COMUNITARIA	E0263	EMEI PREF. RAFAEL ANDRADE DUARTE
X0009	PUCC-PONTIFICIA UNIVERS. CATOLICA CAMPS.	E0264	EMEI PROF. ZULEIKA HELLMMEISTER NOVAES
X0010	OUTRAS PREFEITURAS	E0265	EMEI PRES. ARTHUR BERNARDES
X0011	SANASA-SOCIEDADE ARABST. AGUA/SANEAMENTO	E0266	EMEI PROF. NOEMIA CARDOSO ASBAHR
X0013	SERVICOS EXTERNOS ESTADUAIS	E0267	EMEI PROF. HILTON FREDERICI
X0016	SETIMO GRUPOAMENTO DE BOMBEIRO	E0268	EMEI FADINHA AZUL
X0017	SECRETARIAS ESTADUAIS	E0270	EMEI MEU PEQUENO MUNDO
X0018	UNICAMP-UNIVERSIDADE DE CAMPINAS	E0271	EMEI ZE COLMEIA
X0020	SERVICOS EXTERNOS FEDERAIS	E0272	EMEI RECANTO DA ALEGRIA
X0021	CARTORIO ELEITORAL	E0273	EMEI CORACAOZINHO FELIZ
X0022	JUNTA DE SERVICOS MILITAR	E0274	EMEI SHANGRILA
X0023	TRIBUNAL REGIONAL TRABALHO - 15 REGIAO	E0275	* LESTE - EMEI
X0025	SIND. TRAB. SERV. PUBL. MUNIC. CAMPINAS	E0276	EMEI BAIRRO CARLOS GOMES
X0026	FORUM	E0277	EMEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE
Z0001	GABINETE DO PRESIDENTE	E0278	EMEI GETULIO VARGAS
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	E0285	EMEFs RAUL PILA
R.H. Sul - Horário das 7h às 17h (R. Pastor Camuto, 401 - Pg. Itádia)		E0286	EMEF DR. LOURENCO BELLOCHIO
A0090	DEPTO. DE TRANSPORTES INTERNO	E0287	EMEFs PROFA. ANGELA CURY ZAKIA
A0095	COORD. SET. DE OPERACOES	E0295	CENTRO SUPLETIVO PROF. SERGIO ROSSINI
A0100	SETOR DE CONTROLE DE TRANSPORTES	E0296	* CENTRO MUN. ENS. FUND. P/ JOV. ADULTOS
A0110	SETOR DE ADMINISTRACAO	H0720	COORD. SET. DES. INF. E. MAN. PRO. LESTE
A0115	COORD. SET. DE MANUTENCAO	H0775	ADMINISTRACAO REGIONAL 1
A0120	SETOR DE MANUTENCAO DE MAQUINAS	H0780	ADMINISTRACAO REGIONAL 2
A0125	SETOR DE MANUTENCAO DE VEICULOS	H0785	ADMINISTRACAO REGIONAL 3
D0040	COORD. SET. DE HABITACAO - SUL	H0840	ADMINISTRACAO REGIONAL 14
E0004	NAED - SUL	P0130	COORD. SET. DE ASSIST. SOCIAL - LESTE
E0161	EMEI CATARINA MILANI	P0131	CENTRO PROFISS. PROF. HUMBERTO MASCOLI
E0162	EMEI DR. EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	P0132	CENTRO PROFISS. DR. JOAO DE SOUZA COELHO
E0163	EMEI ESTER APARECIDA VIANA	P0133	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - 31 DE MARCO
E0164	EMEI JARDIM NOVA AMERICA	P0134	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - COSTA E SILVA
E0165	EMEI LIONS CLUBÉ CAMPINAS NORTE	P0135	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - JD. NILOPOLIS
E0166	EMEI MARIA ANTONIA MENDONCA DE BARROS	P0136	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - VILA NOGUEIRA
E0167	EMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	P0137	NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - SAO QUIRINO
E0168	EMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRE	R0443	COORD. SET. DESCENTRAL. RH - LESTE
E0169	EMEI SAO FRANCISCO DE ASSIS	S0066	CENTRO DE VIVENCIA INFANTIL
E0170	EMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	S0069	CENTRO ATENCAO PSICIA/P/ CRIANCA E ADOL
E0171	EMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	S0073	SERVICO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR P/AIDS
E0172	EMEI IRMA DULCE	S0074	CENTRO DE SAUDE DR. MARIO DE C BUENO JR
E0173	EMEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA	S0100	AMBULATORIO DE DOENCAS SEXUAL. TRANSMIS.
E0174	EMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	S0113	CENTRO DE REAB. FISICA E DOENCAS REUMAT.
E0175	* SUL - EMEI	S0170	COORD. DISTRITAL DE SAUDE - LESTE
E0176	EMEI JOSE FIDELIS	S0175	SETOR DE VIGIL. CONTR. DO MEIO AMBIENTE
E0177	* EMEI VILA DAS PALMEIRAS	S0176	CENTRO DE SAUDE CONCEICAO
E0180	EMEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	S0177	CENTRO DE SAUDE SOUSAS
E0181	EMEI PROF. JOSE PIRES NETO	S0178	CENTRO DE SAUDE CONEGO MILTON SANTANA
E0182	EMEI PROF. CARLOS ZINK	S0179	CENTRO DE SAUDE 31 DE MARCO
E0183	EMEI PROF. HILARIO PEREIRA MAGRO JUNIOR	S0180	CENTRO DE SAUDE SAO QUIRINO
E0184	EMEI DR. MANOEL AFFONSO FERREIRA	S0181	CENTRO DE SAUDE JOAQUIM EGIDIO
E0185	EMEI PRES. CAMPOS SALLES	S0182	CENTRO DE SAUDE COSTA E SILVA
E0186	EMEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	R.H. Norte - Horário das 7h às 17h (Av. Marechal Rondon, 183 - Jd. Chapadão)	

D0030 COORD. SET. DE HABITACAO - NORTE
E0101 CEMEI ADAO EMLIANO
E0102 CEMEI PROFA. APARECIDA CASSIOLATO
E0103 CEMEI BETTY PIERRO
E0104 CEMEI BRASÍLIA BYNGTON EGDIO MARTINS
E0105 CEMEI CHA IL SUN
E0106 CEMEI CRISTIANO OZORIO DE OLIVEIRA
E0107 CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI
E0108 CEMEI MARIA LAZARTE GONCALVES
E0110 CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO
E0111 CEMEI SONIA LENITA GALDINO T CAMARA
E0112 * NORTE - CEMEI
E0113 CEMEI MARIA DA GLORIA MARTINS
E0120 EMEI PAPAÍ NOEL
E0121 EMEI REINO ENCANTADO
E0122 * NORTE - EMEI
E0123 EMEI PINOQUIO
E0124 EMEI PE. ANCHIETA
E0125 EMEI REGENTE FEIJO
E0126 EMEI CONEGO MANOEL GARCIA
E0127 EMEI MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHAES
E0128 EMEI ESPERANCA DO AMANHA
E0129 EMEI BOLINHA DE MEL
E0130 EMEI DR. MARIO GATTI
E0131 EMEI AGOSTINHO PATTARO
E0132 EMEI BENJAMIN CONSTANT
E0133 EMEI UNICAMP/PMC
E0134 * EMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO
E0140 EMEFS DOMINGOS ZATTI
E0141 EMEFS PROFA. DULCE BENTO NASCIMENTO
E0142 EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO
E0143 EMEFS JOAO ALVES DOS SANTOS
E0144 EMEFS PE. JOSE NARCISO V EHRMBERG
H0710 COORD. SET. DES. INF. E. MAN. PRO. NORTE
H0790 ADMINISTRACAO REGIONAL 4
H0825 ADMINISTRACAO REGIONAL 11
P0100 COORD. SET. DE ASSIST. SOCIAL - NORTE
P0101 NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - SAO MARCOS
P0102 ESPACO ESPERANCA
P0103 * NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - PE. ANCHIETA
P0104 * CENTRO SOCIAL II - CRAS - NORTE
R0441 COORD. SET. DESCENTRAL. RH - NORTE
S0041 C. CONT. ZOONOSSES DR. JOAO RUI S MUNIZ
S0067 CENTRO DE REFEREN. ATENCAO SAUDE ADOLESC
S0068 CENTRO DE LACTACAO
S0120 COORD. DIST. DE SAUDE - NORTE
S0125 SETOR DE VIGIL. CONTR. DO MEIO AMBIENTE
S0126 CENTRO DE SAUDE SANTA BARBARA
S0127 CENTRO DE SAUDE JARDIM EULINA
S0128 CENTRO DE SAUDE BARAO GERALDO
S0129 CENTRO DE SAUDE BOA VISTA
S0130 CENTRO DE SAUDE SAO MARCOS
S0131 CENTRO DE SAUDE SANTA MONICA
S0132 CENTRO DE SAUDE JARDIM AURELIA
S0133 CENTRO DE SAUDE ANCHIETA
S0134 PRONTO ATENDIMENTO PADRE ANCHIETA
S0136 AMBULATORIO CEASA
R.H. Sudoeste - Horário das 7h às 17h (Av. Amoreiras, 4446 – Jd. Sta. Amália)
D0060 COORD. SET. DE HABITACAO - SUDOESTE
E0006 NAED - SUDOESTE
E0301 CEMEI PROF. HELENA NOVAES RODRIGUES
E0302 CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES
E0303 CEMEI PROFA. SONIA MARIA ALVES C PEREZ
E0304 EMEI JARDIM SHANGAI
E0305 CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI
E0306 CEMEI DR. MANOEL ALVES DA SILVA
E0307 CEMEI MARIA BATRUM CURY
E0308 CEMEI MARILENE CABRAL
E0309 CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL
E0310 CEMEI MAURO MARCONDES
E0311 CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA
E0312 CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA
E0313 CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO
E0314 * SUDOESTE - CEMEI
E0315 CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES
E0316 CEMEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
E0317 CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES
E0318 CEMEI CORUJINHA
E0319 * CEMEI JARDIM AERONAVE
E0320 EMEI GUILHERME DE ALMEIDA
E0321 EMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO
E0322 EMEI CANTINHO DA GENTE
E0324 EMEI MARIA ODETE DE SOUZA MOTTA
E0325 EMEI JARDIM AMAPAT
E0326 EMEI JARDIM ENCANTADO
E0327 EMEI SHANGAI
E0328 EMEI CURUMINS
E0329 EMEI BRANCA DE NEVE
E0330 EMEI SNOOPY
E0331 EMEI ESTRELINHA
E0332 EMEI BRANCA DE NEVE II
E0333 EMEI PICA PAU
E0334 EMEI RAO DE SOL
E0335 EMEI GENTE AMIGA
E0336 EMEI SOL DO AMANHA
E0337 EMEI CRIANCA ESPERANCA
E0338 EMEI PROF. HELENA NOVAES RODRIGUES
E0339 EMEI BEIJA FLOR
E0340 EMEI MARIA DE LOURDES C DOS SANTOS
E0341 EMEI APOSTOLO PAULO
E0342 EMEI MARILENE CABRAL
E0343 EMEI TANCREDO NEVES
E0345 * EMEI JARDIM CRISTINA
E0350 EMEFS PROF. ANDRE TOSELLO
E0351 EMEFS CARMELINA DE CASTRO RINCO
E0352 EMEFS CORREA DE MELO
E0353 EMEF PROFA. ELZA MARIA PELEGRINI AGUIAR
E0354 EMEF PE. EMILIO MIOTTI
E0355 EMEFS MARIA PAVANATTI FAVERO
E0356 EMEF PE. MELICO CANDIDO BARBOSA
E0357 EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES VASCONCELOS
E0359 EMEFS CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
H0805 ADMINISTRACAO REGIONAL 7
H0830 ADMINISTRACAO REGIONAL 12
P0150 COORD. SET. DE ASSIST. SOCIAL - SUDOESTE
P0151 NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - PROFILURB
P0152 NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - MARIA ROSA
P0154 NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - VILA UNIAO
P0155 ESPACO MULTIPLO USO RESID. - VIDA NOVA
P0156 * CENTRO PROFISS. DR. TANCREDO NEVES
P0157 * CENTRO SOCIAL PERSEU LEITE DE BARROS
R0444 COORD. SET. DESCENTRAL. RH - SUDOESTE
S0003 AMBULATORIO P. SOC. PREF. EDIVALDO ORSI
S0004 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
S0190 COORD. DISTRITAL DE SAUDE - SUDOESTE
S0195 SETOR DE VIGIL. CONTR. DO MEIO AMBIENTE
S0201 CENTRO DE APOIO PSICO/SOCIAL AEROPORTO
S0203 CENTRO DE SAUDE SANTA LUCIA
S0205 CENTRO DE SAUDE DIC I
S0206 CENTRO DE SAUDE DIC III
S0208 CENTRO DE SAUDE VISTA ALEGRE
S0209 CENTRO DE SAUDE CAMPOS ELISEOS
S0212 CENTRO DE SAUDE CAPIVARI
S0213 CENTRO DE SAUDE AEROPORTO
S0216 PRONTO ATENDIMENTO OURO VERDE
S0217 CENTRO DE SAUDE SAO CRISTOVAO
S0218 CENTRO DE SAUDE ITATINGA
S0224 * APOIO ODONTOLOGICO - SUDOESTE
S0225 CENTRO DE SAUDE UNIAO DE BAIROS
R.H. Noroeste - Horário das 7h às 17h (R. Pinguim, 33 – Vl. Pe. Manoel da Nobrega)
D0070 COORD. SET. DE HABITACAO - NOROESTE
E0376 CEMEI AURORA SANTORO
E0377 CEMEI AMELIO ROSSIM
E0378 CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES
E0379 CEMEI PRES. HUMBERTO CASTELO BRANCO
E0380 CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVONI
E0381 CEMEI MARIA AMELIA RAMOS MASSUCCI
E0382 CEMEI MARIA LURDES DORIA PASSOS
E0383 CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL
E0384 CEMEI PROF. OCTAVIO CESAR BORGHI
E0385 CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA
E0386 * NOROESTE - CEMEI
E0387 * CEMEI PARQUE FLORESTA
E0390 EMEI HERMINIA RICCI
E0391 EMEI RECANTO DAS CRIANCAS
E0392 EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
E0393 EMEI PEQUENO PRINCIPE
E0394 EMEI JOAO VIALTA
E0395 EMEI BRINCANDO COM AS LETRAS
E0396 EMEI PROF. ELSE FEIJO GOMES
E0397 EMEI SILVIA FERNANDA BONI
E0398 EMEI GASPARDINHO
E0399 EMEI SATELITE IRIS
E0400 EMEI JARDIM NOVA ESPERANCA
E0410 EMEFS PROFA. CLOTILDE BARAQUET VON ZUBEM
E0411 EMEFS DR. EDSON LUIZ CHAVES
E0412 EMEF PE. FRANCISCO SILVA
E0413 EMEFS PE. LEAO VALERIE
E0414 EMEFS PROFA. SILVIA SIMOES MAGRO
E0415 * NOROESTE - EMEI
H0795 ADMINISTRACAO REGIONAL 5
H0835 ADMINISTRACAO REGIONAL 13
P0160 COORD. SET. DE ASSIST. SOCIAL - NOROESTE
P0161 NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - SANTA ROSA
P0162 NUCLEO COM. CRIAN/ADOL. - PQ. FLORESTA
P0163 CENTRO PROFISS. JOSE FRCO B H DE MELO
R0439 COORD. SET. DESCENTRAL. RH - NOROESTE
S0202 CENTRO DE APOIO PSICO/SOCIAL INTEGRACAO
S0204 CENTRO DE SAUDE MARGARIDA SANTOS SILVA
S0207 CENTRO DE SAUDE PARQUE VALENCA
S0210 CENTRO DE SAUDE DR. PEDRO AGAPIO A NETTO
S0211 CENTRO DE SAUDE LAURA SIMOES C AMICUCCI
S0214 CENTRO DE SAUDE INTEGRACAO

S0215 CENTRO DE SAUDE JARDIM FLORENCE
S0219 SETOR DE VIGIL. CONTR. DO MEIO AMBIENTE
S0222 CENTRO DE SAUDE PAUSSURAMA
S0223 COORD. DISTRITAL DE SAUDE - NOROESTE
S0226 CENTRO DE SAUDE ITAJAI
SETEC - Horário das 7h às 17h (Pç. Voluntários de 32, s/n – Swift) - Todos os servidores da SETEC
Mário Gatti - Horário das 7h às 20h (Av. Prefeito Faria Lima, 340 – Pq. Itália) - Todos os servidores do Complexo Hospitalar.

CARLOS F B MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretaria Mun. de Recursos Humanos

(06, 09 e 10/03)

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA.PREFEITA

Nº63429 - conceder a partir de 16/02/04,a exoneração solicitada pelo servidor CLEMENTE RODRIGUES - matrícula nº 81281-1, do cargo de Guarda, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº63430 - conceder a partir de 06/02/04, a exoneração solicitada pela servidora LEILA MARIA GIROTTO BELLINATI - matrícula nº 62348-2, do cargo de Professor Efetivo III, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº63431 - conceder a partir de 05/02/04, a exoneração solicitada pela servidora NEUSA APARECIDA SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA - matrícula nº 106373-1, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº63432 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear as senhoras e os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Auxiliar de Enfermagem – padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ANDREA CRISTINA GIACOMELLI

CLAUDIA LANE DE LIMA NEVES

DEVAIR MARQUES MACIEL

ELIANE ALVES SOARES

FRANCISCO SOARES ALENCAR DE SOUZA

INES MARIA ALVES DOS SANTOS

KELLER EDMAR BEGHINI

MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO

MARTA CRISTINA DE SOUZA SILVA

NARA CIBELE VIANA DOS SANTOS

PATRICIA BILIA

RAFAEL REGINALDO

RENATA MARTINS DA SILVEIRA

ROSEMEIRE VIEIRA SANTOS

SILVANA QUEIROZ

SILVIA BENEDITA DA SILVA

SILVIA CRISTINA ANDRETTA

SIMONE REGINA DE CARVALHO

VALMIR MACEDO DE COUTO

VILMA APARECIDA FALCIROLLI

Nº63433 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora VERA LÚCIA OLIVEIRA VIEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar de Enfermagem – padrão 08, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Nº63434 - conceder a partir de 11/02/04, a exoneração solicitada pela servidora MARIA REGINA DE CARVALHO - matrícula nº 28222-7, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº63435 - conceder a partir de 12/02/04, a exoneração solicitada pela servidora CRISTIANE APARECIDA NAVES CABRAL - matrícula nº 28087-9, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº63436 - conceder a partir de 12/02/04, a exoneração solicitada pela servidora GABRIELA PAULA DE FREITAS - matrícula nº 109760-1, do cargo de Desenhista Projetista Júnior, junto a Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Nº63437 - conceder a partir de 17/02/04, a exoneração solicitada pelo servidor FABIO AUGUSTO BITTAR - matrícula nº 110142-0, do cargo de Assistente Administrativo, junto Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº63438 - tornar sem efeito o ítem da portaria nº63158/04, que nomeou a senhora JULIANA MARIA ARRUDA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

2) tornar sem efeito a portaria nº 63184/04, que nomeou a senhora ANDREA FARIA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

3) tornar sem efeito a portaria nº 63229/04, que nomeou a senhora AIDA MARINA DE ALMEIDA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

4) tornar sem efeito o ítem da portaria nº63255/04, que nomeou a senhora FATIMA APARECIDA FERREIRA, para exercer o cargo de Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

5) tornar sem efeito o ítem da portaria nº 63258/04, que nomeou o senhor HUGO DE OLIVEIRA OLIMPIO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Médico I, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

6) tornar sem efeito o ítem da portaria nº63274/04, que nomeou a senhora ANTONIETTA CARUSO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

7) tornar sem efeito o ítem da portaria nº 63283/04, que nomeou o senhor FRANCISCO TEIXEIRA CAVALCANTE e a senhora TÁTIANA DE CAMARGO SCHAVON, para exercerem em caráter efetivo o cargo de Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº63439 - 1) revogar o ítem 2 da portaria nº62170/03, que nomeou a senhora ADRIANA TOBIAS LEITE – matrícula nº65784-0, (membro titular) como representante da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

2) nomear as senhoras abaixo relacionadas, para representarem a Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Titular: VERA LÚCIA CAPATO LEONE - matrícula nº 89791-4

Suplente:ROBERTA BARRETO FREIRE - matrícula nº 102851-0

Nº63440 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora CYNTHIA PILEGGI CASTRO SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº63441 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora ALINE CAVALHEIRO MARIO, para exercer em caráter efetivo o cargo

vago denominado Médico I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº**63442** - **nomear** a senhora LILIA MARIA PAULINO LUZ ROCHA, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil/Campinas – IAB, como 2º Suplente no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

Nº**63443** - **revogar** a partir de 26/11/03, a portaria nº48898/01, que designou o servidor ENIDIO ILÁRIO - matrícula nº 36074-0, para com prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Nº**63444** - **designar** o servidor MARCELO ALEXANDRE JULIANO - matrícula nº 107770-8, para responder, pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, durante o impedimento legal da titular a senhora JARAÇAI RODRIGUES NEVES – matrícula nº107249-8, por férias regulamentares no período de 01/03/04 à 15/03/04. A presente designação não acarretará despesas para o município.

Nº**63445** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 75, V da Lei Orgânica do Município, com base no estatuído no § 4º do artigo 41 da Constituição da República, no artigo 15 da Lei Municipal nº1399/55 e no Decreto 14.224, de 07 de fevereiro 2003,

RESOLVE:

tornar público que a servidora ELENI APARECIDA DE MARQUES GUATURA - matrícula nº 36525-4, nomeada para cargo de provimento efetivo nesta municipalidade e que, após a avaliação especial de desempenho pela Comissão constituída para esse fim, adquiriu a estabilidade em 29/07/2001, conforme consta no protocolado nº 10/06580/04

Nº**63446** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 75, V da Lei Orgânica do Município, com base no estatuído no § 4º do artigo 41 da Constituição da República, no artigo 15 da Lei Municipal nº1399/55 e no Decreto 14.224, de 07 de fevereiro 2003,

RESOLVE:

tornar público que a servidora VANESSA OLIVEIRA CAMPOS - matrícula nº 103098-1, nomeada para cargo de provimento efetivo nesta municipalidade e que, após a avaliação especial de desempenho pela Comissão constituída para esse fim, adquiriu a estabilidade em 17/09/03, conforme consta no protocolado nº 10/47989/03.

Nº**63447** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 75, V da Lei Orgânica do Município, com base no estatuído no § 4º do artigo 41 da Constituição da República, no artigo 15 da Lei Municipal nº1399/55 e no Decreto 14.224, de 07 de fevereiro 2003,

RESOLVE:

tornar público que a servidora ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN - matrícula nº 65897-9, nomeada para cargo de provimento efetivo nesta municipalidade e que, após a avaliação especial de desempenho pela Comissão constituída para esse fim, adquiriu a estabilidade em 30/11/94, conforme consta no protocolado nº 10/03736/04

Nº**63448** - **designar** o senhor JOSÉ LUIS PIO ROMERA – matrícula nº 108807-6, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento legal do titular o senhor WILSON FULAN matrícula 104026-0, por férias regulamentares no período de 25/03/04 a 09/04/04, A presente designação não acarretará despesas para o município.

Nº**63449** - **conceder**, a licença sem vencimentos, ao servidor FLAVIO MENDES OLIVEIRA - matrícula nº 43823-5, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2004.

Nº **63450** - **prorrogar** até 31/12/04, o comissionamento, da servidora NÁDIA MARIA ZAKIA LIAN - matrícula nº 85480-8, junto a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Nº **63451** - **demitir** a partir de 01/03/2004, a servidora pública municipal - matrícula nº 107558-6, por violação do artigo 184, incisos I e VI c.c. o artigo 198, II e § 1º, ambos da Lei Municipal nº1.399/55.

Nº**63456** - **nomear** as senhoras e senhores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora da Eleição dos Conselhos de Supervisão Financeira e de Orientação do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº14567/04 de 17/12/2003 e do Edital publicado em 17/01/2004.

Representante do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

NADIR BLUMER PEREIRA - matrícula nº 104117-7 - Presidente

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

SELMA MARCHI LINS - matrícula nº 29267-2 - Membro

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

CARLOS PAOLIERI NETO - matrícula nº 85470-0

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ADALBERTO RASMUSS - matrícula nº 56800-7

Representante da - SETEC

ANDRÉA CAMIELI LOPES FERREIRA

Nº **63459** --**tornar sem efeito** ítem da portaria nº63452/04, que exonerou o senhor ANDRÉ LUIS DE GODOI RESCIA - matrícula nº 108938-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
2) tornar sem efeito ítem da portaria nº63452/04, que exonerou o senhor FABIANO JESUS FREITAS- matrícula nº 108937-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;
3) exonerar a partir de 01/03/2004, o senhor CLAUDINEI CAVALCANTE- matrícula nº107909-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
4) exonerar a partir de 01/03/04, a senhora MARIA APARECIDA TORVO - matrícula nº105009-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VI, junto a Secretaria Municipal de Transportes;
5) exonerar a partir de 01/03/04, a senhora ADRIANA DE GODOI RESCIA - matrícula nº 104728-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
6) exonerar a partir de 01/03/04, o senhor FERNANDO CESAR FARIA CARNEIRO - matrícula nº 107907-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX, junto ao Gabinete da Prefeita

Nº **63460** A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO a Decisão Judicial constantes nos Autos de Mandado de Segurança da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas – processo nº1120/03, pelo presente.

RESOLVE:

revogar a partir de 16/02/04, a portaria nº63415/04, que exonerou a senhora LUCIANA SQUARIZI ANDRADE DE LIMA - matrícula nº 109739-3, do cargo de Orientador Pedagógico I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Nº**63453** - **re ratificar** a portaria nº63420/04, publicada no Diário Oficial de 04/03/04, referente a progressão por titulação da servidora TÂNIA DE FABRIS - matrícula nº 102736-0.

ONDE SE LÊ: Professor Efetivo III - padrão 11

LEIA SE: Professor Efetivo III - padrão 06

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO REMOÇÃO - ASSISTENTE

DE SECRETÁRIO/DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, **DIVULGA** os **Gabaritos** da Prova de Conhecimentos, realizada no dia 06/03/2004. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

ASSISTENTE DE DIRETOR

GABARITO - LÍNGUA PORTUGUESA	GABARITO - INFORMÁTICA
1 C	6 B
2 A	7 D
3 B	8 A
4 D	9 C
5 *	10 D

* Questão 05 - Anulada

ASSISTENTE DE SECRETÁRIO

GABARITO - LÍNGUA PORTUGUESA	GABARITO - INFORMÁTICA
1 C	6 B
2 A	7 D
3 B	8 A
4 D	9 C
5 *	10 D

* Questão 05 - Anulada

GABARITO - LÍNGUA INGLESA

11 C
12 D
13 B
14 A
15 D

ASSISTENTE DE SECRETÁRIO E DIRETOR

GABARITO - LÍNGUA PORTUGUESA	GABARITO - INFORMÁTICA
1 C	6 B
2 A	7 D
3 B	8 A
4 D	9 C
5 *	10 D

* Questão 05 - Anulada

GABARITO - LÍNGUA INGLESA

11 C
12 D
13 B
14 A
15 D

Campinas, 09 de março de 2004

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de março de 2.004.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE S. PAULO LTDA.	13/03/2004	R\$ 275,00
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A.	11/03/2004	R\$ 523,98

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 081/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Revogar as seguintes resoluções 386/02, 224/03, 223/03, 430/02, 405/02, 429/02, 388/02, 097/98, 031/98, 077/97, 072/98, 073/98, 385/02, 098/98, 341/02, 300/02, 301/02, 328/03, 118/98, 046/98, 047/98, 048/98, 328/02, referentes aos itinerários das linhas intermunicipais dentro do Município de Campinas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 082/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Vinhedo (Terminal Rodoviário de Vinhedo)

Referência EMTU: 688TRO

Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Av. Prestes Maia, Avenida Prestes Maia, Avenida João Jorge, Viaduto Miguel Vicente Cury, Avenida dos Expedicionários, Rua Saldanha Marinho, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Rua Marquês de Três Rios, Rua Onze de Agosto, Rua Benjamin Constant, Rua Lidgerwood, Estrada Ferroviária, Avenida dos Expedicionários, Rua José N. L. Marelli, retorno, Viaduto Miguel Vicente Cury, Avenida João Jorge, Avenida Prestes Maia, Passagem sob Rodovia Anhanguera (SP 330), acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Prestes Maia, em frente ao 8º Batalhão

R. Saldanha Marinho, 300

R. Saldanha Marinho, oposto a 823

Av. Andrade Neves, 650

R. Onze de Agosto, 432

R. Lidgerwood, ao lado da Fepasa

Av. Prestes Maia, em frente ao Hotel Vila Rica

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 083/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Valinhos (Parque das Colinas) via Jardim São Pedro

Referência EMTU: 677TRO

Itinerário: Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, Rua Benedito José do Carmo, Rua Doutor Heitor Penteado, Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, Rua da Abolição, Rua Doutor Álvaro Ribeiro, Avenida General Carneiro, Avenida João Jorge, Viaduto Miguel Vicente Cury, Praça Nove de Julho, Avenida dos Expedicionários, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Rua Marquês de Três Rios, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luíz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Campos Sales, Avenida Francisco Glicério, Praça do Pará, Avenida Francisco Glicério, Rua da Abolição, Rua Doutor Álvaro Ribeiro, Avenida da Saudade, Praça Dom Barreto, Avenida da Saudade, Praça Voluntários de 32, Rua da Abolição, Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, Rua Doutor Heitor Teixeira Penteado Filho, Rua Benedito José do Carmo, Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, Viaduto SOBRE Rod. Pref. José Roberto Magalhães Teixeira.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Largo Mal. Floriano

Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial

R. Sebastião de Souza, oposto ao nº 369 (praça)

Av. Senador Saraiva (pista interna/canteiro central) oposto ao antigo Eldorado

Av. Francisco Glicério, 669

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 084/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Vinhedo (Capela)

Referência EMTU: 674TRO

Itinerário: Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza, Praça Beato Antonio Frederico Ozanan, Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza, Avenida Engenheiro Roberto Mange, Avenida Marechal Carmona, Rua Miguel Pascoal, Rua Doutor Fernão Pompeo de Camargo, Avenida João Jorge, Viaduto Miguel Vicente Cury, Praça Nove de Julho, Rua Saldanha Marinho, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Rua Marquês de Três Rios, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luíz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Viaduto Miguel Vicente Cury, Avenida Doutor Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Doutor Moraes Sales (pista externa), Avenida Francisco Glicério, Praça do Pará, Rua da Abolição, Rua Doutor Álvaro Ribeiro, Avenida da Saudade, Praça Dom Barreto, Avenida da Saudade, Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza, Praça Guiomar Novaes, Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza, Praça da Fraternidade, Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

R. Fernão Pompeo de Camargo- oposto à DPaschoal

R. Saldanha Marinho, 300 - oposto Auto Peças Sta. Rita

R. Saldanha Marinho, 824 – oposto ao Term. Viação Ouro Verde

Av. Andrade Neves, 650 – ao lado da Ótica Botafogo

R. Sebastião de Souza, 370 – praça

Av. Dr. João Penido Burnier – fundos Term. III – Mercado

Av. Senador Saraiva (pista interna/ canteiro central), 820 – oposto ao antigo Eldorado

Av. Francisco Glicério, 669 – oposto à Padaria Nico.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 085/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Centro) / Valinhos (Terminal Rodoviário de Valinhos) via Valinhos (Carrefour)

Referência EMTU: 675TRO

Itinerário: Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza, Praça Beato Antonio Frederico Ozanan, Rua Frederico Ozanan, Praça Doutor José Pagano Brundo, Rua da Abolição, Praça Brasil Outros 500, Rua Proença, Praça José Rodrigues, Rua Proença, Praça Ponte Preta, Rua Proença, Rua José Paulino, Avenida Aquidaban, Retorno, Avenida Aquidaban, Rua José Paulino, Avenida Doutor Moraes Sales, Avenida Francisco Glicério, Praça do Pará, Avenida Francisco Glicério, Rua da Abolição, Rua Doutor Álvaro Ribeiro, Avenida da Saudade, Praça Dom Barreto, Avenida da Saudade, Rua Elizabeth Nunes, Rua da Abolição, Praça Voluntários de 32, Rua da Abolição, Praça Doutor José Pagano Brundo, Rua Frederico Ozanan, Praça Beato Antonio Frederico Ozanan, Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

R. José Paulino, 678 – ao lado do Mercado Wandote

Av. Francisco Glicério, 669 – oposto à Padaria Nico.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 086/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Centro) / Valinhos (Jardim do Lago)

Referência EMTU: 676TRO

Itinerário: Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza, Rua Frederico Ozanan, Praça Doutor José Pagano Brundo, Rua Frederico Ozanan, Rua da Abolição, Rua Proença, Praça Ponte Preta, Rua Proença, Avenida Aquidaban, Retorno, Avenida Aquidaban, Rua José Paulino, Avenida Doutor Moraes Sales, Avenida Francisco Glicério, Rua da Abolição, Rua Doutor Álvaro Ribeiro, Avenida da Saudade, Praça Dom Barreto, Avenida da Saudade, Praça Voluntários de 32, Rua Elizabet Nunes, Rua da Abolição, Rua Frederico Ozanam, Rotatória, Rua Frederico Ozanam, Praça Doutor José Pagano Brundo, Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

R. José Paulino, 678 – ao lado do Mercado Wandote

Av. Francisco Glicério, 669 – oposto à Padaria Nico.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 087/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Trevo da Bosch) / Valinhos (Parque das Figueiras)

Referência EMTU: 679TRO

Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Av. Prestes Maia, Avenida Prestes Maia, Avenida João Jorge, Viaduto Miguel Vicente Cury, Rua Saldanha Marinho, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Governador Pedro de Toledo, Avenida Lix da Cunha, Trevo da Bosch, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Prestes Maia, em frente ao 8º Batalhão

R. Saldanha Marinho, 300

R. Saldanha Marinho, 824

R. Dr. Mascarenhas, oposto ao nº 198

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 088/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Trevo da Bosch) / Valinhos (Parque das Figueiras)

Referência EMTU: 680TRO

Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Trevo da Bosch, Avenida Lix da Cunha, Trevo da Bosch, Acesso à Avenida Barão de Itapura, Avenida Barão de Itapura, Praça Regente Izabel, Rua Saldanha Marinho, Praça Sílvia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Heitor Penteado, Avenida Benjamin Constant, Rua Lidgerwood, Praça Marechal Floriano Peixoto, Rua José N.L. Marelli, Retorno, Praça Ópera Guarani, Viaduto Miguel Vicente Cury, Avenida João Jorge, Avenida Prestes Maia, Passagem sob Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), passagem sob Rodovia Santos Dumont, Rodovia Anhanguera (SP 330).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

R. Saldanha Marinho, oposto ao nº 1066

R. Onze de Agosto, oposto ao nº 432

R. Lidgerwood (ao lado da Fepasa)

Av. Prestes Maia em frente ao Hotel Vila Rica

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 089/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Escola de Cadetes) / Valinhos (Terminal Rodoviário de Valinhos)

Referência EMTU: 678TRO

Itinerário: Estrada da Coudelaria, Rua Lux A. Eterna, Rua Agnaldo Macedo, Rua Ceci, Avenida José Fonseca Arruda, Rua Lux A. Eterna, Rua Paulo Egydio, Rua Fausto Feijó, Rua Rene Fernandes, Avenida Jorge Tibiriçá, Avenida Washington Luís, Avenida General Carneiro, Avenida João Jorge, Viaduto Miguel Vicente Cury, Avenida dos Expedicionários, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Andrade Neves, Praça Doutor Luiz Signorelli, Avenida Andrade Neves, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Andrade Neves, Praça Tiro de Guerra, Avenida Papa Pio XII, Avenida Getúlio Vargas, Avenida Papa Pio XII, Praça Tiro de Guerra, Avenida Andrade Neves, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Andrade Neves, Praça Doutor Luiz Signorelli, Rua Doutor Otávio Mendes, Rua Doutor Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Praça Regente Izabel, Rua Saldanha Marinho, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Heitor Penteado, Avenida Doutor Campos Sales, Avenida Francisco Glicério, Praça do Pará, Avenida Francisco Glicério, Rua Doutor Álvaro Ribeiro, Avenida Washington Luís, Avenida Jorge Tibiriçá, Rua Aristides Xavier de Brito, Rua Paulo Virginio, Avenida José Fonseca Arruda, Rua Ceci, Rua Agnaldo Macedo, Rua Lux A. Eterna, Estrada da Coudelaria.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. General Carneiro, em frente à Igreja ‘Deus é Amor’

Largo Marechal Floriano

Av. Andrade Neves, em frente ao 1º Distrito Policial

R. Saldanha Marinho, oposto ao nº 1066

R. Onze de Agosto, oposto ao nº 432

R. Lidgerwood, ao lado da Fepasa

Av. General Carneiro, 577

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 090/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Jardim São Domingos) / Vinhedo (Terminal Rodoviário de Vinhedo)

Referência EMTU: 686TRO

Itinerário: Rodovia Engenheiro Miguel Melhado Campos (SP 324), Praça do Pedágio, Rodovia Engenheiro Miguel Melhado Campos (SP 324), Passagem sob Rodovia dos Bandeirantes (SP 348), Rodovia Engenheiro Miguel Melhado Campos (SP 324), Avenida Lix

da Cunha, Rua N, Rua Ada de Oliveira, Rua Antonio Marin Zafalao, Rua Salim Zaidam, Rua Luiz Gemin, Rua Rosa de Jesus Serra, Avenida Lix da Cunha, Avenida José Arnoldo Ambiel, Rua Edson Mazzoco, Rua Carolina Brega Pereira, Rua Expedicionário Alcides Turcato, Rodovia Engenheiro Miguel Melhado Campos (SP 324). Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 091/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Aeroporto Internacional de Viracopos) / Vinhedo (Terminal Rodoviário)

Referência EMTU: 687TRO

Itinerário: Rodovia Engenheiro Miguel Melhado Campos (SP 324), Rotatória, Aeroporto Internacional de Viracopos, Rotatória, Rodovia Engenheiro Miguel Melhado Campos (SP 324).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 092/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Valinhos (Jardim São Marcos) Via São Pedro

Referência EMTU: 683TRO

Itinerário: Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, Rua Doutor Heitor Teixeira Penteado Filho, Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, Rua Fernão Dias Paes, Rua da Abolição, Praça Doutor José Pagano Brundo, Rua da Abolição, Rua Doutor Alvaro Ribeiro, Avenida João Jorge, Viaduto Miguel Vicente Cury, Praça Nove de Julho, Avenida dos Expedicionários, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Rua Marquês de Três Rios, Rua Onze de Agosto, Praça Luís de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Campos Sales, Avenida Francisco Glicério, Passagem sob via Férrea, Rua da Abolição, Rua Doutor Alvaro Ribeiro, Avenida da Saudade, Praça Dom Barreto, Rua da Abolição, Praça Voluntários de 32, Rua da Abolição, Praça Doutor José Pagano Brundo, Rua da Abolição, Rua Fernão Dias Paes, Praça Antonio Cazasso, Rua Macaraí, Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, Rua Doutor Heitor Penteado Filho, Passagem sob Rodovia D. Pedro I (SP 065), Avenida Benedito Campos.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Largo Marechal Floriano

Av. Andrade Neves, em frente ao 1º Distrito Policial

R. Sebastião de Souza, oposto ao nº 369 (praça)

Av. Senador Saraiva (pista interna/ canteiro central) oposto ao antigo Eldorado

Av. Francisco Glicério.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 093/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Jardim Campineiro) / Vinhedo (Terminal Rodoviário de Vinhedo) Via Shopping Parque Dom Pedro

Referência EMTU: 727TRO/727EX1

Itinerário: Rodovia Dom Pedro I (SP 65), Viaduto Sobre Av Mackenzie, Acesso à Av. Mackenzie, Av. Mackenzie, Passagem sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Av. Mackenzie, Rua Doutor Raul Guedes de Melo, Retorno, Rua Doutor Raul Guedes de Melo, Avenida Iguatemi, Retorno, Avenida Iguatemi, Av. Mackenzie, Passagem sob Rod. Dom Pedro I (SP 065), Av. Mackenzie, Acesso à Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rod. Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Estrada Municipal, Estrada Municipal, Passagem sob Rod. Dom Pedro I (SP 065), Estrada Municipal, Av. Carlos Grimaldi, Retorno, Av. Carlos Grimaldi Av. Bailarina Selma Parada, Acesso à Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rod. Dom Pedro I (SP 065), Viaduto Sobre Via Férrea, Rod. Dom Pedro I (SP 065), Passagem sob Viaduto Dr. Roberto Rocha Brito, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem sob Viaduto Paulo Egidio Martins, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Av. Guilherme Campos, Av. Guilherme Campos, Viaduto sobre Rodovia D. Pedro I (SP 065), Av. Guilherme Campos, Av. Wagner Samara, Retorno, Av. Wagner Samara, Av. Guilherme campos, Viaduto Sobre Rodovia D. Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sobre Viaduto Guilherme Campos, Acesso à Rodovia D. Pedro I (SP 065), Rodovia D. Pedro I (SP 065), Viaduto Sobre Rodovia Gal Milton Tavares (SP 332), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rua Felinto de Almeida, Rua Felinto de Almeida, Avenida Ana Maria Pompeu de Camargo, Retorno, Avenida Ana Maria Pompeu de Camargo, Rua Felinto de Almeida, Viaduto Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Avenida Cônego Antonio Rocato, Retorno, Rua Sylvia da Silva Braga, Acesso à Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rod. Dom Pedro I (SP 065), Avenida Marginal, Viaduto Sobre Rodovia Gal. Milton Tavares (SP 332), Avenida Marginal, Avenida Wagner Samara, Avenida Guilherme Campos, Acesso à Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rod. Dom Pedro I (SP 065), Passagem sob Viaduto Paulo Egidio Martins, Rod. Dom Pedro I (SP 065), Passagem sob Viaduto Doutor Roberto Rocha Brito, Rod. Dom Pedro I (SP 065), Viaduto Sobre Via Férrea, Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rua Engenheiro José F. Bento Homem de Mello, Retorno, Avenida Bailarina Selma Parada, Avenida Carlos Grimaldi, Retorno, Estrada Municipal, Acesso à Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rod. Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Avenida Mackenzie, Avenida Mackenzie, Rua Doutor Raul Guedes de Melo, Retorno, Rua Doutor Raul Guedes de Melo, Avenida Iguatemi, Retorno, Avenida Iguatemi, Avenida Mackenzie, Passagem sob Rod. Dom Pedro I (SP 065), Avenida Mackenzie, Retorno, Avenida Mackenzie, Passagem sob Rod. Dom Pedro I (SP 065), Avenida Mackenzie, Acesso à Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rod. Dom Pedro I (SP 065), Viaduto sobre Av. Mackenzie, Rod. Dom Pedro I (SP 065).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 094/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Luxo Campinas Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Vinhedo (Terminal Rodoviário de Vinhedo)

Via Valinhos (Carrefour)

Referência EMTU: 725TRO

Itinerário: Avenida Engenheiro Antonio Francisco de P. Souza, Praça Beato Antonio, Rua Frederico Ozanam, Praça Doutor José Pagano Brundo, Rua da Abolição, Praça Brasil Outros 500, Praça Ponte Preta, Rua Proença, Praça José Rodrigues, Rua Proença, Rua José Paulino, Avenida Aquidaban, Retorno, Avenida Aquidaban, Rua José Paulino, Avenida Penido Burnier, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Rua Marquês de Três Rios, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luiz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Doutor Moraes Sales (pista externa), Avenida Francisco Glicério, Praça do Pará, Rua da Abolição, Rua Doutor Alvaro Ribeiro, Avenida da Saudade, Praça Dom Barreto, Avenida da Saudade, Praça Voluntários de 32, Rua da Abolição, Praça Doutor José Pagano Brundo, Rua Frederico Ozanam, Praça José Benelli, Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

R. José Paulino, 678 – Ao lado do mercado Wandote

Av. Andrade Neves, 650 – Ao lado da Óptica Botafogo

Av. João Penido Burnier- Fundos do Terminal III Mercado

Av. Senador Saraiva, oposto ao Antigo Eldorado

Av. Francisco Glicério, 669

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 095/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas) / Jaguariúna (João Nassif)

Referência EMTU: 612TRO

Itinerário: Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Passagem sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Avenida Júlio Prestes, Avenida José de Souza Campos, Avenida Orozimbo Maia, Praça Padre Ribas, Avenida Orozimbo Maia, Praça Alfredo Aquino de Oliveira, Avenida Orozimbo Maia, Avenida João Penido Burnier, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Doutor Barbosa de Barros, Rua Doutor Otávio Mendes, Rua Doutor Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luiz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Doutor Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Praça Carlos Gomes, Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia (pista externa), Av. Orozimbo Maia, Avenida José de Souza Campos, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Av. Júlio Prestes, Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Rod. Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 430, oposto

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 80A, oposto

Av. João Penido Burnier, nº 870, oposto

Rua Sebastião Souza nº 369, oposto

Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central) nº 460, oposto.

Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758

Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 995, oposto

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 096/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Boa Vista LTDA

Linha: Campinas (Centro) / Hortolândia (Jardim Amanda) Via Princesa Izabel

Referência EMTU: 701 TRO / 701 EX1

Itinerário: Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Avenida Robert Bosch, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Av. Integração, Avenida Lix da Cunha, Praça Legião da Boa Vontade, Viaduto Sobre a Via Férrea, Rua Lidgerwood, Av. Dr. Campos Sales, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Av. Benjamin Constant, Viaduto Sobre a via Férrea, Av. Lix da Cunha, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Av. Integração, Av. Robert Bosch, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sob Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. dos Expedicionários

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 097/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Boa Vista LTDA

Linha: Campinas (Centro) / Hortolândia (Parque Oreste Ongaro) Via Princesa Izabel

Referência EMTU: 702 TRO

Itinerário: Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Avenida Robert Bosch, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Av. Integração, Avenida Lix da Cunha, Praça Legião da Boa Vontade, Viaduto Sobre a Via Férrea, Rua Lidgerwood, Av.

Dr. Campos Sales, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Av. Benjamin Constant, Viaduto Sobre a Via Férrea, Av. Lix da Cunha, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Av. Integração, Av. Robert Bosch, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sob Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas: Av. dos Expedicionários
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 098/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: **Viação** Boa Vista LTDA

Linha: Campinas (Centro) / Hortolândia (Boa Esperança)

Referência EMTU: 694 TRO

Itinerário: Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Avenida Robert Bosch, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Av. Integração, Avenida Lix da Cunha, Praça Legião da Boa Vontade, Viaduto Sobre a Via Férrea, Rua Lidgerwood, Av. Dr. Campos Sales, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Av. Benjamin Constant, Viaduto Sobre a via Férrea, Av. Lix da Cunha, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Av. Integração, Av. Robert Bosch, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sob Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas: Av. dos Expedicionários

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 099/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: AVA – Auto Viação Americana S/A

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Americana (Centro)

Referência EMTU: 633 TRO

Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Viaduto Sobre a Rodovia Bandeirantes, Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Av. Lix da Cunha, Rotatória, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Av. Lix da Cunha, Acesso à Av. Barão de Itapura, Av. Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Av. Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Av. Barão de Itapura, Acesso à Av. Lix da Cunha, Av. Lix da Cunha, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 100/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas) / Jaguariúna (São José)

Referência EMTU: 714TRO

Itinerário: Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Passagem sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Avenida Júlio Prestes, Avenida José de Souza Campos, Avenida Orozimbo Maia, Praça Padre Ribas, Avenida Orozimbo Maia, Praça Alfredo Aquino de Oliveira, Avenida Orozimbo Maia, Avenida João Penido Burnier, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Doutor Barbosa de Barros, Rua Doutor Otávio Mendes, Rua Doutor Salustiano Penteadado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luíz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Doutor Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Praça Carlos Gomes, Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia (pista externa), Av. Orozimbo Maia, Avenida José de Souza Campos, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Av. Júlio Prestes, Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Rod. Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 430, oposto

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 80A, oposto

Av. João Penido Burnier, nº 870, oposto

Rua Sebastião Souza nº 369, oposto

Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central) nº 460, oposto.

Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758

Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 995, oposto

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 101/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (PUC I / Unicamp / Shop. D. Pedro) / Jaguariúna (São José)

Referência EMTU: 715TRO

Itinerário: Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rua Sérgio Carnielli, Rua Antonio Paioli, Avenida Professora Ana Maria Silvestre Adade, Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, Avenida Caio Pinto Guimarães, Acesso PUC I, Avenida Caio Pinto Guimarães, Rotatória, Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi, Rotatória, Rua Dom Paulo de Tarso Campos, Rua Dom Humberto Mazzoni, Praça Dom Barreto, Avenida José Próspero Jacobucci, Avenida Professor Dr. Zeferino Vaz, Portaria da Unicamp, Avenida Dr. Adolfo Lutz, Retorno, Avenida Dr. Adolfo Lutz, Portaria da Unicamp, Avenida Professor Dr. Zeferino Vaz, Avenida José Próspero Jacobucci, Avenida Professora Ana Maria Silvestre Adade, Rua Sérgio Carnielli, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem sob Av. Guilherme Campos, Acesso à Av. Guilherme Campos, Passagem Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Avenida Guilherme Campos, Retorno, Avenida Guilherme Campos, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rod. Gov. Dr. Adhemar P. de Barros, (SP 340), Rod. Gov. Dr. Adhemar de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rod. Gov. Dr. Adhemar de Barros (SP 340).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 102 /2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Campinas PUC II) / Jaguariúna (São José)

Referência EMTU: 716TRO

Itinerário: Passagem sobre o Rio Atibaia, Rodovia Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Acesso a Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso a Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso a Avenida John Boyd Dunlop, Avenida John Boyd Dunlop, Puc II, Retorno, Avenida John Boyd Dunlop, Passagem Sob Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida John Boyd Dunlop, Retorno, Avenida John Boyd Dunlop, Acesso a Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso a Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso a Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 103/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Jaguariúna (Roseira) Via Carlos Gomes

Referência EMTU: 717TRO

Itinerário: Rua Romeu Túlio, Entrada Carlos Gomes, Passagem Sob Via Férrea, Estrada Carlos Gomes, Praça Santo Lunardelli, Estrada Carlos Gomes, Passagem Sob Via Férrea, Estrada Carlos Gomes, Rua Romeu Túlio, Passagem Sob Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Acesso à Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Avenida Júlio Prestes, Avenida José de Sousa Campos, Avenida Orozimbo Maia, Praça Padre Ribas, Avenida Orozimbo Maia, Praça Alfredo Aquino de Oliveira, Avenida Orozimbo Maia, Avenida João Penido Burnier, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Doutor Barbosa de Barros, Rua Doutor Otávio Mendes, Rua Doutor Salustiano Penteadado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luíz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Doutor Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Praça Carlos Gomes, Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia (pista externa), Av. Orozimbo Maia, Avenida José de Souza Campos, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Av. Júlio Prestes, Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Acesso à Estrada Carlos Gomes, Rua Romeu Túlio, Estrada Carlos Gomes, Passagem Sob Via Férrea, Estrada Carlos Gomes, Praça Santo Lunardelli, Estrada Carlos Gomes, Passagem Sob Via Férrea, Estrada Carlos Gomes, Rua Romeu Túlio.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 430, oposto

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 80A, oposto

Av. João Penido Burnier, nº 870, oposto

Rua Sebastião Souza nº 369, oposto

Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central) nº 460, oposto.

Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758

Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 995, oposto

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 104/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Itatiba (Terminal Rodoviário) Via Rod. Dom Pedro I

Referência EMTU: 613TRO

Itinerário: Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Heitor Penteadado, Rodovia Heitor Penteadado, Passagem sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Heitor Penteadado, Praça Burl Marx, Avenida Moraes Sales, Rua Coronel Quirino, Rodovia Waldemar Paschoal, Avenida Monsenhor João Batista Martins Ladeira, Avenida Prefeito Faria Lima, Avenida Dr. Ruy de Almeida Barbosa, Acesso Túnel, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Salustiano Penteadado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Barão de Itapura, Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Acesso Túnel, Avenida Dr. Rui de Almeida Barbosa, Avenida Prefeito Faria Lima, Avenida Monsenhor João Batista Martins Ladeira, Rodovia Waldemar Paschoal, Rua General Marcondes Salgado, Avenida Dr. Moraes Sales, Praça Burl Marx, Acesso à Rodovia Heitor Penteadado, Rodovia Heitor Penteadado, Rodovia D. Pedro I (SP 065).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 105/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Itatiba (Terminal Rodoviário) Via Universidade São Francisco

Referência EMTU: 614TRO

Itinerário: Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Heitor Penteado, Viaduto sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Heitor Penteado, Passagem Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Heitor Penteado, Praça Burle Marx, Avenida Moraes Sales, Rua Coronel Quirino, Rodovia Waldemar Paschoal, Avenida Monsenhor João Batista Martins Ladeira, Avenida Prefeito Faria Lima, Avenida Dr. Ruy de Almeida Barbosa, Acesso Túnel, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Barão de Itapura, Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Passagem Túnel, Avenida Dr. Ruy de Almeida Barbosa, Avenida Prefeito Faria Lima, Avenida Monsenhor João Batista Martins Ladeira, Rodovia Waldemar Paschoal, Rua General Marcondes Salgado, Avenida Dr. Moraes Sales, Praça Burle Marx, Acesso à Rodovia Heitor Penteado, Rodovia Heitor Penteado, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia D. Pedro I (SP 065).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 106/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Itatiba (Terminal Rodoviário) Via Valinhos

Referência EMTU: 615TRO

Itinerário: Avenida Engenheiro Antonio F. De Paula Souza, Praça da Fraternidade, Avenida Engenheiro Roberto Mange, Avenida Engenheiro Antonio F. de Paula Souza, Avenida Marechal Carmona, Avenida Monsenhor João Batista Martins Ladeira, Avenida Prefeito Faria Lima, Avenida Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Passagem Túnel, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Dr. Barbosa de Barros, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Barão de Itapura, Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Passagem Túnel, Avenida Dr. Ruy de Almeida Barbosa, Avenida Prefeito Faria Lima, Avenida Monsenhor João Batista Martins Ladeira, Avenida Marechal Carmona, Avenida Engenheiro Roberto Mange, Avenida Engenheiro Antonio F. De Paula Souza, Praça Guiomar Novaes, Avenida Engenheiro Antonio F. De Paula Souza, Praça da Fraternidade, Avenida Engenheiro Antonio F. De Paula Souza, Avenida Francisco Von Zubem.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 107/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Pedreira (Terminal Rodoviário) Via Jaguariúna

Referência EMTU: 616TRO

Itinerário: Rod. Adhemar P. de Barros (SP340), Praça do Pedágio, Rod. Adhemar P. de Barros (SP340), Passagem sobre Rod. Dom Pedro I (SP065), Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, Av. Júlio Prestes, Praça Cap. José Moreira de Sousa, Av. Júlio Prestes, Av. José Souza Campos, Av. Orozimbo Maia, Praça Padre Ribas, Av. Orozimbo Maia, Praça Alfredo Aquino de Oliveira, Av. Orozimbo Maia, Av. João Penido Burnier, R. Dr. Mascarenhas, Av. Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Av. Andrade Neves, Praça Regente Izabel, R. Dr. Barbosa de Barros, Rua Doutor Otávio Mendes, Rua Doutor Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luíz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Doutor Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Praça Carlos Gomes, Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia (pista externa), Av. Orozimbo Maia, Avenida José de Souza Campos, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Av. Júlio Prestes, Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP065), Rod. Gov. Dr. Adhemar P. de Barros (SP340).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 430, oposto

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 80A, oposto

Av. João Penido Burnier, nº 870, oposto

Rua Sebastião Souza nº 369, oposto

Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central) nº 460, oposto.

Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758

Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 995, oposto

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 108/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Pedreira (Terminal Rodoviário) Via Carlos Gomes

Referência EMTU: 718TRO

Itinerário: Estrada Carlos Gomes, Praça Santo Lunardelli, Estrada Carlos Gomes, Passagem

Sob Via Férrea, Estrada Carlos Gomes, Rua Romeu Túlio, Passagem Sob Rodovia Adhemar P. de Barros (SP 340), Acesso à Rodovia Adhemar P. de Barros (SP 340), Rodovia Adhemar P. de Barros (SP 340), Passagem Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Avenida Júlio Prestes, Avenida José Souza Campos, Avenida Orozimbo Maia, Praça Padre Ribas, Avenida Orozimbo Maia, Praça Alfredo Aquino de Oliveira, Avenida Orozimbo Maia, Avenida João Penido Burnier, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Doutor Barbosa de Barros, Rua Doutor Otávio Mendes, Rua Doutor Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luíz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Doutor Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Praça Carlos Gomes, Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia (pista externa), Av. Orozimbo Maia, Avenida José de Souza Campos, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Av. Júlio Prestes, Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Passagem Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Acesso à Estrada Carlos Gomes, Rua Romeu Túlio, estrada Carlos Gomes, Passagem Sob Via Férrea, Estrada Carlos Gomes, Praça Santo Lunardelli, Estrada Carlos Gomes.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 430, oposto

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 80A, oposto

Av. João Penido Burnier, nº 870, oposto

Rua Sebastião Souza nº 369, oposto

Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central) nº 460, oposto.

Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758

Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 995, oposto

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 109/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Santo Antonio da Posse (Centro) Via Jaguariúna

Referência EMTU: 618TRO

Itinerário: Rodovia Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Adhemar P. de Barros (SP 340), Passagem Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Avenida Júlio Prestes, Avenida Orozimbo Maia, Praça Padre Ribas, Avenida Orozimbo Maia, Praça Alfredo Aquino de Oliveira, Avenida Orozimbo Maia, Avenida João Penido Burnier, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Doutor Barbosa de Barros, Rua Doutor Otávio Mendes, Rua Doutor Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luíz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Doutor Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Praça Carlos Gomes, Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia (pista externa), Av. Orozimbo Maia, Avenida José de Souza Campos, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Av. Júlio Prestes, Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Passagem Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Adhemar P. de Barros (SP 340),

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 430, oposto

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 80A, oposto

Av. João Penido Burnier, nº 870, oposto

Rua Sebastião Souza nº 369, oposto

Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central) nº 460, oposto.

Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758

Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 995, oposto

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 110/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Rápido Serrano Viação Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Santo Antonio da Posse (Centro) Via Guedes/Rodoviária Jaguariúna

Referência EMTU: 734TRO

Itinerário: Rodovia Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Adhemar P. de Barros (SP 340), Passagem Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Avenida Júlio Prestes, Avenida José De Souza Campos, Avenida Orozimbo Maia, Praça Padre Ribas, Avenida Orozimbo Maia, Praça Alfredo Aquino de Oliveira, Avenida Orozimbo Maia, Avenida João Penido Burnier, Rua Doutor Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Doutor Barbosa de Barros, Rua Doutor Otávio Mendes, Rua Doutor Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Praça Dona Júlia Lopes, Rua Onze de Agosto, Praça Luíz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Doutor Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Doutor Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Praça Carlos Gomes, Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia (pista externa), Av. Orozimbo Maia, Avenida José de Souza Campos, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Av. Júlio Prestes, Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Passagem Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Governador Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Adhemar P. de Barros (SP 340),

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 430, oposto

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 80A, oposto

Av. João Penido Burnier, nº 870, oposto

Rua Sebastião Souza nº 369, oposto

Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central) nº 460, oposto.

Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758

Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 995, oposto

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Andrade Neves, nº 108
Av. Andrade Neves, nº 176
Av. Andrade Neves, nº 198
Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial
Av. Dr. Mascarenhas, 198 (oposto)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 118/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Fortilit) Via Nova Veneza

Referência EMTU: 636 VPI

Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sobre Via Férrea, Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Adalberto Panzan, Acesso à Avenida Integração, Avenida Integração, Viaduto Sobre Rodovia Anhanguera (SP 330), Av Integração, Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Passagem Sobre Via Férrea, Avenida Lix da Cunha, Passagem Sobre Avenida Barão de Itapura, Passagem Sobre Via Férrea, Rua Lidgerwood, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Rua Sebastião de Souza, Praça Luiz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Andrade Neves, nº 108
Av. Andrade Neves, nº 176
Av. Andrade Neves, nº 198
Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 119/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Jardim Dall Orto) Via Nova Vaneza

Referência EMTU: 658 TRO/ 658 EX1

Itinerário: Passagem Sob Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Avenida Integração, Avenida Integração, Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Passagem Sobre Via Férrea, Avenida Lix da Cunha, Rua Lidgerwood, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida João Penido Burnier, Rua Doutor Mascarenhas, Passagem sob Via Férrea, Rua Doutor Mascarenhas, Praça Aldemar Tavares, Avenida Governador Pedro de Toledo, Rua Antonio José Ribeiro Júnior, Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Avenida Integração, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Andrade Neves, nº 108
Av. Andrade Neves, nº 176
Av. Andrade Neves, nº 198
Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial
Av. Dr. Mascarenhas, 198 (oposto)
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 120/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Terminal Rodoviário de Sumaré) Via Nova Vaneza

Referência EMTU: 661 TRO / 661 EX1

Itinerário: Avenida José Mosca Filho, Avenida Comendador Aladino Selmi, Passagem Sob Viaduto Fepasa, Avenida Comendador Aladino Selmi, Rua Felinto de Almeida, Viaduto Sbr Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sbr Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Avenida Cônego Antonio Rocato, Praça Dr. Luiz Signorelli, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Delfino Cintra, praça do Trabalhador, Rua Dr. Delfino Cintra, Praça Napoleão Laureano, Rua Dr. Delfino Cintra, Avenida Orozimbo Maia, Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Andrade Neves, Praça Dr. Luiz Signorelli, Avenida Andrade Neves, Praça Clara de Oliveira, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Andrade Neves, Praça Tiro de Guerra, Avenida Luis Smanio, Avenida Brasil, Praça Vinte e Cinco de Abril, Rua Sylvia da Silva Braga, Praça Lucien Genevois, Avenida Cônego Antonio Rocato, Passagem Sbr Rodovia D. Pedro I (SP 065), Rua Felinto de Almeida, Avenida Comendador Aladino Selmi, Passagem Sob Via Férrea, Avenida Comendador Aladino Selmi, Avenida José Mosca Filho.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. João Penido Burnier, Muro do Cotuca
Av. Andrade Neves, nº 650, ao lado da Óptica Botafogo
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 121/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Jardim Paraíso II) Via Campinas (Av. Cônego Antonio Rocato)

Referência EMTU: 662 TRO/ 662 EX1

Itinerário: Avenida José Mosca Filho, Avenida Comendador Aladino Selmi, Passagem Sob Viaduto Fepasa, Avenida Cônego Antonio Rocato, Rua Felinto de Almeida, Acesso ao Viaduto sobre a Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem sobre a Rodovia Dom Pedro I

(SP 065), Avenida Cônego Antônio Rocato, Avenida Luia Smanio, Praça Tiro de Guerra, Avenida Andrade Neves, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Andrade Neves, Praça Dr. Luiz Signorelli, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Delfino Cintra, Praça do Trabalhador, Rua Dr. Delfino Cintra, Praça Napoleão Laureano, Rua Dr. Delfino Cintra, Avenida Orozimbo Maia, Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Andrade Neves, Praça Dr. Luis Signorelli, Avenida Andrade Neves, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Andrade Neves, Praça Tiro de Guerra, Avenida Luis Smanio, Avenida Brasil, Praça Vinte e Cinco de Abril, Avenida Cônego Antônio Rocato, Praça Lucien Genevois, Rua Sylvia da Silva Braga, Passagem sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rua Felinto de Almeida, Avenida Comendador Aladino Selmi, Passagem Sob Viaduto da Fepasa, Avenida Comendador Aladino Selmi, Avenida José Mosca Filho.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. João Penido Burnier, Muro do Cotuca
Av. Andrade Neves, nº 650, ao lado da Óptica Botafogo
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 122/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Jardim Paraíso II) Via Sumaré (Parque Residencial Fantinatti)

Referência EMTU: 662 EX2

Itinerário: Avenida José Mosca Filho, Avenida Comendador Aladino Selmi, Passagem Sob Viaduto Fepasa, Avenida Cônego Antonio Rocato, Avenida Luia Smanio, Praça Tiro de Guerra, Avenida Andrade Neves, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Andrade Neves, Praça Dr. Luiz Signorelli, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Delfino Cintra, Praça do Trabalhador, Rua Dr. Delfino Cintra, Praça Napoleão Laureano, Rua Dr. Delfino Cintra, Avenida Orozimbo Maia, Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Andrade Neves, Praça Dr. Luis Signorelli, Avenida Andrade Neves, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Andrade Neves, Praça Tiro de Guerra, Avenida Luis Smanio, Avenida Brasil, Praça Vinte e Cinco de Abril, Avenida Cônego Antônio Rocato, Praça Lucien Genevois, Rua Sylvia da Silva Braga, Passagem sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rua Felinto de Almeida, Avenida Comendador Aladino Selmi, Passagem Sob Viaduto da Fepasa, Avenida Comendador Aladino Selmi, Avenida José Mosca Filho.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. João Penido Burnier, Muro do Cotuca
Av. Andrade Neves, nº 650, ao lado da Óptica Botafogo
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 123/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (UNICAMP) / Sumaré (Terminal Rodoviário) Via Hortolândia

Referência EMTU: 653 TRO / 653 EX1

Itinerário: Rua Batista Raffi, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia D. Pedro (SP 065), Viaduto sobre Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia D. Pedro I (SP 065), Passagem sobre Via Férrea, Rodovia D. Pedro I (SP 065), Avenida Marginal, Acesso à Rodovia Gal. Milton Tavares (SP 332), Rodovia Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Acesso à Avenida Albino José B. De Oliveira, Avenida Albino José B. De Oliveira, Rua Dr. Romeu Tórtima, Rua Roxo Moreira, Portaria da Unicamp, Rua Adolfo Lutz, Retorno, Rua Adolfo Lutz, Avenida Vital Brasil, Rua Dr. Carlos Chagas, Rua Alexander Fleming, Rua Adolfo Lutz, Avenida Oswaldo Cruz, Rua Roxo Moreira, Portaria da Unicamp, Rua Roxo Moreira, Rotatória, Rua Dr. Romeu Tórtima, Avenida Albino J. B. De Oliveira, Viaduto sobre Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Acesso à Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Acesso à Rodovia D. Pedro I (SP 065), Acesso ao CEASA, Retorno, Acesso à Rodovia D. Pedro I (SP 065), Rodovia D. Pedro I (SP 065), Passagem sobre Lopes Mesquita, Rua Adão Gonçalves, Rua Dom Aloísio Lorscheider, Rua Dom Augusto Álvaro da Silva, Rua Jurandir Ferraz de Campos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 124/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Parque das Nações)

Referência EMTU: 659 TRO

Itinerário: Rua Batista Raffi, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia D. Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem sobre Via Férrea, Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Avenida Integração, Viaduto sobre Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida Integração, Avenida Lix da Cunha, Passagem Sob Via Férrea, Rua Lidgerwood, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Rua Sebastião de Souza, Praça Luiz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Passagem Sob Via Férrea, Rua Dr. Mascarenhas, Praça Aldemar Tavares, Avenida Governador Pedro de Toledo, Rua Antônio José Ribeiro Júnior, Acesso à Avenida Lix da Cunha, Av. Lix da Cunha, Avenida Integração, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Trevo da Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Viaduto sobre Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Rua Dr. Martinho Lopes Mesquita, Rua Dom Humberto Mazzoni, Rua Dom Aluísio Lorscheider, Rua Dom Augusto Alvaro da Silva, Rua Jurandir Ferraz de Campos.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Andrade Neves, nº 108
Av. Andrade Neves, nº 176
Av. Andrade Neves, nº 198
Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial
Av. Dr. Mascarenhas, 198 (oposto)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 125/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:
Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.
Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Jardim Maria Antônia)
Referência EMTU: 664 EX1
Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem sobre a Via Férrea, Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob. Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Avenida Integração, Avenida Integração, Viaduto Sob. Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida Integração, Acesso à Av. Lix da Cunha, Av. Lix da Cunha, Passagem sobre a Via Férrea, Av. Lix da Cunha, Passagem sobre a Avenida Barão de Itapura, Passagem sobre a Via Férrea, Rua Lidgerwood, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Rua Sebastião de Souza, Praça Luiz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Passagem sobre a Via Férrea, Rua Dr. Mascarenhas, Praça Aldemar Tavares, Avenida Governador Pedro de Toledo, Rua Antonio José Ribeiro Júnior, Acesso à Av. Lix da Cunha, Av. Lix da Cunha, Avenida Integração, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem sobre a Via Férrea, Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330)

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:
Av. Andrade Neves, nº 108
Av. Andrade Neves, nº 176
Av. Andrade Neves, nº 198
Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial
Av. Dr. Mascarenhas, 198 (oposto)
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 126/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:
Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.
Linha: Campinas (Shopping Iguatemi) / Sumaré (Terminal Rodoviário) Via Hortolândia
Referência EMTU: 654TRO
Itinerário: Rua Batista Raffi, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia D. Pedro I (SP 065), Viaduto sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem sobre a Via Férrea, Avenida Marginal, Passagem sobre a Rod. Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Avenida Marginal, Avenida Guilherme Campos, Retorno, Av. Guilherme Campos, Acesso à Av. Marginal, Avenida Marginal, Acesso à Rodovia D. Pedro I (SP 065), Rodovia D. Pedro I (SP 065), Passagem Sob Rod. Gov. Dr. Adhemar de Barros (SP 340), Rodovia D. Pedro I (SP 065), Passagem sobre a Via Férrea, Acesso à R. Interna do Carrefour, Rua Dr. Antônio Duarte da Conceição, Rua Engenheiro José F. Bento Homem de Mello, Av. Bailarina Selma Parada, Avenida Carlos Grimaldi, Retorno, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Av. Mackenzie, Av. Mackenzie, Rua Dr. Raul Guedes de Melo, Retorno, Rua Dr. Raul Guedes de Melo, Retorno, Avenida Iguatemi, Avenida Mackenzie, Passagem Sob. Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Retorno, Avenida Carlos Grimaldi, Avenida Bailarina Selma Parada, Rotatória, Rua Engenheiro José F. Bento Homem de Melo, Rua Dr. Antônio Duarte da Conceição, Passagem Sob. Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem sobre a Via Férrea, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rod. Gal. Milton Tavares de Lima (SP 332), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso ao CEASA, Retorno, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sob Via Férrea, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Viaduto sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob. Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Retorno, Rua Dr. Martinho Lopes de Mesquita, Rua Adão Gonçalves, Rua Dom Aloísio Lorscheider, Rua Dom Augusto Alvaro da Silva, Rua Jurandir Ferraz de Campos, Praça Paul Heuttner, Rua Jurandir Ferraz de Campos. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 127/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:
Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.
Linha: Campinas (Shopping Iguatemi) / Sumaré (Terminal Rodoviário de Sumaré) Via Sumaré (Nova Veneza)
Referência EMTU: 655 TRO/655 EX1
Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Viaduto Sbr Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem sobre a Via Férrea, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Avenida Marginal, Avenida Guilherme Campos, Retorno, Avenida Guilherme Campos, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sbr. Rodovia Gov. Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sbr Via Férrea, Acesso à R. Interna do Carrefour, Rua Engenheiro José F. Bento Homem de Mello, Rotatória, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Av. Mackenzie, Av. Mackenzie, Rua Dr. Raul Guedes de Melo, Avenida Iguatemi, Retorno, Avenida Iguatemi, Av. Mackenzie, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Estrada Municipal, Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Avenida Carlos Grimaldi, Retorno, Avenida Carlos Grimaldi, Avenida Bailarina Selma Parada, Rotatória, Rua Engenheiro José F. Bento Homem de Melo, Rua Dr Antônio Duarte da Conceição, Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sob Rod. Gov. Adhemar P. de Barros, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Av. Guilherme Campos, Retorno, Av. Guilherme Campos, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065),Viaduto Sbr Rod. Gal Milton Tavares (SP 332), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso ao CEASA, Retorno, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330)
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 128/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:
Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.
Linha: Campinas (Shopping Iguatemi) / Sumaré (Terminal Rodoviário de Sumaré) Via

ETECAP
Referência EMTU: 655 DV1
Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Viaduto Sbr Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Av. Cônego Antônio Rocato, Av. Cônego Antônio Rocato, Retorno, Av. Cônego Antônio Rocato, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem sobre a Via Férrea, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Avenida Marginal, Avenida Guilherme Campos, Retorno, Av. Guilherme Campos, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sbr. Rodovia Gov. Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sbr Via Férrea, Acesso à R. Interna do Carrefour, Rua Engenheiro José F. Bento Homem de Mello, Rotatória, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Av. Mackenzie, Av. Mackenzie, Rua Dr. Raul Guedes de Melo, Avenida Iguatemi, Retorno, Avenida Iguatemi, Av. Mackenzie, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Estrada Municipal, Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Avenida Carlos Grimaldi, Retorno, Avenida Carlos Grimaldi, Avenida Bailarina Selma Parada, Rotatória, Rua Engenheiro José F. Bento Homem de Melo, Rua Dr Antônio Duarte da Conceição, Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sob Rod. Gov. Adhemar P. de Barros, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Av. Guilherme Campos, Retorno, Av. Guilherme Campos, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065),Viaduto Sbr Rod. Gal Milton Tavares (SP 332), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso ao CEASA, Retorno, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Av. Cônego Antônio Rocato, Acesso à Av. Cônego Antônio Rocato, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 129/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:
Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.
Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Americana (Terminal Rodoviário) Via Nova Odessa e Sumaré
Referência EMTU: 635 TRO/ 635 EX1
Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Viaduto Sbr Rodovia Bandeirantes, Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida Lix da Cunha, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Barão de Itapura, Avenida Lix da Cunha, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330)
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 130/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:
Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.
Linha: Campinas (UNICAMP) / Americana (Terminal Rodoviário)
Referência EMTU: 642 TRO
Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Viaduto Sbr Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Avenida Albino José Barbosa de Oliveira, Rua Dr. Romeu Tórtima, Rotatória, Rua Roxo Moreira, Rua Adolfo Lutz, Retorno, Rua Adolfo Lutz, Avenida Vital Brasil, Retorno, Avenida Vital Brasil, Rua Dr. Carlos Chagas, Avenida Oswaldo Cruz, Rua Roxo Moreira, Rotatória, Avenida Albert Einstein, Rua Monteiro Lobato, Avenida Bertvand Russel, Rua Érico Veríssimo, Rotatória, Rua Érico Veríssimo, Rotatória, Rua Dr. Romeu Tórtima, Rotatória, Avenida José Albino Barbosa de Oliveira, Rod. Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 131/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:
Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.
Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Jardim Bom Retiro)
Referência EMTU: 659 VPI
Itinerário: Rua Batista Raffi, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sbr Via Férrea, Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Av. Integração, Avenida Integração, Viaduto Sbr Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida Integração, Avenida Lix da Cunha, Passagem Sob Via Férrea, Rua Lidgerwood, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Rua Sebastião de Souza, Praça Luiz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:
Av. Andrade Neves, nº 108
Av. Andrade Neves, nº 176
Av. Andrade Neves, nº 198
Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 132/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:
Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.
Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Jardim Paraíso II) Via Rodovia Anhanguera (SP 330)
Referência EMTU: 660 TRO/ 660 EX1
Itinerário: Avenida José Mosca Filho, Avenida Comendador Aladino Selmi, Passagem Sob Via Férrea, Avenida Comendador Aladino Selmi, Rua Felinto de Almeida, Acesso à Rodovia Dm Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sob Via Férrea, Rodovia Dm Pedro I (SP 065), Passagem Sob Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Via Férrea, Rodovia

Anhanguera (SP 330), Acesso à Av. Integração, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rod. Anhanguera (SP 330), Avenida Integração, Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Passagem Sobre a Via Férrea, Avenida Lix da Cunha, Passagem Sobre a Av. Barão de Itapura, Passagem Sobre a Via Férrea, Avenida Lix da Cunha, Rua Lidgerwood, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Passagem Sob Via Férrea, Rua Dr. Mascarenhas, Praça Aldemar Tavares, Avenida Governador Pedro de Toledo, Rua Antonio José Ribeiro Júnior, Acesso à Av. Lix da Cunha, Av. Lix da Cunha, Avenida Integração, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Andrade Neves, nº 108
 Av. Andrade Neves, nº 176
 Av. Andrade Neves, nº 198
 Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial
 Av. Dr. Mascarenhas, 198 (oposto)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 133/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Jardim São Jerônimo) Via Rodovia Anhanguera SP 330

Referência EMTU: 649 TRO/ 649 EX1

Itinerário: Avenida José Mosca Filho, Avenida Comendador Aladino Selmi, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Passagem Sobre a Via Férrea, Avenida Lix da Cunha, Rua Lidgerwood, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Rua Sebastião de Souza, Praça Luiz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Passagem Sob Via Férrea, Rua Dr. Mascarenhas, Praça Aldemar Tavares, Avenida Gov. Pedro de Toledo, Rua Antonio José de Ribeiro Júnior, Avenida Lix da Cunha, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sobre a Via Férrea, Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Andrade Neves, nº 108
 Av. Andrade Neves, nº 176
 Av. Andrade Neves, nº 198
 Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial
 Av. Dr. Mascarenhas, 198 (oposto)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 134/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Sumaré (Jardim São Jerônimo) Via Sumaré (Jardim Paraíso)

Referência EMTU: 649 DV1

Itinerário: Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Passagem Sob Via Férrea, Rua Dr. Mascarenhas, Praça Aldemar Tavares, Avenida Gov. Pedro de Toledo, Rua Antonio José de Ribeiro Júnior, Avenida Lix da Cunha, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sobre a Via Férrea, Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas: Av. Dr. Mascarenhas, 198 (oposto)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 135/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Sumaré (Terminal Rodoviário) Via Nova Odessa

Referência EMTU: 635 VP2

Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Viaduto Sobre a Rodovia Bandeirantes, Rodovia Anhanguera (SP 330), Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida Lix da Cunha, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Barão de Itapura, Avenida Lix da Cunha, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 136/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Nova Aparecida) / Sumaré (Terminal Rodoviário) Via Nova Veneza

Referência EMTU: 667 TRO

Itinerário: Rua Batista Raffi, Rua Augusto Padovani, Rua João Carlos Amaral, Rua Augusto Padovani, Rua João Martins, Rua Jurandir Ferraz de Campos, Praça Paul Heuttner, Rua Jurandir Ferraz de Campos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 137/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Nova Aparecida) / Sumaré (Terminal Rodoviário) Via Hortolândia

Referência EMTU: 650 TRO

Itinerário: Rua João Carlos Amaral, Rua Augusto Padovani, Rua João Carlos Amaral, Rua Amantino de Freitas, Praça Paul Heuttner, Rua Jurandir Ferraz de Campos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 138/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (UNICAMP) / Sumaré (Jardim João Paulo II) Via Sumaré (Nova Veneza)

Referência EMTU: 652 TRO/ 652 EX1

Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sobre a Via Férrea, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Avenida Marginal, Acesso à Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Rodovia Gal. Milton Tavares (SP 332), Acesso à Avenida Albino J. B. de Oliveira, Albino J. B. De Oliveira, Rua Dr. Romeu Tórtima, Rua Roxo Moreira, Portaria da Unicamp, Rua Adolfo Lutz, Retorno, Rua Adolfo Lutz, Avenida Vital Brasil, Rua Dr. Carlos Chagas, Rua Alexander Fleming, Rua Adolfo Lutz, Avenida Oswaldo Cruz, Rua Dr. José Anderson, Rua Roxo Moreira, Portaria da Unicamp, Rua Roxo Moreira, Rotatória, Rua Dr. Romeu Tórtima, Avenida Albino J. B. de Oliveira, Viaduto Sobre a Rod. Gal. Milton Tavares (SP332), Acesso à Rod. Gal. Milton Tavares (SP332), Rod. Gal. Milton Tavares (SP332), Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso ao Ceasa, Retorno, Acesso à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Passagem Sobre a Via Férrea, Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 139/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Botafogo) / Hortolândia (Parque do Horto)

Referência EMTU: 651 TRO/ 651 EX1

Itinerário:

Rua Batista Raffi, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sobre a Via Férrea, Rodovia Anhanguera (SP 330), Passagem Sob Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Av. Integração, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Av. Lix da Cunha, Passagem Sobre a Via Férrea, Av. Lix da Cunha, Passagem Sobre a Av. Barão de Itapura, Passagem Sobre a Via Férrea, Rua Lidgerwood, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Rua Sebastião de Souza, Praça Luiz de Camões, Rua Sebastião de Souza, Avenida João Penido Burnier, Retorno, Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Passagem Sob Via Férrea, Rua Dr. Mascarenhas, Praça Aldemar Tavares, Avenida Governador Pedro de Toledo, Rua Antonio José Ribeiro Júnior, Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Avenida Integração, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Trevo da Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Retorno, Rua Dr. Martinho Lopes Mesquita, Rua Dom Humberto Mazzoni, Rua Dom Aloísio Lorcheider, Rua Dom Augusto Álvaro da Silva, Rua Jurandir Ferraz de Campos.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Andrade Neves, nº 108
 Av. Andrade Neves, nº 176
 Av. Andrade Neves, nº 198
 Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial
 Av. Dr. Mascarenhas, 198 (oposto)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 140/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Auto Viação Ouro Verde Ltda.

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário) / Nova Odessa (Terminal Rodoviário) Via Sumaré

Referência EMTU: 635 VP1

Itinerário: Rodovia Anhanguera (SP 330), Viaduto Sobre a Rodovia Bandeirantes, Rodovia Anhanguera (SP 330), Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida Lix da Cunha, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Barão de Itapura, Avenida Lix da Cunha, Acesso à Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 141/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Centro) / Paulínia (Terminal Rodoviário de Paulínia) Via Paulínia

(Rhodia)

Referência EMTU: 605 TRO

Itinerário: Estrada da Rhodia, Rotatória Fazenda das Pedras, Estrada da Rhodia, Avenida Albino J. B. De Oliveira, Rua Maria Ferreira Antunes, Rua Agostinho Pattaro, Avenida Santa Isabel, Avenida Albino J. B. De Oliveira, Praça Dom José de San Martin, Avenida Albino J.B. de oliveira. Acesso à Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Viaduto Sobre a Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Passagem Sobre a Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Rua Carolina Florence, Rua Funilense, Rua Buarque de Macedo, Rua Primeiro de Março, Praça Dr. Souza Siqueira, Retorno, Avenida Brasil, Rua Dona Libânia, Praça Ribas Neto, Avenida Orozimbo Maiaí (pista interna), Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia, Avenida Orozimbo Maia, Avenida Brasil, Avenida Barão de Itapura, Rua Carolina Florence, Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Passagem Sobre a Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rod. Gal. Milton Tavares (SP 332), Avenida Albino J. B. De Oliveira, Praça Dom José de San Martin, Avenida Albino J. B. De Oliveira, Avenida Santa Isabel, Rua Agostinho Pattaro, Rua Maria ferreira Antunes, Avenida Albino J. B. De Oliveira, Estrada da Rhodia, Rotatória Fazenda das Pedras, Estrada da Rhodia.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:
Av. Orozimbo Maia (pista interna/canteiro central) nº 460, oposto
Av. Orozimbo Maia (pista interna/canteiro central) nº 10, oposto
Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central), oposto ao Antigo Eldorado
Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758
Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 997, oposto
Av. Brasil nº 131, oposto
Av. Barão de Itapura, nº 2060
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 142/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Centro) / Paulínia (Terminal Rodoviário de Paulínia)

Referência EMTU: 604 TRO

Itinerário: Rodovia Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Passagem Sob Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Rua Carolina Florence, Rua Funilense, Rua Buarque de Macedo, Rua Primeiro de Março, Rua Alberto Faria, Avenida Brasil, Rua Dona Libânia, Praça Ribas Neto, Avenida Orozimbo Maia (pista interna), Rua Jorge Miranda, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia, Praça Ribas Neto, Avenida Orozimbo Maia, Avenida Brasil, Avenida Barão de Itapura, Rua Carolina Florence, Rodovia Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Passagem Sob Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:
Av. Orozimbo Maia (pista interna/canteiro central) nº 460, oposto
Av. Orozimbo Maia (pista interna/canteiro central) nº 10, oposto
Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central), oposto ao Antigo Eldorado
Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758
Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 997, oposto
Av. Brasil nº 131, oposto
Av. Barão de Itapura, nº 2060
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 143/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Centro) / Paulínia (Terminal Rodoviário de Paulínia) Via Campinas (Barão Geraldo)

Referência EMTU: 604 DV1

Itinerário: Rodovia Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Avenida Dr. Eduardo Pereira de Almeida, Rua Gilberto Pattaro, Avenida Joaquim José Da Silva Xavier, Rua Gilberto Pattaro, Avenida Santa Isabel, Avenida Albino J. B. de Oliveira, Viaduto Sobre a Rod. Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Rod. Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Passagem Sobre Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rod. Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Rua Carolina Florence, Rua Funilense, Rua Buarque de Macedo, Rua Primeiro de Março, Rua Alberto Faria, Avenida Brasil, Rua Dona Libânia, Praça Ribas Neto, Avenida Orozimbo Maia (pista interna), Rua Jorge Miranda, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Moraes Sales (pista interna), Agulha, Avenida Moraes Sales (pista externa), Rua Irmã Serafina (pista externa), Avenida Anchieta (pista externa), Rua Dona Libânia, Praça Ribas Neto, Avenida Orozimbo Maia, Avenida Brasil, Avenida Barão de Itapura, Rua Carolina Florence, Rod. Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Passagem Sob Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rod. Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Avenida Albino J. B. de Oliveira, Avenida Santa Isabel, Rod. Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:
Av. Orozimbo Maia (pista interna/canteiro central) nº 460, oposto
Av. Orozimbo Maia (pista interna/canteiro central) nº 10, oposto
Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central), oposto ao Antigo Eldorado
Av. Dr. Moraes Sales (pista externa) nº 758
Rua Irmã Serafina (pista externa) nº 997, oposto
Av. Brasil nº 131, oposto
Av. Barão de Itapura, nº 2060
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 144/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Shopping Pq. Dom Pedro I) / Paulínia (Terminal Rodoviário de Paulínia)

Referência EMTU: 604 BII

Itinerário: Rodovia Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332), Trevo da Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Avenida Marginal, Avenida Guilherme Campos, Retorno, Avenida Guilherme Campos, Trevo da Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Gal. Milton Tavares de Souza (SP 332).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 145/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Term. Rod. de Campinas) / Indaiatuba (Term. Rod. de Indaiatuba)

Referência EMTU: 600 TRO

Itinerário: Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado (SP 075), Rodovia Santos Dumont (SP 75), Avenida Prestes Maia, Avenida João Jorge, Viaduto Miguel Vicente Cury, Praça Nove de Julho, Avenida dos Expedicionários, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Dr. Barbosa de Barros, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Rua Onze de Agosto, Av. Benjamin Constant, Av. Expedicionários, Retorno, Av. Expedicionários, Viaduto Miguel Vicente Cury, Avenida João Jorge, Avenida Prestes Maia, Acesso à Rod. Santos Dumont (SP 75), Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado (SP 075).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Prestes Maia, em frente ao 8º Batalhão

Largo Marechal Floriano

Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial

R. Onze de Agosto, 432

R. Lidgerwood, ao lado da Fepasa

Av. Prestes Maia, em frente ao Hotel Vila Rica

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 146/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas) / Indaiatuba (Terminal Rodoviário de Indaiatuba) Via Campinas (Bosch)

Referência EMTU: 735 TRO

Itinerário: Rodovia Santos Dumont (SP 75), Praça do Pedágio, Rodovia Santos Dumont (SP 75), Viaduto Sobre a Rod. Bandeirantes, Rodovia Santos Dumont (SP 75), Acesso à Rod. Anhanguera (SP 330), Rod. Anhanguera (SP 330), Acesso à Avenida Lix da Cunha, Avenida Lix da Cunha, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Barão de Itapura, Acesso a Av. Lix da Cunha, Av. Lix da Cunha, Avenida Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso a Rodovia Anhanguera (SP 330), Rodovia Anhanguera (SP 330), Acesso a Rod. Santos Dumont (SP 75), Rod. Santos Dumont (SP 75), Viaduto Sobre a Rod. Bandeirantes, Praça do Pedágio, Rodovia Santos Dumont (SP 75)
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 147/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas) / Cosmópolis (Terminal Rodoviário de Cosmópolis) Via Paulínia (Rod. Gal. Milton Tav. De Souza) e Campinas (Br. Geraldo-Sentido Ida)

Referência EMTU: 606 DV1

Itinerário: Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Avenida Dr. Eduardo Pereira de Almeida, Rua Gilberto Pattaro, Avenida Joaquim da Silva Xavier, Rua Gilberto Pattaro, Avenida Santa Isabel, Avenida Albino J. B. de Oliveira, Viaduto Sobre a Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Passagem Sobre a Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Rua Carolina Florence, Rua Funilense, Rua Buarque de Macedo, Avenida Imperatriz Leopoldina, Praça Salim Elias Zakia, Avenida Imperatriz Leopoldina, Avenida Engenheiro Francisco José de C. Andrade, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Andrade Neves, Praça Clara de Oliveira, Avenida Andrade Neves, Praça Dr. Luiz Signorelli, Avenida Andrade Neves, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Andrade Neves, Praça Dr. Luiz Signorelli, Avenida Andrade Neves, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Engenheiro Francisco José de C. Andrade, Avenida Imperatriz Leopoldina, Praça Nossa Senhora das Graças, Rua Carolina Florence, Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Passagem Sobre a Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 148/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas) / Cosmópolis (Terminal Rodoviário de Cosmópolis) Via Paulínia (Rod. Gal. Milton Tav. De Souza) e Campinas (Br. Geraldo-Sentido Volta)

Referência EMTU: 606TRO

Itinerário: Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Passagem Sob Viaduto Lix da Cunha, Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Passagem Sobre a Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Rua Carolina Florence, Rua Funilense, Rua Buarque de Macedo, Avenida Imperatriz Leopoldina, Praça Salim Elias Zakia, Avenida Imperatriz Leopoldina, Avenida Engenheiro Francisco José de C. Andrade, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Andrade Neves, Praça Clara de Oliveira, Avenida Andrade Neves, Praça Dr. Luiz Signorelli, Avenida Andrade Neves, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Salustiano Penteado, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua

Marquês de Três Rios, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Avenida Andrade Neves, Praça Dr. Luiz Signorelli, Avenida Andrade Neves, Praça Vinte e Três de Outubro, Avenida Engenheiro Francisco José de C. Andrade, Avenida Imperatriz Leopoldina, Praça Nossa Senhora das Graças, Rua Carolina Florence, Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Passagem Sobre a Rod. Dom Pedro I (SP 065), Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Avenida Albino J. B. de Oliveira, Praça Dom José De San Martim, Avenida Albino J. B. de Oliveira, Praça Trinta de Dezembro, Avenida Albino J. B. de Oliveira, Avenida Santa Isabel, Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 149/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Unicamp) / Cosmópolis (Terminal Rodoviário de Cosmópolis) Via Paulínia (Terminal Rod. Paulínia).

Referência EMTU: 607 TRO

Itinerário: Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332), Rua Gilberto Pattaro, Avenida Santa Isabel, Avenida Albino J. B. de Oliveira, Rua Dr. Romeu Tórtima, Avenida Albert Einstein, Rua Monteiro Lobato, Avenida Bertvand Russel, Rua Érico Veríssimo, Av. Martin Luther King, Avenida Dr. Adolfo Lutz, Rua Vital Brasil, Rua Dr. Carlos Chagas, Rua Alexander Fleming, Avenida Dr. Adolfo Lutz, Av. Martin Luther King, Avenida Albert Einstein, Rua Monteiro Lobato, Avenida Bertvand Russel, Rua Érico Veríssimo, Rua Dr. Romeu Tórtima, Avenida Albino J. B. de Oliveira, Avenida Santa Isabel, Rodovia General Milton Tavares de Souza (SP 332).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 150/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas) / Indaiatuba (Terminal Rodoviário de Indaiatuba) Via Campinas (Aeroporto Internacional de Viracopos).

Referência EMTU: 601 TRO

Itinerário: Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira (SP 075), Acesso à Rod. Eng. Miguel M. Campos (SP 324), Rod. Eng. Miguel Melhado Campos (SP 324), Aeroporto Internacional de Viracopos, Rod. Eng. Miguel Melhado Campos (SP 324), Acesso à Rod. Santos Dumont (SP 75), Rod. Santos Dumont (SP 75), Avenida Prestes Maia, Avenida João Jorge, Viaduto Miguel Vicente Cury, Praça Nove de Julho, Avenida dos Expedicionários, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Praça Ramos de Azevedo, Avenida Andrade Neves, Praça Regente Izabel, Rua Dr. Barbosa de Barros, Rua Dr. Otávio Mendes, Rua Dr. Salustiano Penteadó, Avenida Barão de Itapura, Terminal Rodoviário de Campinas, Terminal Rodoviário de Campinas, Rua Marquês de Três Rios, Rua Onze de Agosto, Av. Benjamin Constant, Av. Expedicionários, Retorno, Av. Expedicionários, Viaduto Miguel Vicente Cury, Avenida João Jorge, Avenida Prestes Maia, Acesso à Rod. Santos Dumont (SP 075), Rod. Santos Dumont (SP 075), Acesso à Rod. Eng. Miguel Melhado Campos (SP 324), Rod. Eng. Miguel Melhado Campos (SP 324), Aeroporto Internacional de Viracopos, Rod. Eng. Miguel Melhado Campos (SP 324), Acesso à Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira (SP 075), Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira (SP 075).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Prestes Maia, em frente ao 8º Batalhão

Largo Marechal Floriano

Av. Andrade Neves, oposto ao 1º Distrito Policial

R. Onze de Agosto, 432

R. Lidgerwood, ao lado da Fepasa

Av. Prestes Maia, em frente ao Hotel Vila Rica

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 151/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Aeroporto Internacional de Viracopos) / Indaiatuba (Terminal Rodoviário de Indaiatuba)

Referência EMTU: 601 VPI

Itinerário: Aeroporto Internacional de Viracopos, Rod. Eng. Miguel Melhado Campos (SP 324), Acesso à Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteadó (SP 075), Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteadó (SP 075).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 152/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo

Linha: Campinas (Aeroporto Internacional de Viracopos) / Indaiatuba (Terminal Rodoviário de Indaiatuba)

Referência EMTU: 602TRO

Itinerário: Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteadó (SP 075), Praça do Pedágio, Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteadó (SP 075), Rod. Eng. Miguel Melhado Campos (SP 324), Aeroporto Internacional de Viracopos, Rod. Eng. Miguel Melhado Campos (SP 324), Acesso à Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteadó (SP 075), Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteadó (SP 075), Praça do Pedágio, Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteadó (SP 075).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 153/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Princesa D’Oeste LTDA

Linha: Campinas (Vila Industrial) / Artur Nogueira (CDHU) Via Jaguariúna (Treu da Rodovia SP 340) e Holambra (Centro)

Referência EMTU: 693 TRO

Itinerário: Rodovia Gov. Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Gov. Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Viaduto Sobre a Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rod. Miguel Noel Nascentes Burnier, Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Avenida Júlio Prestes, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Avenida Júlio Prestes, Avenida José de Souza Campos, Avenida Orozimbo Maia (pista externa), Avenida João Penido Burnier, Rua Dr. Mascarenhas, Rua Onze de Agosto, Rua Benjamim Constant, Avenida Andrade Neves, Avenida Barão de Itapura, Avenida General Euclides de Figueiredo, Rua Dr. Mascarenhas, Rua Dr. Ricardo, Rua Sebastião de Souza, Praça Luiz de Camões, Avenida João Penido Burnier, Avenida Senador Saraiva (pista interna), Avenida Dr. Campos Sales, Rua José Paulino, Rua Júlio Frank de Arruda, Rua Dr. Antonio Álvares Lobo, Rua Dr. Delfino Cintra, Acesso à Avenida Barão de Itapura, Avenida Barão de Itapura, Praça Presidente Kennedy, Avenida Nossa Senhora de Fátima, Praça Joaquim Teixeira, Avenida Nossa Senhora de Fátima, Praça Capitão José Moreira de Sousa, Avenida Júlio Prestes, Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Rotatória, Viaduto Sobre a Rodovia Dom Pedro I (SP 065), Acesso à Rodovia Gov. Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Rodovia Gov. Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340), Praça do Pedágio, Rodovia Gov. Dr. Adhemar P. de Barros (SP 340).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas:

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 430, oposto

Av. Orozimbo Maia (pista externa) nº 80A, oposto

Av. Gal. Euclides Figueiredo, ao lado do Atacado Tanaka

Av. João Penido Burnier, oposto ao Term. III - Mercado

Av. Senador Saraiva (pista interna/Canteiro Central), oposto ao Antigo Eldorado.

R. José Paulino, nº 1554

Rua Antonio Álvares Lobo (Praça Napoleão Laureano)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 154/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Rosa dos Ventos LTDA

Linha: Campinas (Centro) / Hortolândia (Santa Esmeralda)

Referência EMTU: 706TRO / 706EX1

Itinerário: Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proenças (SP 101), Avenida Robert Bosch, Avenida Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida Integração, Avenida Lix da Cunha, Praça Legião da Boa Vontade, Avenida Lix da Cunha, Rua Lidgerwood, Avenida Dr. Campos Sales, Praça Heitor Penteadó, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Avenida Benjamin Constant, Avenida Lix da Cunha, Avenida Integração, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida Integração, Avenida Robert Bosch, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proenças (SP 101), Passagem Sobre a Rod. Adalberto Panzan.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas: Av. dos Expedicionários

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 155/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Rosa dos Ventos LTDA

Linha: Campinas (Centro) / Hortolândia (Jardim Rosolem)

Referência EMTU: 705TRO / 705EX1

Itinerário: Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Viaduto Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Via Férrea, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Avenida Robert Bosch, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rod. Anhanguera (SP 330), Avenida Integração, Av. Lix da Cunha, Praça Legião da Boa Vontade, Av. Lix da Cunha, Rua Lidgerwood, Av. Dr. Campos Sales, Praça Heitor Penteadó, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Av. Benjamin Constant, Av. Lix da Cunha, Av. Integração, Viaduto Sobre a Rod. Anhanguera (SP 330), Avenida Integração, Av. Robert Bosch, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan.

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas: Av. dos Expedicionários

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 156/2004

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Estabelecer o itinerário das linhas intermunicipais de transporte coletivo suburbano convencional, dentro dos limites do Município de Campinas:

Empresa: Viação Rosa dos Ventos LTDA

Linha: Campinas (Centro) / Hortolândia (Sumarezinho)

Referência EMTU: 704 TRO / 704 EX1

Itinerário: Viaduto Sobre a Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Avenida Robert Bosch, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Avenida Lix da Cunha, Praça Legião da Boa Vontade, Av. Lix da Cunha, Rua Lidgerwood, Avenida Dr. Campos Sales, Praça Heitor Penteadó, Praça Marechal Floriano Peixoto, Avenida Andrade Neves, Av. Benjamin Constant, Av. Lix da Cunha, Viaduto Sobre a Rodovia Anhanguera (SP 330), Av. Robert Bosch, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101), Passagem Sobre a Rodovia Adalberto Panzan, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP 101).

ARTIGO 2º - Estabelecer os pontos de parada dentro da área central do Município de Campinas: Av. dos Expedicionários

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a large list of license numbers and names, including BZE6968, BZJ552, BZJ2886, etc.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a large list of license numbers and names, including BZJ5001, BZJ7943, BZJ7943, etc.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a large list of license numbers and names, including BZJ5001, BZJ7943, BZJ7943, etc.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a large list of license numbers and names, including BZJ5001, BZJ7943, BZJ7943, etc.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a large list of license numbers and names, including BZJ5001, BZJ7943, BZJ7943, etc.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 183/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 03/03/2004 a 03/03/2004 abaixo relacionados. Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

Table with 6 columns: License Number, Description, License Number, License Number, License Number, License Number. Contains information about vehicle control systems and stationing.

Table with 6 columns: License Number, Description, License Number, License Number, License Number, License Number. Contains information about stationing on sidewalks and collective transport.

Table with 6 columns: License Number, Description, License Number, License Number, License Number, License Number. Contains information about stationing in accordance with regulations and local hour restrictions.

Table with 6 columns: License Number, Description, License Number, License Number, License Number, License Number. Contains information about stationing in local prohibited areas and transit for pedestrians.

Table with 6 columns: License Number, Description, License Number, License Number, License Number, License Number. Contains information about stationing in one-way streets and execution of return.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGA.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGA.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGA.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGA.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGA.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR.

Table with 2 columns: License Number and Name. Contains a list of license numbers and names, including ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Pregão Presencial n. 03/2004 - Objeto: Registro de preços para aquisição de peças originais e acessórios das marcas Case, GM, M. Ferguson e VW (leves). Entrega dos envelopes até às 9h do dia 24.03.2004, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, no Piso 1, Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Sessão pública no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima.

ADV. WLADIMIR CORREIA DE MELLO

Gerência de Compras e Licitações.

ADV. GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Assessor Jurídico de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2004/05 - Válvula Borboleta. JCN Comércio e Representações Ltda., valor total R\$ 13.220,00.

Concorrência n. 18/2003 - Objeto: Fornecimento de microcomputadores e programas Office XP Standard, para arrendamento mercantil ou aquisição pela Sanasa com recursos próprios. **COMUNICAMOS** a homologação e adjudicação à empresa AMC Informática Ltda. para o item 02, pelo preço total de R\$ 269.500,00.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

N.2004/03 - Contr.: Assoc. das Empresas de Transp. Coletivo de Campinas - TRANSURC. **Objeto:** Vale Transporte; **Valor total** de R\$ 1.995.000,00. **Contrato:** 12 meses. Com base no artigo 25, Inciso I, da lei de Licitações. Após parecer jurídico favorável, o Sr. Diretor Presidente ratifica a contratação.

RESUMO DE CONTRATO

nº 2003/90038-00-0 - Contratada: GR Transp. e Com. Produtos Químicos Ltda; D.L. n. 957/2003 – **Objeto:** Hipoclorito de Sódio – **Valor:** R\$ 2.777,25 - **Vigência:** 10 meses.
Nº 2004/3767-00-0 - Contratada: Audit Brasil Auditores Independentes S/C – CV. Nº 2003/117 – **Objeto:** Serviços Técnicos de Auditoria Independente – **Valor:** R\$ 28.000,00 – **Vigência:** de 3 meses
Nº2004/3770-00-0 - Contratada: AMC Informática Ltda. – CP Nº 2003/18 – **Objeto:** Aquisição de Microcomputadores e Programas – **Valor:** R\$780.140,00 – **Vigência:** 36 meses
Nº 2004/3771-00-0 - Contratada: Saint-Gobain Canalização S/A – TP Nº 2003/59 – **Objeto:** Aquisição de Válvulas em Fº Fº Dúctil – **Valor:** R\$ 72.709,34 – **Vigência:** 120 dias

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

Nº 2004/3769-00-0 - Contratada: Dal Pian Arq.Ass. S/S Ltda. – CD Nº 2004/02 – **Objeto:** Serviços engenharia p/ Elaboração Projeto Executivo Completo da Requalificação Arquitetônica do 1º Reservatório de Água Potável de Campinas – **Valor:** R\$ 421.620,47 – **Vigência:** 12 meses

DIRETORIA TÉCNICA**PODER JUDICIÁRIO****EDITAL DE CITAÇÃO DE BISCO BOSELLI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., COM PRAZO DE TRINTA DIAS, EXPEDIDO NO PROCESSO DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO QUE LHE MOVE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON REMBRANDT - PROCESSO 1786/01**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE CAMPINAS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório tramitam os autos da indenização movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON REMBRANDT, alegando o requerente que localiza-se na rua Otavio machado, nº 225 - Taquaral e foi incorporado e construído pela ré, sob o regime de custo fechado, e, com menos de quatro anos de construção, começaram a surgir no edifício defeitos construtivos a saber: no subsolo: deterioração precoce do piso, infiltração generalizada na laje do teto, trincas e bolor intenso na casa de máquinas da piscina, instalações elétricas em desacordo com as normas da ABNT, deterioração do colchão de apoio existente entre a laje e a vaga de neoprene e outros; no térreo: fissuras e trincas na paredes do edifício e muros divisórios, juntas de dilatação deterioradas, pisos desnivelados, soltos, desalinhados e mal rejuntados,

falta de proteção mecânica, manta de impermeabilização sem caimento adequado, infiltração no teto do salão de festas, fissuras, trincas e deterioração do piso da praça de esportes, desprendimento do revestimento nas paredes laterais da quadra de esportes, trincas e fissuras na piscina; cobertura: caixas d'água de desfazendo, corrosão de grande intensidade nas tubulação e estruturas do telhado, etc.. Em face dos defeitos apresentados pelo edifício, pretende o autor, com a presente ação, a condenação da requerida ao pagamento a ele, autor, da indenização para a recuperação completa dos defeitos construtivos que vierem a ser apurados na instrução do feito, a condenação da ré nos danos morais causados aos condôminos do autor, no mínimo em dez salários mínimos pro unidade condominial, pagamento de custas e despesas processuais, salários de peritos e assistentes, honorários advocatícios e demais cominações. Atribuiu à causa o valor de R\$ 300.000,00. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente, com prazo de trinta dias, pela qual fica requerida citada pelo inteiro teor da presente ação, bem como intimado para, no prazo de quinze dias, querendo, contestá-la em seus atos e termos, acompanhando-a até o final decisão, sob pena de revelia, ciente de que não sendo contestada a ação, serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos do artigo 285 do CPC. Para que ninguém alegue ignorância, em especial BISCO E BOSELLI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA., expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Campinas, 30 de outubro de 2003.

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PAUTA DOS TRABALHOS DA 03ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2004 (QUINTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO SALÃO SOCIAL DO GUARANI FUTEBOL CLUBE, SITO À AV. IMPERATRIZ DONA TEREZA CRISTINA, Nº 11, JARDIM GUARANI**

Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a 03ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 11 de março de 2004 (quinta-feira), às 20:00 horas, no Salão Social do Guarani Futebol Clube, sito à Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11, Jardim Guarani, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Emérito à Henry Charles Ducret.

Campinas, 09 de março de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
 Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 04ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2004 (SEXTA-FEIRA), ÀS 19:30 HORAS, NO THE ROYAL PALM PLAZA, SITO À AV. THE ROYAL PALM PLAZA, Nº 277, JARDIM NOVA CALIFÓRNIA

Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a 04ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 12 de março de 2004 (sexta-feira), às 19:30 horas, no The Royal Palm Plaza, sito à Av. The Royal Palm Plaza, nº 277, Jardim Nova Califórnia, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Campineiro à Rodrigo Valentin Plese de Oliveira Neves.

Campinas, 09 de março de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
 Presidente

DIVERSOS**COMUNICADO**

FRIGO BURGÉS LTDA., sito à Av. Arymana, 1354 - D. Pedro II, Campinas, SP, CNPJ nr 65.022.790/0001-51 e IE NR 244.412.565.110, **DECLARA** O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS. Livro de Registro de Entrada nr 01, Livro de Registro de Saída nr 01, Livro de Registro de Termos e Ocorrências nr 01, Livro de Apuração de ICMS nr 01, Livro de Registro de Inventário, Talonários de notas fiscais modelo B1 numerados de 000.001 a 002.500, sendo que até o numero 001.850 foram utilizadas e o restante em branco, Talonários de Notas Fiscais modelo D-1 numerados de 000.001 a 005.000 sendo que até o numero 003.024 foram utilizadas e o restante em branco. O extravio ocorreu em volta do inicio de 1994, onde não há memória para se proceder a reconstituição dos livros. **NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO USO INDEVIDO DOS MESMOS.**

Campinas, 14 de Janeiro de 2004

(06, 09 e 10/03)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o condômino HEITOR WAGNER LOURENÇO JUNIOR, apto 113, juntamente com os condôminos dos apto 114, 73, 63, 132, 94, 12, 41, 42, 11, 103, 31, 52, 133, 134, **CONVOCAM** os demais condôminos do Edifício Solar das Garças, sito nesta cidade na Rua Dona Libânia, 1985, Vila Itapura, Campinas - SP, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará nas dependências do citado condomínio, no dia 23 de Março de 2004, às 19:30 HS em primeira convocação com o número legal, ou em segunda convocação, às 20:00 HS, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1- Alteração do art.º 25º do Regulamento Interno, com o objetivo de acrescentar a autorização de colocação de armários nos boxe de garagem;
2- Instalação de suporte para bicicletas dentro do boxe de garagem;
3- Salário do síndico;
4- Assuntos Gerais

Fica ressaltado, conforme cláusula 19ª da Convenção Condominial a alteração do Regulamento Interno depende de aprovação dos 2/3 dos condôminos, conforme legislação em vigor, e que os condôminos poderão se fazer representar meio de procuração por instrumento publico.

Campinas, 09 de Março de 2004
SINDICO

EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Salgadeira	M	20 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Farmacêutico	F/M	21 a 35	superior completo	03
Programador de torno CNC (trabalhar em Jaguariúna)	M	20 a 45	ens. fundamental (6ª série)	36
Fresador de ferramenta (trabalhar em Jaguariúna)	M	25 a 40	ens. fundamental (6ª série)	60
Ferramenteiro (para trabalhar em Vinhedo)	M	21 a 35	ens. fundamental (6ª série)	36
Vendedor (possuir carro próprio, vendas externas, para oferecer trabalho de terceirização em geral)	M	18 a 40	ensino médio completo	12
Vendedor externo (ter carro próprio)	M	28 a 40	superior completo	18
Acabador de bancada de mármore	M	18 a 40	alfabetizado	24
Tomeiro mecânico ferramenteiro (ter curso na área ou similar)	M	20 a 50	ensino médio completo	24
Vendedor externo (possuir veículo próprio)	F/M	20 a 60	ensino médio completo	-
Pespontador (experiência em em máquina de costura em coluna)	F/M	18 a 45	ens. fundamental com pleto	12
Montador de artefatos de couro	F/M	18 a 45	ens. fundamental completo	12
Mecânico geral (experiência em elétrica e regulagem de motores, tomar uma condução para o Jardim Londres)	M	20 a 55	ensino médio completo	24
Eletricista de autos (uma condução para o Jardim Londres)	M	20 a 55	ensino médio completo	24
Empregada doméstica (para morar)	F	25 a 35	ens. fundamental completo	12
Professor de rotinas administrativas (para trabalhar em Hortolândia)	F/M	20 a 25	ensino médio completo	06
Instrutor de treinamento (rotinas administrativas)	F/M	20 a 30	ensino médio completo	03
Vendedora (com carro próprio)	F	25 a 35	superior (1ª série)	24
Operador de extrusora (manutenção elétrica e mecânica em extrusora de plásticos, borrachas, ,tomar uma condução para o Jardim São José)	M	25 a 50	ensino médio (1ª série)	12
Costureira (costura reta, industrial e overloque)	F	25 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Instrutor de panificação (experiência em panificação e confeitaria)	F/M	30 a 45	ens. fundamental completo	36
Coordenador operacional (habilitação, experiência com supervisão, materiais de limpeza)	M	22 a 35	ensino médio completo	24
Empregada doméstica (Parque Taquaral, para morar)	F	30 a 50	ens. fundamental (4ª série)	06
Babá (bairro Gramado, não fumante)	F	30 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Recepcionista (possuir conhecimento em Word e Excel)	F	19 a 30	ensino médio completo	12
Representante de vendas (para Campinas e região, possuir carro próprio)	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Motorista de entregas	M	20 a 35	ens. fundamental completo	24
Jardineiro (experiência com máquinas de jardinagem)	M	20 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Estagiária de Administração de Empresas/Economia/Ciências Contábeis	F	18 a 24	superior (1ª série)	-
Porteiro (preferência curso de vigilante)	M	25 a 55	ens. fundamental completo	24
Empregada doméstica (Gramado, para trabalhar duas vezes na semana)	F	28 a 45	ens. fundamental (4ª série)	24
Porteiro	F/M	25 a 50	ens. fundamental (7ª série)	06
Professor de informática (para trabalhar em Hortolândia)	M	20 a 25	ensino médio completo	06
Auxiliar administrativo (experiência em informática)	M	18 a 35	ensino médio completo	24

Fonte: PAT-Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0762
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Campinas Expediente

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Governo Democrático e Popular

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Camara Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0339)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0280)
Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Mário Dino Gadioli

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0371)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0201)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0156)
Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0283/0287)
Maria do Carmo Cabral Carpentiero

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3241-0110)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0271)
Marília Cristina Borges

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8000)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0754/0860)
Ronaldo Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0716/0830)
Paulo Daniel da Silva

Escritório de Planejamento da Cidade
Coordenador: Araken Martinho

Coodenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0711)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036)
Carlinho Fausto Antonio

Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar
Coordenadora: Sônia Helena Novaes Guimarães Moraes

Ouidoria (tel. 0800-7727456)
Darci da Silva (Interina)

SETEC (tel. 3234-4181)
Elvis Humberto Poletto

IMA (tel. 3705-4700)
Artur Scavone

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3772-5700)
Adail de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5000)
Ricardo Fahat Shumann

Ceasa (tel. 3746-1550/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Jonival Ferreira Côrtes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação
Rosana Ramos

Diretor de Comunicação Social
Alípio Raimundo Viana Freire

Edição
Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte
João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos
Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial
Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico
Caco Bisol

IMA
Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão
O Liberal

Tiragem
10 mil exemplares

Violoncelista russa abre temporada da Sinfônica

Orquestra faz concertos neste fim de semana no Castro Mendes, com obras de Tchaikovsky

MARIA CLÁUDIA MIGUEL

Considerada uma das grandes intérpretes da nova geração de violoncelistas, Tatjana Vassiljeva é a novidade na abertura da temporada oficial de concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas neste sábado, dia 13, às 21h. O mesmo programa será apresentado no domingo, dia 14, às 17h.

Nesta temporada, os concertos oficiais, realizados anteriormente às sextas-feiras, passam a ser aos sábados e permanecem as apresentações aos domingos.

Sob a regência de Cláudio Cruz, a solista Tatjana – vencedora do festejado Concurso Rostropovitch, em 2001 – interpreta “Variações Rococó para violoncelo e orquestra, opus 33”, de Piotr Ilyitch Tchaikovsky.

Além do solo de Tatjana



Roberto De Biasi

Orquestra Sinfônica de Campinas: concertos neste final de semana abrem a temporada do ano

Vassiljeva, a OSMC executa obras de Mikhail Glinka e Tchaikovsky. A intérprete russa iniciou os estudos de violoncelo aos seis anos de idade com Eugenij Nilov, continuando sua formação no Conserva-

tório Tchaikovsky de Moscou com Maria Jurawlijova.

Barroco. Da Rússia, seguiu para a Alemanha, onde recebeu aulas de Walter Nothas, na Music College, em Munique, e David Geringas, no

Hanns Eisler Music College, em Berlim. Seu extenso repertório vai do barroco à música contemporânea.

Recentemente gravou um CD de música de câmara com peças de Debussy, Dutilleux, Britten e Stra-

vinsky, além do solo “Dramatic Games” para a “Accord Universal”, com música contemporânea. Por este último disco, recebeu o “Diapson d’Or” na categoria “Jovens Artistas”.

Em fevereiro deste ano conquistou o prêmio “Victoire de la Musique Classique” na França, categoria de “Revelação de melhor artista estrangeira do ano”. Tatjana Vassiljeva toca em um instrumento “Vaslo” Antonio Stradivarius, de 1725.

SERVIÇO

Orquestra Sinfônica

Solista: Tatjana Vassiljeva - violoncelo

Regente: Cláudio Cruz

Programa: Mikhail Glinka Abertura da Ópera “*Ruslan e Ludmilla*”

Piotr Ilyitch Tchaikovsky Variações Rococó para violoncelo e orquestra, Op.33 Andante Cantabile para violoncelo Sinfonia nº 05 em mi menor, Op.64

Dia: 13

Horário: 21h

Dia: 14

Horário: 17h

Local: Teatro José de Castro Mendes

Endereço: Praça Corrêa de Lemos, s/nº, Vila Industrial

Informações: 3272-9359

Ingressos: R\$ 5,00 e R\$ 2,50

Prefeitura e ONGs assinam convênio para criação de arquivos

PALOMA LOPES

A Prefeitura de Campinas e as Organizações Não-Governamentais (ONGs) Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos Municipais (Forumdam), do Brasil, e Archiveros Sin Fronteras (AsF), sediada em Barcelona, firmaram na tarde de ontem o Convênio de Cooperação Técnica para implantar no município o Projeto de Cooperação de Arquivos Municipais da Íbero-América.

No evento, estiveram presentes Ramon Alberch y Fugueras, presidente da ONG Archiveros Sin Fronteras, diretor do Arquivo Municipal de Barcelona e presidente da Seção Arquivos Municipais do Conselho In-

ternacional de Arquivos, e Daíse Aparecida Oliveira, presidente da Forumdam, além de representantes do poder público municipal.

O projeto, que é voltado para a criação de Arquivos Municipais e políticas de gestão de documentos nas cidades da América Latina, prevê a instalação de parâmetros para normatização de produção, uso, arquivamento e eliminação para todos os documentos gerados ou acumulados pela Administração Municipal por meio da utilização de ferramentas da informática e da ampla participação dos servidores e órgãos envolvidos em todos os processos de vida dos documentos.

Através dele, será garan-

tida a disposição adequada de todo o material que compõe os setores do poder público que relacionam-se à produção e uso de documentos dirigidos à gestão territorial e ambiental (Sociedade de Abastecimento de Água e Esgoto S.A. (Sanasa), Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Departamento de Uso de Ocupação do Solo (Duos), além de envolver diretamente o Arquivo Municipal, ligado à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Para Fulgueras, a visita a setores da Prefeitura foi positiva. “Pude notar o progresso na organização dos arquivos nos últimos anos”, disse. De acordo com ele, por meio do convênio será viabilizada a gestão dos documentos e informações.

Valéria Abras



Alberch y Fugueras: integrando arquivos municipais no Brasil e Espanha